

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UNIDADE
ACADÊMICA DE FRUTAL
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FRUTAL**



**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
BIÊNIO 2020-2021**



**FRUTAL-MG
NOVEMBRO/2022**

DIRETOR

Leandro de Souza Pinheiro

VICE-DIRETORA

Karol Natasha Lourenço Castanheira

CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS

Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas (DCAB) – João Alberto Fischer Filho
Departamento de Ciências Exatas (DCEX) – Fábio Rodrigues Silva
Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCHSA) – Fernando Luiz Zanetti
Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) – Moacir Henrique Júnior
Departamento de Linguística, Letras, Comunicação e Artes (DLLCA) – Anderson Alves Rocha

COORDENADORES DE COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Administração – Josney Freitas Silva
Comunicação Social / Publicidade e Propaganda – Luiz Antônio Feliciano
Direito – Daniele Alves de Moraes
Engenharia Agrônômica – Jhansley Ferreira da Mata
Engenharia de Alimentos – Maurício Bonatto Machado de Castilhos
Engenharia de Produção – Eduardo Meireles
Geografia – Daniela Fernanda da Silva Fuzzo
Jornalismo – Luiz Antônio Feliciano
Sistemas de Informação – Ivan José dos Reis Filho
Ciências Ambientais – Gustavo Henrique Gravatim Costa
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT) – Eduardo Meireles

SECRETARIA ACADÊMICA

Graduação – Gilmar Jacinto Lemes
Pós-Graduação em Ciências Ambientais – Maiza Rodrigues da Silva
Pós-Graduação PROFNIT – Francielly Cortes Fujita

BIBLIOTECA

CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Coordenadora de Extensão – Larissa Rodrigues de Azevedo Câmara
Coordenador de Pesquisa – Rodrigo Daniel Levoti Portari

SERVIÇOS DE APOIO

Setor de Recursos Humanos – Linara Oliveira Queiroz
Setor de Patrimônio – Luana Guerreiro de Oliveira
Setor de Almoxarifado – Malvina Silva de Souza
Setor Administrativo – Luana Guerreiro de Oliveira e Mariana Aparecida Silva Faria
Setor de Transporte – Fabiano Tadeu Sampaio
Setor de Compras – Fabiano Tadeu Sampaio
Setor de Comunicação – Fernanda Montalvão Moraes
Setor de Manutenção – Iris Viana Soares
Setor de Fiscalização de Contratos – Francielle Cortes Fujita
Setor de Atendimento – Sandra Mara dos Reis Miguel
Encarregada MGS – Kelle de Jesus Soares

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA FRUTAL

Representante docente do DCEX – Geisiane Rodrigues dos Santos (Presidenta)
Representante docente do DCHSA – Altino Machado dos Anjos
Representante docente do DLLCA – Plínio Marcos Volponi Leal
Representante docente do DCAB – Rogério Gonçalves Lacerda de Gouveia
Representante docente do DCJ – Danielle Alves Moraes
Representante do corpo de técnicos/analistas administrativos – Juliana Silva Macedo
Representante do corpo de técnicos/analistas administrativos – Tânia Regina Souza Trindade
Representante do corpo discente – Melville Carvalho Alves
Representante do corpo discente – Cryfort Stone Ribeiro Silva
Representante da Sociedade Civil Organizada – Lourivalter Silva Júnior

ENDEREÇO

Avenida Escócia, 1001 – Cidade das Águas – CEP 38202-436 – Frutal-MG
Contato: (34) 3423-2700 – (34) 3423-2733 – cpa.frutal@uemg.br – uemg.br/frutal

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	5
1.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação na UEMG Frutal	5
1.2 Caracterização da Unidade Acadêmica	6
1.2.2 Cursos ofertados na UEMG Frutal	8
2. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEMG	10
3. O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	13
3.1. Justificativa e Concepção	13
3.2 Fundamentação Legal	14
3.3 A CPA no contexto atual da UEMG	18
4. AVALIAÇÃO 2020/2021	20
4.1 Objetivo geral	20
4.2 Objetivos Específicos	20
4.3 Eixos e Dimensões Estruturantes da Avaliação Institucional e Categorias de Análise da Avaliação nas Unidades	21
4.3.1 Instrumentos de coleta de dados da Avaliação Institucional da CPA-UEMG	22
4.3.2 Avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente pela CPA-UEMG	28
4.4 Desenvolvimento da Avaliação na Unidade – CPA Frutal	29
4.4.1 Avaliação docente	29
4.4.3.1 Sobre a avaliação discente	31
4.4.3.2 Sobre a avaliação docente	33
4.4.3.3 Sobre a avaliação dos profissionais técnico-administrativos	33
4.5 Planejamento Estratégico de Autoavaliação	34
5. RELATÓRIO GERAL – DISCENTES	34
6. RELATÓRIO GERAL - CPA – UEMG – DOCENTES –2022	54
7. RELATÓRIO GERAL – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS –2022	79
8. RELATÓRIO GERAL – CPA Frutal – DOCENTES - 2021	93
9. RELATÓRIO GERAL – ANALISTAS/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS -2021	114
10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	121
10.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	121
10.1.1 Evolução Institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional	121
10.1.2 Processo de Autoavaliação Institucional	121
10.1.3 Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica	122
10.1.4 Autoavaliação Institucional e Avaliações Externas: análise e divulgação dos dados	123
10.1.5 Elaboração do Relatório de Autoavaliação	123
10.1.5.1 Elaboração do Relatório de Autoavaliação da CPA Unidade de Frutal	124
a) Análise documental	124
b) Aprovação dos instrumentos	124
10.1.5.4 Elementos para aprimoramento da avaliação institucional	124
10.2 Eixo 2 – Desenvolvimento institucional	125
10.3 Eixo 3 – Políticas de Gestão	126
10.2 Eixo 5 – Infraestrutura Física	135
10.2.1 Estrutura física e acadêmico-administrativa da UEMG Frutal	135
11. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES	141
11.1 Análise e Planejamento do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	141
11.2 Análise e Planejamento do Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	141
11.3 Análise e planejamento do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	142
11.4 Análise e Planejamento do Eixo 4 – Políticas De Gestão	142
11.5 Análise e planejamento do Eixo 5 – Infraestrutura Física	143
12. Plano de Ação (Biênio 2022-2023)	143

CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 144

REFERÊNCIAS 145

APRESENTAÇÃO

Este Relatório se refere ao Ciclo de Avaliação Institucional correspondente ao biênio 2020-2021, em atendimento ao disposto no Art. 95 da Resolução CEE nº 482, de 08 de julho de 2021, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que estabelece normas relativas à regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Neste capítulo, apresentamos informações que caracterizam a Unidade Acadêmica de Frutal, da Universidade do Estado de Minas Gerais (doravante denominada UEMG Frutal) e a composição da Comissão Própria de Avaliação da unidade.

1.1 Composição da Comissão Própria de Avaliação na UEMG Frutal

No âmbito da UEMG, a Comissão Própria de Avaliação – CPA está prevista nos artigos 157 a 159 do Título VI do Regimento Geral (Resolução CONUN/UEMG nº 374, de 26 de outubro de 2017), sendo estabelecidos sua atribuição, composição e mandatos.

Na Resolução CONUN/UEMG nº 419, de 21 de dezembro de 2018, a CPA UEMG foi criada e suas atribuições e condições de funcionamento foram estabelecidas. Também na mesma resolução foram previstas as CPAs de cada unidade acadêmica, denominadas de CPA/UNIDADES, e foram estabelecidas suas atribuições.

No âmbito da Unidade Acadêmica de Frutal, a Comissão Própria de Avaliação da UEMG Frutal - CPA Frutal, foi instituída pela Portaria DIRETORIA / UNIDADE FRUTAL / UEMG nº 02, de 06 de março de 2020, com atualização de sua composição realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2020 mediante COMUNICADO da Diretoria da UEMG Frutal.

A atualização mais recente da CPA Frutal foi dada pelo ATO nº 1605, de 24 de agosto de 2022. A CPA Frutal possui 5 representações docentes, indicadas por cada um dos 5 departamentos acadêmicos, 2 representações de técnicos/analistas administrativos indicados pela Diretoria da UEMG Frutal mediante consulta aos profissionais da categoria, 2 representações de discentes indicados pelo Diretório Acadêmico da UEMG Frutal mediante consulta ao corpo discente da unidade, 1 representação da sociedade civil organizada indicado pela Diretoria da UEMG Frutal mediante consulta.

A relação completa atualmente pode ser visualizada a seguir:

- **Geisiane Rodrigues dos Santos** – representante docente indicado pelo Departamento de Ciências Exatas (DCEX) e presidente da comissão;
- **Altino Machado dos Anjos** – representante docente indicado pelo Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCHSA);
- **Plínio Marcos Volponi Leal** – representante docente indicado pelo Departamento de Linguística, Letras, Comunicação e Artes (DLLCA);
- **Rogério Gonçalves Lacerda de Gouveia** – representante docente indicado pelo Departamento de Ciências Agrárias e Biológicas (DCAB);
- **Daniele Alves Moraes** – representante docente indicado pelo Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ);
- **Juliana Silva Macedo** – representante do corpo de técnicos/analistas administrativos;
- **Tânia Regina Souza Trindade** – representante do corpo de técnicos/analistas administrativos;
- **Melville Carvalho Alves** – representante do corpo discente;
- **Cryfort Stone Ribeiro Silva** – representante do corpo discente;
- **Lourivalter Silva Júnior** – representante da sociedade civil organizada;

1.2 Caracterização da Unidade Acadêmica

1.2.1 Histórico e caracterização da Unidade Frutal

No final do ano de 2003, foi criada a mantenedora dos cursos da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em Frutal, a Fundação Educacional de Ensino Superior de Frutal (FESF), entidade pública municipal. Por meio de convênio firmado entre a UEMG, a FESF e a Prefeitura Municipal de Frutal, a UEMG ofereceu formação em cursos de ensino superior na cidade. Em 2004, ocorreu o primeiro vestibular da UEMG em Frutal, com a oferta de 100 vagas do curso de bacharelado em Administração de Empresas e Negócios. No mesmo ano, foi criado o curso de bacharelado em Sistemas de Informação, cuja implementação ocorreu em 2005. Ainda em 2005, foram elaborados e aprovados os projetos pedagógicos dos cursos de bacharelado em Ciência e Tecnologia de Laticínios e bacharelado em Direito, com implementação no ano de 2006. No ano de 2007 foram implantados os cursos de licenciatura em Geografia, tecnologia em Produção Sucroalcooleira e bacharelado em Comunicação Social com habilitações em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda.

A estadualização aconteceu em 21 de junho de 2007, consolidando definitivamente a permanência da UEMG em Frutal, com a oferta de Ensino Superior público, gratuito e de qualidade. Em 2012, a UEMG passou a oferecer o curso superior de tecnologia em Alimentos. Em 2015, houve consulta pública envolvendo professores, alunos e técnicos/analistas administrativos para a escolha da nova diretoria da unidade. Com a posse da nova diretoria, houve reestruturação dos departamentos acadêmicos e a extinção da antiga Coordenação Pedagógica. Os novos encaminhamentos orientaram para os processos de escolha dos chefes de departamento e coordenadores de curso.

No ano de 2018 foram criados o curso de graduação em Engenharia Agrônoma e o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, com oferta do curso de mestrado, ambos implementados em 2019. No ano de 2019, a unidade tornou-se um dos pontos focais para oferta do mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, cuja primeira turma ingressou em 2020. Já no ano de 2020, houve a aprovação da criação dos cursos de graduação em Engenharia de Produção e em Engenharia de Alimentos, com implementação para o ano de 2021.

O ano de 2021 foi palco de mudanças significativas na unidade acadêmica. A primeira delas foi a reestruturação dos departamentos acadêmicos, cuja finalização aconteceu com a publicação da nova estrutura em julho daquele ano. Outra mudança foi a

na composição da diretoria da unidade, escolhida por consulta pública realizada em agosto. Com a posse da nova diretoria, houve processos de consulta para eleição dos chefes e subchefes dos departamentos acadêmicos oriundos da reestruturação de departamentos da unidade. Já em 2022, com a publicação de resolução que aprova a composição dos colegiados dos cursos de graduação da unidade, iniciou-se um processo de consulta para eleição dos membros dos colegiados e, em sequência, dos coordenadores dos cursos de graduação da unidade.

1.2.2 Cursos ofertados na UEMG Frutal

A Unidade Frutal (<http://uemg.br/frutal>) da UEMG, atualmente oferece 400 vagas anuais em seus cursos de graduação, contando com um contingente de aproximadamente 1.300 alunos matriculados.

A Unidade Frutal consta, atualmente, com 10 cursos de graduação e 2 cursos de pós-graduação (mestrado). Os cursos de graduação e pós-graduação podem ser observado no Quadro 01 e 02, respectivamente.

Quadro 01 – Cursos de graduação oferecidos pela Unidade Acadêmica de Frutal-MG, 2020 - 2021.

Curso	Habilitação	Duração do Curso	Vagas Anuais	Turno	Último ato legal expedido
Administração	Bacharelado	4 anos	40	matutino	Renovação.e Reconhecimento Resolução SEE nº 4.589 de 01/07/2021, pub IOF 03/07/2021
Administração	Bacharelado	4 anos	40	noturno	Renovação.e Reconhecimento Resolução SEE nº 4.589 de 01/07/2021, pub IOF 03/07/2021
Comunicação Social (com habilitação em Publicidade e Propaganda)	Bacharelado	4 anos	40	noturno	Renovação de Reconhecimento - Resolução SEE nº 4.752 de 16/08/2022 pub. IOF 17/08/2022.
Direito	Bacharelado	5 anos	40	matutino	Resolução SEE Nº 4.294/2020 de 26/03/2020 publicada em 27/03/2020.
Direito	Bacharelado	5 anos	40	Noturno	Resolução SEE Nº 4.294/2020 de 26/03/2020 publicada em 27/03/2020.
Engenharia Agrônômica	Bacharelado	5 anos	40	Diurno integral	Resolução SEDECTES nº 62 de 02/10/2018, publicada em 04/10/2018
Engenharia de Alimentos	Bacharelado	5	40	Diurno integral	Resolução CONUN/UEMG Nº 479, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Engenharia de Produção	Bacharelado	5	40	Diurno integral	Resolução CONUN/UEMG Nº 478 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020
Geografia	Licenciatura	4	40	Noturno	Renovação de Reconhecimento - Resolução SEE nº 4.743, de 16/03/2022,
Jornalismo	Bacharelado	4	40	Noturno	Resolução SEDECTES nº 32 de 02/03/2018, publicada em 14/03/2018
Sistemas de Informação	Bacharelado	4	40	Noturno	Aprovado em 27/10/2021 - Resolução COEPE 328 de 04/11/2021, publicada em 06/11/2021

Fonte: Disponível em: [Cursos de Graduação \(uemg.br\)](http://Cursos de Graduação (uemg.br)). Acesso em: 20 set. 2022.

Na pós-graduação, a UEMG Frutal oferece anualmente 30 vagas e conta, atualmente, com aproximadamente 50 alunos distribuídos nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Ambientais (mestrado acadêmico) e em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (mestrado profissional). Os cursos de pós-graduação ofertados podem ser observados a seguir:

Quadro 2 – Cursos de pós-graduação oferecidos pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Curso	Habilitação	Modalidade	Vagas	Duração	Último ato legal expedido
Ciências Ambientais	Mestrado Acadêmico	Presencial	14	26 créditos	CNE/CES 655/2019
Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Mestrado Acadêmico (PROFINIT)	Presencial	10	36 créditos	Portaria nº559, DOU 30/06/2016 561/2015, 10/12/2015

Fonte: Disponível em: <https://www.uemg.br/courses-category2/coursecategory/pos-graduacao> Acesso em: 20 set. 2022.

2. A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEMG

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é responsável por coordenar a autoavaliação institucional desde a elaboração do método, passando por sua implementação e sistematização dos resultados, até a elaboração do Relatório Anual de Avaliação Institucional.

2.1 Avaliação Institucional

2.1.1 Princípios Fundamentais da Autoavaliação Institucional

Os princípios norteadores da autoavaliação consistem em:

- ✓ Ética;
- ✓ Transparência;
- ✓ Respeito à diversidade e valorização do ser humano;
- ✓ Sigilo com informações individuais;
- ✓ Gestão compartilhada com todas as representações da comunidade acadêmica, corpo discente, corpo docente e servidores técnico- administrativos;
- ✓ Utilização integrada de métodos qualitativos e quantitativos;
- ✓ Cultura de avaliação baseada em desenvolvimento e aprimoramento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✓ Interação com o Plano de Desenvolvimento Institucional.

2.2 Histórico da Avaliação Institucional da UEMG

O processo de avaliação da UEMG é desenvolvido em duas grandes frentes. Em uma delas, a avaliação institucional é realizada com base nos eixos e dimensões de análise ordinários previstos nos normativos. Em 2014-2015 desenvolveu-se a avaliação institucional com a coleta de dados por meio de claves em cada uma das unidades, sendo todo o processo de avaliação realizado pela CPA UEMG.

Destaca-se que 2014 até a presente data, a UEMG absorveu um número substancial de instituições de ensino do interior do Estado de Minas Gerais, as quais apresentavam estrutura organizacional diferentes das que já constituíam a Universidade. Tal diversidade condicionou, de forma expressiva, o desenvolvimento da avaliação institucional em uma abordagem qualitativa, dada a inadequação de aplicar-se um questionário único de matriz quantitativa em todas as unidades.

Dessa forma, durante o período de reorganização e reestruturação, a avaliação foi desenvolvida em cada unidade por meio da atuação dos órgãos colegiados como Coordenação de Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante do Curso na revisão de projetos pedagógicos de curso, avaliação das dinâmicas de ensino e aprendizagem, revisão das ementas das matrizes curriculares, entre outros procedimentos específicos de cada curso; Chefias de Departamento e Câmara Departamental na discussão das disciplinas, ementas e metodologias de ensino e aprendizado; Assembleia de Professores nas discussões periódicos sobre assuntos comuns a todo a comunidade acadêmica; e Conselho Departamental, órgão máximo da Unidade Acadêmica, supervisor de todas as matérias de interesse de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Em adição, destaca-se a realização da avaliação de desempenho qualitativa e quantitativa do SISAD (Sistema de Avaliação de Desempenho) por meio do qual realiza-se a avaliação de docentes e servidores técnico-administrativos. Via de regra, o desempenho de cada servidor é avaliado por meio de instrumento qualitativo semestral e no fim do período por meio de um instrumento quantitativo. Cada unidade designa uma comissão de avaliação, a qual geralmente é composta pelas Chefias de Departamento.

Oportunamente, em dezembro de 2018, decidiu-se por substituir o funcionamento por meio de claves pela adoção de CPAs por unidade, o que permitiu trabalhar com a concepção de um instrumento de avaliação geral comum para todas as Unidades (Avaliação Institucional) e, também, com um instrumento adicional específico para cada Unidade (Avaliação por Unidade), a qual constitui a seguinte frente de avaliação.

Dessa forma, o conjunto de avaliação de itens comuns para todas as unidades foi revisto, cabendo a CPA de cada Unidade desenvolver um instrumento de avaliação específico direcionado a provisão de informações para a Diretoria e Conselho Departamental com o potencial de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e fomentar os processos de planejamento, controle e avaliação. Neste contexto, coube a CPA UEMG acompanhar e prover o processo de avaliação das Unidades Acadêmicas.

Ao trabalharmos com este direcionamento, evitou-se as disfunções geradas pela tentativa de enquadrar as diversidades de todas as Unidades em apenas uma realidade, o que subnutriria as particularidades da UEMG e comprometeria o atendimento das necessidades das próprias Unidades.

Por fim, a partir de 2020, foi possível retomar o instrumento de avaliação institucional quantitativo e manter a avaliação qualitativa supracitada, aproximando o processo de avaliação da Universidade do ordinário.

2.3. Comissão Própria de Avaliação CPA-UEMG –2021

A UEMG tem uma comissão própria de avaliação central, a CPA UEMG, e uma CPA em cada uma das suas 20 (vinte) Unidades Acadêmicas. A CPA atual foi designada pela PORTARIA/CONUN no. 22 de 02 de março de 2020.

A CPA UEMG é composta por representantes do corpo docente, discente, servidores técnico-administrativo e representante da Sociedade Civil Organizada:

	Titular	Suplente
Representantes docentes	Gustavo Rodrigues Cunha (Presidência)	Joana Beatriz Barros Pereira
	Liliana Borges (Vice-Presidência)	Carlos Alberto Casalinho
	Andréa Silva Gino	Luciana Zenha Cordeiro
	Weslei Clem de Menezes	José Rocha Andrade
	Hipólito Ferreira Paulino Neto	Itamar Teodoro de Faria
Representantes técnico-administrativos das Pró-reitorias Acadêmicas	Priscila Rezende Moreira	
	Virgínia Coeli Bueno de Queiroz	
	Janayna Alves Brejo	
Representante técnico-administrativo em exercício na Gerência de Informática	Vinícius Pereira Gonçalves	
Representantes discentes	Em processo de substituição	
	Em processo de substituição	
Representante da Sociedade Civil Organizada	Thaís Cláudia D' Afonseca da Silva	

3. O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Justificativa e Concepção

Enquanto a maioria das pessoas percebem a função da Comissão Própria de Avaliação como uma obrigação institucional, a CPA UEMG vê a atuação do órgão colegiado como um mecanismo de direcionamento do desenvolvimento institucional, como uma oportunidade de aprimorar nossos processos e prestação de serviços à comunidade.

Nesta perspectiva, a CPA precisa ir “além daquilo que é imposto”, daquilo que as normas exigem, devendo levar em consideração as especificidades das Unidades e a necessidade de superar os eixos impostos pela avaliação normativa, levando-nos a

extrapolar a ideia simplista de mero mecanismo de controle e fiscalização. Dessa forma, a CPA UEMG considera o processo de avaliação como uma oportunidade de prover a gestão com informações com o potencial de aprimorar suas dinâmicas e contribuir para o desenvolvimento das Unidades e da instituição de forma integrada.

Em suma, manifesta-se como objetivo geral da CPA UEMG a prestação de informações relevantes para a gestão superior de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional, o que torna a prestação de contas normativa apenas um dos objetivos específicos do órgão.

Dentro dessa visão, expressa-se a desconsideração plena do viés de punição tantas vezes associado ao processo de avaliação normativo, tendo por objetivo principal o desenvolvimento integrado e sustentável da nossa Universidade.

Objetivos Específicos da Autoavaliação Institucional

- ✓ Prover a gestão superior com dados e informações pertinentes;
- ✓ Identificar e propor soluções para disfunções e inconsistências observadas no processo de avaliação;
- ✓ Desenvolver competências e aprimorar o desempenho do corpo docente e servidores técnico-administrativos;
- ✓ Prestar contas à comunidade acadêmica e a sociedade como um todo; e
- ✓ Atender as exigências das instituições normativas no que tange a autoavaliação.

3.2 Fundamentação Legal

O Regimento Interno da UEMG estabelece a Comissão Própria de Avaliação da Universidade:

“TÍTULO VI

Da Comissão Própria de Avaliação

Art. 157. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída no âmbito da Universidade, tem as atribuições de coordenação, sistematização e prestação das informações referentes aos processos de Autoavaliação Institucional, sendo sua atuação permanente e autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes na Instituição.

Parágrafo único. A CPA vincula-se diretamente à Reitoria.

Art. 158. A CPA será composta de:

I – representantes dos docentes em exercício na Universidade;

II – representantes dos servidores técnico-administrativos;

III – representantes dos discentes;

IV – representante da sociedade civil organizada.

§ 1º A composição e forma de indicação dos representantes de que trata este artigo será estabelecida em resolução específica.

§ 2º É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos representados.

Art. 159. O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos representantes discentes, que terão mandato de um ano, permitida a recondução.

§ 2º A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores.”

Oportunamente, criou-se a Comissão Própria de Avaliação-CPA por meio da Resolução CONUN/UEMG no. 319 de 2015, resolução esta que estabeleceu as atribuições e condições de funcionamento do órgão:

“Art. 1º. Tendo em vista as determinações contidas no Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004, a Portaria 2.051 de 09 de Julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE 459/2013, publicada em 23 de Abril de 2014, o Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, cria a Comissão Própria de Avaliação-CPA.

Art. 2º. A Comissão Própria de Avaliação CPA/UEMG terá como atribuições:

I- Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

IV- elaborar seu Plano de trabalho anual e apresentá-lo ao COEPE e ao CONUN;

V- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

VI- elaborar, aperfeiçoar e coordenar a aplicação dos instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VII- consolidar e analisar as informações obtidas;

VIII- apresentar, anualmente, até o dia 30 de novembro, ao CONUN, as atividades desenvolvidas pela Comissão durante o ano;

IX- apresentar, a cada, 3 (três) anos ao COEPE e ao CONUN, até o dia 30/06, o Relatório de Avaliação Própria da Instituição;

X- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.”

Posteriormente, a Resolução CONUN/UEMG no. 419 de 21 de dezembro de 2018, revogou a resolução supracitada definindo a nova Comissão Própria de Avaliação da UEMG assim como suas atribuições e condições de funcionamento:

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 419, DE
21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as determinações contidas no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria 2.051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE nº 459, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação CPA terá como atribuições:

I- Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

VI- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

V- elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das

informações relativas à avaliação institucional;

VI- consolidar e analisar as informações obtidas;

VII- elaborar relatório final da Universidade;

VIII- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

Parágrafo único. A atuação da CPA dar-se-á sem prejuízo da realização dos procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas Pró Reitorias.

Art. 3º A CPA será composta de:

I- cinco professores em exercício na UEMG e respectivos suplentes;

II- um servidor técnico-administrativo representando cada uma das Pró Reitorias Acadêmicas: Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão;

III- um servidor técnico-administrativo, em exercício na Gerência de Informática da Instituição;

IV- dois representantes do corpo discente;

V- um representante da sociedade civil organizada.

§1º Os membros docentes da Comissão serão indicados pelo CONUN e designados por ato do(a) Reitor(a), que também explicitará o(a) Presidente(a) e o Vice-presidente(a) da CPA.

§2º Um dos membros da CPA deverá ter domínio de estatística.

Art. 4º O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores.

Art. 5º O modelo de avaliação, de que trata o inciso V do art. 1º deverá atender a todas as dimensões exigidas na legislação e assegurar o acompanhamento das metas estabelecidas no PDI-UEMG.

Parágrafo único. O modelo proposto deverá assegurar a coleta anual de informações de forma sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular de cada curso oferecido pela Universidade.

Art. 6º A Secretaria dos órgãos de deliberação Superior fornecerá apoio aos trabalhos da CPA.

Art. 7º A Gerência de Informática da UEMG dará o apoio técnico necessário à realização do processo de avaliação.

Art. 8º As atividades da CPA deverão ser objeto de divulgação no site da UEMG, através de um cronograma de trabalho.

§1º Cada Unidade Acadêmica deverá compor sua própria CPA, de forma que atenda suas demandas específicas respeitando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

§2º Fica vedada a existência de maioria absoluta, por parte de qualquer um dos segmentos representados na CPA, devendo ser garantida a participação de pelo menos um docente de cada Departamento da Unidade.

§3º As Comissões Próprias de Avaliação das Unidades, doravante denominadas CPA/UNIDADES, serão indicadas pelo Conselho Departamental ou, onde este não existir, por colegiado equivalente.

Art. 9º As CPAs das UNIDADES terão como atribuições:

I- contribuir com a CPA na elaboração do Modelo de Avaliação Institucional que atenda às exigências da legislação vigente;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP ou pelo Conselho Estadual de Educação;

IV- aplicar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

V- tabular os dados coletados e confeccionar o relatório final da Unidade;

VI- fomentar a CPA com dados que permitam a confecção de relatório anual da Universidade;

VII- elaborar relatório final da Unidade.

Art. 10 A auto avaliação, em parte, deverá ser realizada em cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG:

I- por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes e suas impressões sobre as condições de oferta do curso;

II- em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;

III- por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão.

Parágrafo único. Todo o processo de auto avaliação dos cursos de cada Unidade da UEMG deverá ser monitorado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

I- a auto avaliação deve estar em sintonia com Projeto de Auto Avaliação da UEMG;

II- a auto avaliação de cada curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

III- o processo de auto avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

IV- cabe à Coordenação de Curso operacionalizar o processo de auto avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante de cada curso, com a produção de relatórios conclusivos.

Art. 11 A participação dos docentes na CPA e CPA das Unidades deverá compor o relatório anual de atividades dos mesmos, sendo consideradas atividades de apoio à gestão acadêmica.

Art. 12 A análise dos relatórios conclusivos de auto avaliação será realizada pela Coordenação de Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante de cada curso que componha as Unidades da UEMG.

Parágrafo único. Os resultados das análises do processo deverão ser levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo, por parte da Coordenação de Curso ou questões relacionadas à ética profissional.

Art. 13 A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Avaliação Interna e da auto avaliação de cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG, possuindo autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na UEMG.

Art. 14 Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 319, de 11 de junho de 2015.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas

Gerais, aos 21 de dezembro de 2018.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário.

21 1178771 - 1

Nota-se, que dada o número de unidades e a diversidade inerente a Instituição de Ensino, criou-se a partir do normativo, além da CPA UEMG, uma CPA em cada Unidade Acadêmica, como o intuito de respeitar demandas específicas e desenvolver um processo de avaliação pertinente a tais especificidades.

3.3 A CPA no contexto atual da UEMG

Por meio da Resolução CONUN/UEMG no. 419 de 21 de dezembro de 2018, a Universidade substituiu a coleta de dados por meio de claves pela adoção de CPAs por Unidade Acadêmica, permitindo trabalhar com a concepção de um instrumento de avaliação geral comum a todas as Unidades no desenvolvimento da avaliação institucional e, oportunamente, com um instrumento adicional específico para cada Unidade, capaz de prover informações pertinentes para a avaliação externa de cursos.

Dessa forma, o conjunto de avaliação de itens comuns para todas as unidades foi revisto, cabendo a CPA de cada Unidade desenvolver um instrumento de avaliação específico direcionado a provisão de informações para a Diretoria e Conselho Departamental com o potencial de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e fomentar os processos de planejamento, controle e avaliação. Neste contexto, a CPA UEMG acompanha e provê o processo de avaliação das unidades com orientações e aconselhamentos.

Ao trabalharmos com este direcionamento, evitaremos as disfunções geradas pela tentativa de enquadrar as diversidades de todas as Unidades Acadêmicas (vinte no total) em apenas uma realidade, o que subnutriria as particularidades da UEMG e comprometeria o atendimento das necessidades das próprias Unidades.

Além do supracitado, destacam-se alguns fatores que explicam e, muitas vezes, condicionam a atuação da CPA no contexto atual da UEMG, a saber:

- ✓ A UEMG é composta atualmente por 20 (vinte) unidades acadêmicas o que exige um esforço hercúleo para desenvolver a avaliação da forma como a concebemos. Algumas destas unidades derivam da estadualização de fundações ocorrida nos últimos anos, o que por si só, exigiu a reorganização das dinâmicas de gestão. Destaca-se, neste ponto que, não obstante o aumento do número de Unidades Acadêmicas, a estrutura orgânica e o quantitativo de servidores técnico-administrativos, seja na Reitoria, seja nas da Unidades Acadêmicas, continua o mesmo.
- ✓ O crescimento supracitado ressaltou, ainda mais, as dificuldades de operarmos com um sistema de gestão acadêmica bastante carente, o que dificulta em demasia a

coleta de dados referentes a avaliação institucional e avaliação por Unidades. Foram necessárias inúmeras reuniões com a WEBGIZ para dispormos de dados coletados a quase 6 (seis) meses, o que dificulta, em muito, o desenvolvimento das atividades da CPA UEMG e das CPAs das Unidades Acadêmicas. Destaca-se que, ciente dessas dificuldades a gestão superior decidiu, oportunamente, operacionalizar a contratação de um novo sistema de gestão acadêmica, mais robusto e adequado para uma IES com mais de 20 (vinte) mil alunos. Dessa forma, estamos aguardando a realização de pregão para a licitação da contratação do serviço.

- ✓ Os efeitos da pandemia apresentam várias facetas e, neste contexto, afetou significativamente o planejamento referente à coleta e análise de dados da avaliação. A dificuldade modal de contar com o interesse de alunos, docentes e servidores em participar da avaliação, mostrou-se bastante acentuada, o que nos obrigou em reorganizar a avaliação da forma possível.
- ✓ Por fim, destaca-se que encontramos uma resistência significativa ao introduzir a avaliação quantitativa de professores/disciplinas em algumas Unidades Acadêmicas, pois as condições de infraestrutura das Unidades são bastante diferentes quando comparamos as mesmas, evidenciando as dificuldades das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão por parte do corpo docente. Em adição, realiza-se anualmente a Avaliação de Desempenho do SISAD, avaliação esta com o potencial de reduzir a remuneração do docente, caso o mesmo fique um mínimo percentual abaixo de 100%. Neste sentido, foi necessário explicitar a desassociação entre a autoavaliação provida pela CPA e a outra avaliação, de forma a criar segurança e confiança no corpo docente.

4 AVALIAÇÃO 2020/2021

4.1 Objetivo geral

Desenvolver a avaliação institucional referente ao ano de 2000 e avaliação da Unidade Acadêmica de Frutal referente ao ano de 2021 de forma a prover a gestão institucional com informações pertinentes sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade e, também, atender as exigências normativas relativas à avaliação institucional na unidade.

4.2 Objetivos Específicos

Como objetivos específicos da avaliação 2020/2021 destacam-se os seguintes:

- a) Prover as instituições normativas com a avaliação institucional conforme previsto na legislação pertinente;
- b) Prover as comissões externas de avaliação de curso com o relatório da Comissão Própria de Avaliação da Unidade de Frutal;
- c) Captar a percepção de todas as representações da comunidade acadêmica sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão da Unidade de Frutal;
- d) Elaborar relatório com planejamento de ações a ser apresentado para o Conselho Departamental da Unidade, de forma a prover e contribuir para a gestão com relatórios qualitativos e quantitativos; e
- e) Desenvolver a cultura da avaliação na Unidade Acadêmica de Frutal por meio da divulgação da avaliação e da devolutiva de informações e relatórios para toda a comunidade acadêmica.

4.3 Eixos e Dimensões Estruturantes da Avaliação Institucional e Categorias de Análise da Avaliação nas Unidades

A coleta de dados foi realizada com base nos eixos e dimensões de avaliação institucional coletados em 2021, a saber:

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

Dimensão 1: - Planejamento e Avaliação

Eixo 2: Desenvolvimento Institucional

Dimensão 2: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

Dimensão 3: Responsabilidade Social da Instituição

Eixo 3: Políticas Acadêmicas

Dimensão 4: Políticas para o Ensino

Políticas para a Pesquisa

Políticas para a Extensão

Políticas para a Pós-Graduação

Dimensão 5: Comunicação com a Sociedade

Dimensão 6: Política de Atendimento aos Discentes

Eixo 4: Políticas de Gestão

Dimensão 7: Políticas de Pessoal

Dimensão 8: Organização e Gestão da Instituição

Dimensão 9: Sustentabilidade Financeira

Eixo 5: Infraestrutura Física

Dimensão 10: Infraestrutura Física

4.3.1 Instrumentos de coleta de dados da Avaliação Institucional da CPA-UEMG

Para o processo de desenvolvimento contínuo da Universidade, estudantes, docentes e técnicos-administrativos foram convidados a responder itens com indicação de avaliação, com os critérios “desconheço”, “inexistente”, “inadequadas”, “parcialmente adequadas” e “adequadas”.

Foram realizadas duas avaliações: uma seguindo a avaliação institucional (Microsoft Forms) e outra pelo WebGiz.

A avaliação institucional foi realizada de modo síncrono por meio de três questionários on-line (Microsoft Forms) pela CPA-Geral, a saber: Questionário Docente, Questionário Discente e Questionário Servidor Técnico-Administrativo.

Os questionários ficaram disponíveis por meio do site oficial da UEMG (uemg.br/cpa) entre os dias 26 de março a 09 de abril. Inicialmente o prazo de resposta havia sido 31 de março, mas foi prorrogado até o dia 09 de abril na tentativa de aumentar o número de participação.

Sobre o instrumento para a coleta de dados, com contribuições de todas as CPA- Unidades, este foi elaborado pela CPA-Geral, por meio de discussões realizadas em reuniões periódicas.

Avaliação Institucional - Coleta de Dados

Convidamos a toda a comunidade acadêmica para participar do processo de Avaliação Institucional. A Avaliação permitirá conhecer a percepção de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos sobre as dinâmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão da nossa Universidade, o que contribuirá para a gestão da instituição, para o desenvolvimento social e formação da cidadania.

Contamos com a sua participação na construção da nossa UEMG!!!

Para participar, acesse um dos links abaixo entre os dias **26 de março e 09 de abril** ~~31 de março~~ e responda ao questionário. (atualizado em 06/04)

Link para Docente: Questionário Docente
Link para Estudante: Questionário Estudante
Link para Servidor Técnico-Administrativo: Questionário Servidor TA

Para responder o questionário você precisará estar *logado* no seu e-mail "nome.sobrenome@uemg.br" ou "nome.matricula@discente.uemg.br", de forma que apenas estudantes, docentes e servidores técnicos-administrativos da UEMG possam responder o questionário. Informamos que os dados obtidos serão mantidos em **SIGILO**, assim como a sua **PRIVACIDADE** e a garantia de **ANONIMATO**. A sua participação é essencial e você levará somente cerca de 10 MINUTOS para responder toda a avaliação.



"AVALIAR PARA CONHECER, REFLETIR E APRIMORAR"

Os instrumentos de avaliação (docente, discentes e técnico-administrativos) criados pela CPA-UEMG podem ser observados nos quadrados que seguem:

Quadro 03 – Avaliação Institucional: Questionário de Avaliação Discente – CPA UEMG.

Questionário Docente	
Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional	
1.	O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UEMG constitui um planejamento estratégico de um futuro promissor para a instituição.
2.	As ações previstas no PDI contribuem para a conquista da missão da UEMG.
3.	As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG estão em acordo com o PDI.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão	
Graduação	
4.	O Projeto Pedagógico de Curso é um referencial importante para o estudante.
5.	As dinâmicas de ensino desenvolvidas na Unidade Acadêmica estão alinhadas com o planejado no Projeto Pedagógico de Curso
6.	O perfil do profissional proposto pelo Projeto Pedagógico do Curso esta alinhado com as competências exigidas pelo mercado de trabalho.
7.	Na Unidade Acadêmica observa-se o incentivo do emprego de inovações didático-pedagógicas e novas tecnologias no ensino.
8.	Os materiais de apoio (textos, estudos de caso e etc) disponibilizados contribuem para o aprendizado.
9.	A UEMG tem empreendido esforços direcionados a internacionalização da Instituição.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão	
Pesquisa	
10.	Os grupos de pesquisa divulgam informações sobre suas atividades e são abertos a participação de interessados na Unidade Acadêmica.
11.	Os temas investigados nos projetos e grupos de pesquisa da Unidade Acadêmica referem-se a questões de âmbito local, regional e nacional.
12.	As estratégias de divulgação de trabalhos científicos nas Unidades da UEMG (seminários, catálogos de publicação e boletins) são eficazes e atingem as representações acadêmicas
13.	As atividades de pesquisa encontram-se articuladas com atividades de ensino e extensão.
14.	A Instituição incentiva e apoia a participação em eventos acadêmicos, culturais e científicos.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão	
Extensão	
15.	O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade Acadêmica mostra-se articulado com demandas e necessidades locais e regionais.
16.	As atividades de extensão contribuem de forma concreta para a formação dos estudantes.
17.	As atividades de extensão encontram-se articuladas com atividades de ensino e pesquisa.
18.	As atividades de extensão são divulgadas na Unidade e a participação de interessados é aberta para a comunidade acadêmica.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão	
Pós-Graduação	
19.	As formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação lato (especialização) e stricto sensu são adequadas e divulgadas para toda a comunidade acadêmica.
20.	As políticas institucionais direcionadas a pós-graduação lato e stricto sensu contribuem para a melhoria da qualidade e gestão dos cursos.

21. Os cursos de graduação e pós-graduação na Unidade Acadêmica desenvolvem atividades inter-relacionadas e até mesmo conjunta eventualmente (palestras, seminários e etc).
Responsabilidade Social
22. A UEMG desenvolve atividades científicas, técnicas e culturais que contribuem para desenvolvimento local e regional.
23. A Unidade Acadêmica mantém relações oportunas com instituições sociais, culturais e educativas.
24. A Unidade Acadêmica desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, atenção a setores sociais excluídos e políticas de ação afirmativa.
25. Comunicação com a sociedade
26. Os meios de comunicação utilizados pela Unidade para informar a comunidade sobre as atividades acadêmicas são eficientes.
27. Os canais de comunicação internos da Unidade Acadêmica são eficientes.
28. A Unidade Acadêmica disponibiliza meios para a comunidade que possibilitam a manifestação de críticas, sugestões e respostas a respeito dos serviços prestados pela Instituição.
29. Os meios de comunicação social refletem uma imagem pública destacável da UEMG.
Políticas de pessoal
30. A UEMG desenvolve programas que contribuem efetivamente para a qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida de docentes e pessoal técnico-administrativo.
31. A avaliação de desempenho dos docentes da UEMG é relevante e apropriada.
32. Organização e gestão da instituição
33. A gestão da UEMG mostra-se direcionada ao cumprimento dos objetivos e projetos da Instituição.
34. Todas as representações da comunidade acadêmica estão presentes nos órgãos colegiados da UEMG.
35. A comunicação de informações referentes às decisões da gestão na Instituição é eficaz.
Infraestrutura Física
36. A infra-estrutura física da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios) atende as necessidades dos docentes e estudantes.
37. Os equipamentos dos laboratórios existentes da Unidade Acadêmica atendem as necessidades dos estudantes em matéria de qualidade e quantidade.
38. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos, são adequados para estudantes com necessidades especiais.
39. O acervo da biblioteca atende as necessidades dos professores e estudantes.
Planejamento e avaliação
40. O processo de avaliação das ações previstas no planejamento geral da UEMG é oportuno e pertinente
41. A UEMG apresenta dinâmicas de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, que contribuem efetivamente para a melhoria do ensino, pesquisa e extensão.
Políticas De Atendimento Aos Estudantes
42. A Unidade e a UEMG, como um todo, possuem mecanismos direcionados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais.
43. A Unidade e a UEMG, como um todo, possuem mecanismos direcionados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais.
44. A quantidade de bolsas de pesquisa e extensão disponibilizadas pela UEMG atende a demanda.
45. A política de acompanhamento do egresso tem evoluído na Unidade.
46. A UEMG apresenta mecanismos de informação referentes à oferta de bolsas.
Sustentabilidade financeira
47. A Unidade dispõe dos recursos financeiros necessários para o atendimento de suas demandas.
48. Os recursos orçamentos e financeiros disponibilizados para a UEMG em relação as suas demandas é pertinente.

49. Os mecanismos definidos para a aplicação de recursos financeiros são oportunos.

Quadro 04 – Avaliação Institucional: Questionário de Avaliação Discente – CPA UEMG.

Questionário Discente
Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
1. As condições de acesso ao Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI da UEMG pode ser considerado adequado.
2. As ações previstas no PDI em relação à missão da UEMG são adequadas.
3. As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG em relação ao PDI são adequadas.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
Graduação
4. O acesso aos Projetos Pedagógicos dos Cursos da Unidade são adequados.
5. As práticas pedagógicas ao profissional proposto pelo Projeto pedagógico do curso em relação ao exigido pelo mercado de trabalho são:
6. As características do profissional proposto pelo Projeto pedagógico do curso em relação ao exigido pelo mercado de trabalho são:
7. As práticas da Unidade Acadêmica que estimulam as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino podem ser consideradas:
8. Os materiais disponibilizados aos estudantes no decorrer dos cursos são (só se aplica à EAD)
9. As atividades de tutoria que visam atender às demandas didático-pedagógicas de estruturas curricular são: (só se aplica à EAD)
10. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes para o desenvolvimento do curso são: (só se aplica à EAD)
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
Pesquisa
11. As condições de acesso às políticas e principais ações da Instituição relacionadas à mobilidade /intercâmbio de estudantes são:
12. As pesquisas produzidas na sua Unidade e as necessidades locais, regionais ou nacionais estão relacionadas de maneira:
13. As atividades de pesquisa desenvolvidas na Unidade Acadêmica e as demais atividades estão articuladas de maneira:
14. As ações de apoio à sua participação em eventos acadêmicos, cultural, científico e tecnológico são:
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
Extensão
15. O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade articuladas às demandas e necessidades locais e regionais, podem ser consideradas:
16. As atividades de extensão na formação dos estudantes podem ser consideradas:
17. As atividades de extensão e as demais atividades acadêmicas estão articuladas de maneira:
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
Pós-Graduação
18. As condições de acesso às formas de ingresso no Cursos de Pós-Graduação latu sensu (especialização) oferecidos pela UEMG são:
19. As condições de acesso às formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação strictu sensu oferecido pela UEMG são:
20. As atividades da graduação e pós-graduação na Unidade Acadêmica inter-relacionam-se de maneira:

Responsabilidade Social
21. As atividades científicas, técnicas e culturais realizadas pela UEMG, visando o desenvolvimento local, regional e nacional são:
22. As relações da Unidade Acadêmica com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis são:
23. As ações desenvolvidas pela Unidade Acadêmica voltadas à promoção da cidadania, à atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ação afirmativa são:
Comunicação com a sociedade
24. Os canais de comunicação internos da Unidade Acadêmica são:
25. Os meios que possibilitam críticas, sugestões e respostas sobre os serviços prestados pela Instituição às comunidades, tais como “fale conosco” e “ouvidoria” são:
26. A imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social está sendo difundida de maneira:
Políticas de pessoal
27. A divulgação dos programas existentes na UEMG voltados para a qualificação profissional de docentes e pessoal técnico-administrativo é realizada de maneira:
Organização e gestão da instituição
28. A participação da comunicação universitária na gestão é:
29. A comunicação e circulação das informações referentes às decisões de gestão na Instituição são
Infraestrutura Física
30. A infra-estrutura física da Instituição (sala de aula, biblioteca, laboratórios) é:
31. Os equipamentos dos laboratórios existentes da Unidade Acadêmica em quantidade são:
32. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos para os estudantes com deficiência são:
33. O acervo da biblioteca pode ser considerado:
Planejamento e avaliação
34. Os procedimentos adotados pela UEMG para a avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, são:
Políticas de atendimento aos estudantes
35. Os mecanismos existentes na UEMG voltados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais são:
36. As condições de acesso à informação referentes à oferta de bolsa são:

Quadro 05 – Avaliação Institucional: Questionário de Avaliação Técnico-Administrativo – CPA UEMG.

Questionário Técnico-administrativo
Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional
1. O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UEMG constitui um planejamento estratégico de um futuro promissor para a instituição.
2. As ações previstas no PDI contribuem para a conquista da missão da UEMG.
3. As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG estão em acordo com o PDI.
Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação e a Extensão
4. A quantidade de servidores técnicos-administrativos contribuem para o desenvolvimento adequado das dinâmicas de ensino na Unidade Acadêmica.
5. A qualificação dos servidores técnicos-administrativos contribuem para o desenvolvimento adequado das dinâmicas de ensino na Unidade Acadêmica

6. O conhecimento e experiência dos servidores técnicos-administrativos são considerados na gestão das atividades de ensino na Unidade Acadêmica.
7. Os temas investigados nos projetos e grupos de pesquisa da Unidade Acadêmica referem-se a questões de âmbito local, regional e nacional.
8. O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade Acadêmica mostra-se articulado com demandas e necessidades locais e regionais.
9. As atividades de ensino, pesquisa e extensão encontram-se articuladas na Unidade.
Responsabilidade Social
10. A UEMG desenvolve atividades científicas, técnicas e culturais que contribuem para desenvolvimento local e regional.
11. A Unidade Acadêmica mantém relações oportunas com instituições sociais, culturais e educativas.
12. A Unidade Acadêmica desenvolve ações voltadas à promoção da cidadania, atenção a setores sociais excluídos e políticas de ação afirmativa.
Comunicação com a sociedade
13. Os meios de comunicação utilizados pela Unidade para informar a comunidade sobre as atividades acadêmicas são eficientes.
14. A Unidade Acadêmica disponibiliza meios para a comunidade que possibilitam a manifestação de críticas, sugestões e respostas a respeito dos serviços prestados pela Instituição.
15. Os meios de comunicação social refletem uma imagem pública destacável da UEMG.
Políticas de pessoal
16. A UEMG desenvolve programas que contribuem efetivamente para a qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida do pessoal técnico-administrativo.
17. A avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativo da UEMG é relevante e apropriada.
Organização e gestão da instituição
18. A gestão da UEMG mostra-se direcionada ao cumprimento dos objetivos e projetos da Instituição.
19. Todas as representações da comunidade acadêmica estão presentes nos órgãos colegiados da UEMG
20. A comunicação de informações referentes às decisões da gestão na Instituição é eficaz.
Infraestrutura Física
21. A infra-estrutura física da Instituição atende as necessidades dos servidores técnico-administrativos
22. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos, são adequados para estudantes com necessidades especiais.
23. O acervo da biblioteca atende as necessidades dos professores e estudantes.
24. A UEMG apresenta dinâmicas de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, que contribuem efetivamente para a melhoria do ensino, pesquisa e extensão.
Políticas de atendimento aos estudantes
25. A Unidade e a UEMG, como um todo, possuem mecanismos direcionados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais.
Sustentabilidade financeira
26. A Unidade dispõe dos recursos financeiros necessários para o atendimento de suas demandas

4.3.2 Avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente pela CPA-UEMG

Após a avaliação institucional foram coletados dados referentes à avaliação das Unidades Acadêmicas sobre o primeiro semestre letivo de 2021, a saber: avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente.

Nesse contexto, os estudantes foram convidados a responder sobre 12 itens com indicação de avaliação entre 1 (muito insatisfeito) e 10 (muito satisfeito):

“Caro estudante, nesta avaliação você terá a oportunidade de avaliar aspectos relativos aos professores, disciplinas, coordenação de curso e seu aproveitamento neste primeiro semestre de 2021. Considerando-se a importância da Avaliação Discente para o processo de desenvolvimento contínuo da faculdade, esperamos que as suas contribuições possam apontar pontos para aprimoramento. Para tanto, avalie cada item atribuindo uma nota de 1 a 10, sendo que “1” corresponde a “Muito Insatisfeito” e “10” corresponde a “Muito Satisfeito”. Todas as suas respostas serão sigilosas e apresentadas unicamente de forma agregada. Contamos com a sua avaliação. CPA DAS UNIDADES E CPA UEMG”

Os itens componentes da avaliação dos estudantes foram os seguintes:

Quadro 06 – Avaliação Institucional: Itens componentes da Avaliação de docentes realizada pelo corpo discente – CPA UEMG

Avaliação de Docente
1.1 Pontualidade (início e término das aulas no horário previsto).
1.2 Planejamento e preparação das aulas conforme ementa da disciplina.
1.3 Métodos de exposição do conteúdo da disciplina.
1.4 Clareza e objetividade na exposição dos conteúdos.
1.5 Esclarecimento de dúvidas e questões levantadas pelos alunos.
1.6 Estímulo à participação dos alunos nas aulas.
1.7 Relacionamento ético e profissional com a turma durante as aulas.
1.8 Pontualidade no lançamento das notas e frequência no sistema acadêmico.
1.9 Adequação entre distribuição de pontos e conteúdo ministrado.
1.10 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação proposta no curso.
1.11 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação exigida pelo mercado de trabalho.
1.12 Contribuição do conteúdo da disciplina para sua formação pessoal e profissional.

Quadro 07 – Avaliação Institucional: Itens componentes da Avaliação de disciplinas realizada pelo corpo discente – CPA UEMG

Avaliação de Disciplina
1.10 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação proposta no curso.
1.11 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação exigida pelo mercado de trabalho.
1.12 Contribuição do conteúdo da disciplina para sua formação pessoal e profissional.

4.4 Desenvolvimento da Avaliação na Unidade – CPA Frutal

4.4.1 Avaliação docente

O corpo docente participou de dois tipos de processos avaliativos em momentos distintos, elaborado pela CPA-Geral com contribuições de todas as CPA-Unidades, sendo:

- ✓ o primeiro, no período de março a abril de 2021, por meio da aplicação de um questionário estruturado, com 49 questões, aplicado pela CPA – UEMG.
- ✓ o segundo, em agosto de 2021, por meio da aplicação de um questionário estruturado, com 25 questões, realizado pela CPA – Frutal.

As estratégias de avaliação concebidas para a Unidade contemplaram divulgação da avaliação nos e-mails institucionais e nos grupos de Whatsapp, estimulando a participação do corpo docente.

O instrumento aplicado pela CPA UEMG e também pela CPA Frutal foram organizados em cinco dimensões, subdivididas em dez, a saber:

Dimensão 1: – Planejamento e Avaliação Institucional

– Planejamento e Avaliação

Dimensão 2: – Desenvolvimento Institucional

– Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

– Responsabilidade Social da Instituição

Dimensão 3: – Políticas Acadêmicas

– Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

– Comunicação com a Sociedade

– Política de Atendimento aos Discentes

Dimensão 4: – Políticas de Gestão

– Organização e Gestão da Instituição

– Sustentabilidade Financeira

– Políticas de Pessoal

Dimensão 5: – Infraestrutura Física

Na primeira coleta, realizada pela CPA UEMG tratou-se de um questionário em cinco escalas de respostas: “Inexistentes”, “Desconheço”, “Adequadas”, “Parcialmente Adequadas” e “Inadequadas”.

Já na segunda, realizada pela CPA Frutal, tratou-se de um questionário organizado em cinco escalas de respostas: “Não conheço”, “Insatisfatório”, “Parcialmente Satisfatório”, “Bom” e “Muito Bom”.

Participaram da primeira avaliação 75 dos 92 docentes, uma média de representação de 82% da população da UEMG Frutal e a segunda, 72 dos 92, que representa aproximadamente 78% da população dos docentes.

Verifica-se que ambas avaliações, houve um número considerado de docentes participantes.

4.4.2 Avaliação realizada pelo corpo técnico Administrativo CPA-Frutal

Foram realizadas duas avaliações com o corpo técnico-administrativo da UEMG Unidade Frutal, sendo elas:

- ✓ o primeiro, no período de março a abril de 2021, por meio da aplicação de um questionário estruturado, com 26 questões, aplicado pela CPA – UEMG.
- ✓ o segundo, em agosto de 2021, com 11 questões realizado pela CPA – Frutal.

O questionário aplicado foi organizado da forma:

Dimensão 1 - Perfil dos Servidores Técnico-Administrativos;

Dimensão 2 - Comunicação Interna e Externa da UEMG;

Dimensão 3 - Cultura e Clima Organizacional;

Dimensão 4 - Carreira e Qualificação e

Dimensão 5 - Infraestrutura da Instituição.

Na primeira coleta, realizada pela CPA UEMG tratou-se de um questionário em cinco escalas de respostas: “Inexistentes”, “Desconheço”, “Adequadas”, “Parcialmente Adequadas” e “Inadequadas”.

Já na segunda, realizada pela CPA Frutal, tratou-se de um questionário organizado em cinco escalas de respostas: “Não conheço”, “Insatisfatório”, “Parcialmente Satisfatório”, “Bom” e “Muito Bom”.

Participaram da primeira avaliação 23 dos 69 dos técnico-administrativos, uma média de representação de 34% da população da UEMG Frutal. Já a segunda avaliação, 14 dos 69 dos técnicos-administrativos participaram, o que representa uma média de representação de 21% da população da UEMG Frutal.

4.4.3 Avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente - CPA-Frutal

4.4.3.1 Sobre a avaliação discente

Cabe ainda ressaltar que a CPA-Geral disponibilizou um segundo questionário aos alunos por meio do WebGiz. Foi aplicado um questionário estruturado com 38 questões organizadas em uma escala de 0-10 pontos, o qual teve como objetivo verificar a satisfação dos alunos em relação à atuação dos professores no desenvolvimento das disciplinas do 2º semestre de 2020.

Participaram da avaliação 786 dos 2339 discentes, uma média de representação de aproximadamente 37% da população dos discentes da UEMG Frutal.

Verifica-se que a baixa adesão ao questionário que, assim se podem justificar, observando os seguintes aspectos:

- a) Aplicação do questionário ter sido realizada durante o ensino remoto;
- b) Falta das rotinas cotidianas com os alunos, ocasiona distanciamento/dispersão em relação às atividades da Universidade para além do curso;
- c) Falta de cultura de processos avaliativos internos na instituição;
- d) Participação no processo avaliativo ser de caráter voluntário.

A baixa adesão no processo de avaliação, nos remete a necessidade de se trabalhar a importância de processos avaliativos internos na instituição.

A análise deste processo foi em forma de estatística descritiva, sendo que os resultados foram disponibilizados somente para os coordenadores de curso e (re)encaminhado aos professores.

Essa devolutiva ao docente evidencia a sua atuação e potencializa uma autorreflexão.

No geral, o resultado da avaliação discente se resume:

AVALIAÇÃO DE DOCENTE	Muito Insatisfeito		Muito Satisfeito	
	1 a 3	4 a 6	7 a 9	10
1.1 Pontualidade (início e término das aulas no horário previsto).	5%	5%	24%	66%
1.2 Planejamento e preparação das aulas conforme ementa da disciplina.	6%	5%	27%	61%
1.3 Métodos de exposição do conteúdo da disciplina.	7%	9%	29%	55%
1.4 Clareza e objetividade na exposição dos conteúdos.	8%	9%	29%	54%
1.5 Esclarecimento de dúvidas e questões levantadas pelos alunos.	6%	8%	25%	61%
1.6 Estímulo à participação dos alunos nas aulas.	6%	9%	26%	59%
1.7 Relacionamento ético e profissional com a turma durante as aulas.	7%	4%	22%	67%
1.8 Pontualidade no lançamento das notas e frequência no sistema acadêmico.	11%	10%	27%	52%
1.9 Adequação entre distribuição de pontos e conteúdo ministrado.	9%	9%	25%	58%

AVALIAÇÃO DE DISCIPLINA	Muito Insatisfeito			Muito Satisfeito
	1	2	3	10
1.10 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação proposta no curso.	6%	7%	26%	62%
1.11 Contribuição do conteúdo da disciplina para a formação exigida pelo mercado de trabalho.	6%	7%	26%	61%
1.12 Contribuição do conteúdo da disciplina para sua formação pessoal e profissional.	6%	7%	25%	61%

4.4.3.2 Sobre a avaliação docente

As estratégias de avaliação concebidas para a Unidade contemplaram:

- a) E-mails para reforçar a participação de todos no processo institucional da CPA;
- b) Divulgação da avaliação, bem como do questionário nos e-mails institucionais e site da instituição;
- c) Divulgação nos grupos, estimulando a participação de todos.

O questionário foi aplicado no final do período letivo do segundo semestre de 2020 (março a abril 2021) e a boa adesão, por parte dos docentes a esse levantamento realizado pode ser justificada devido aos seguintes aspectos:

- a) A divulgação e conscientização pelos pares sobre a importância de se realizar a avaliação;
- b) o reforço de que se trata de um processo sigiloso e de que não se trata de punição e nem de averiguação de culpabilidade, mas sim de um instrumento de aferição para observar o momento em que nos encontramos;
- c) mesmo sendo de caráter voluntário, a comunicação informal entre os pares em grupos de WhatsApp fizeram a diferença na boa adesão.

Por sua vez, o segundo momento avaliativo foi realizado pela CPA-Frutal em agosto de 2022, com o objetivo de conhecer a percepção dos professores.

4.4.3.3 Sobre a avaliação dos profissionais técnico-administrativos

Para análise dos dados, foi realizada uma avaliação descritiva das informações coletadas. A pouca adesão a este processo pode ser justificada devido aos seguintes aspectos:

- a) A aplicação ter sido realizada durante o ensino remoto, o que pode ter dificultado a comunicação com servidores técnicos, gerando um distanciamento/dispersão em relação às atividades da Universidade para além das administrativas;

- b) A falta de cultura de processos avaliativos internos na instituição;
- c) A participação no processo avaliativo ser de caráter voluntário.
- d) Participação no processo avaliativo ser de caráter voluntário e,
- e) Insegurança.

A equipe de servidores da área técnico-administrativa da UEMG Unidade Frutal é, em sua maioria, composta por servidores que possuem vínculo empregatício no formato de contratos temporários, definido em Processo Seletivo Simplificado (PSS) ou por contrato via empresa terceirizada. Há apenas um servidor efetivo do corpo técnico-administrativo.

A baixa adesão nos processos de avaliação, nos remete a necessidade de se trabalhar a importância de processos avaliativos internos na instituição.

4.5 Planejamento Estratégico de Autoavaliação

Após encontros e discussões realizados no âmbito da CPA-Frutal, foi feita a redação do presente documento que, será apreciado e aprovado em instâncias superior da Unidade Frutal e posteriormente, apresentado e apreciado pela comunidade acadêmica e externa, para que visem conhecer a percepção quantitativa dos eixos avaliados e, também, buscar encontrar solução e/ou sensibilização para os resultados encontrados.

Salientamos que, devido à exigência de cumprimento de prazos, foi priorizado o modelo qualitativo neste primeiro momento para que, posteriormente em momentos e condições adequados, sejam adotados outros recursos de aprofundamento, inclusive em formato quantitativo.

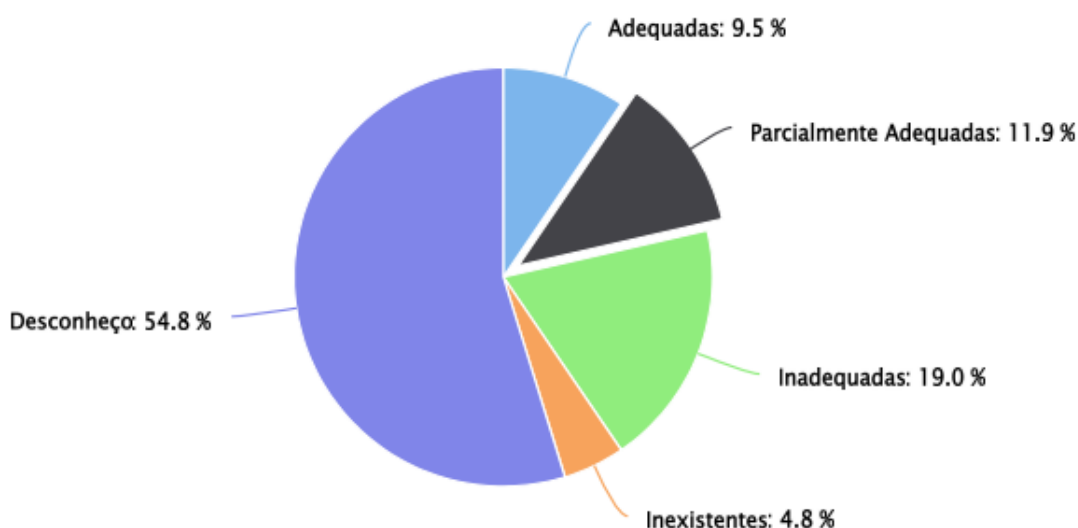
5. RELATÓRIO GERAL – DISCENTES

Evidencia que o maior percentual de alunos desconhece o Plano de Desenvolvimento Institucional e suas ações. Com relação as atividades de ensino, pesquisa, extensão e o acesso são Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) são consideradas parcialmente adequados ou são desconhecidos pelo discentes da Unidade. A maioria dos entrevistados considera parcialmente adequado o profissional proposto no

PPC, bem como, o uso de novas tecnológicas. Observa-se que os discentes consideram insuficiente os recursos investidos em eventos acadêmicos e desconhecem as políticas públicas da Universidade. Nesse contexto, conclui-se que a pesquisa vem de encontro com a necessidade de melhorar vários aspectos, e prioritariamente, os canais de comunicação interna e externa da Unidade Frutal.

Gráfico 01

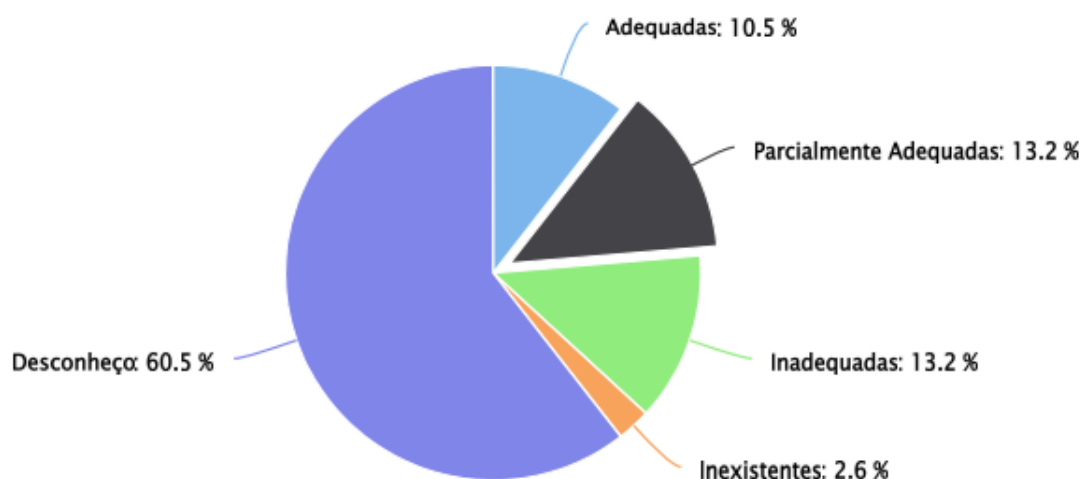
1. As condições de acesso ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMG podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 02

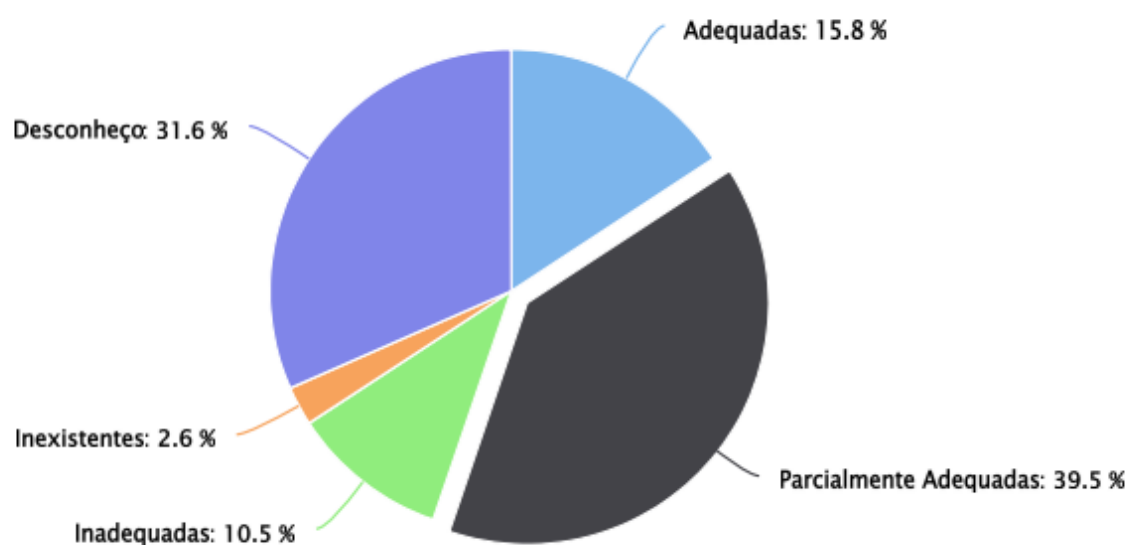
2. As ações previstas no PDI em relação à missão da UEMG estão: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 03

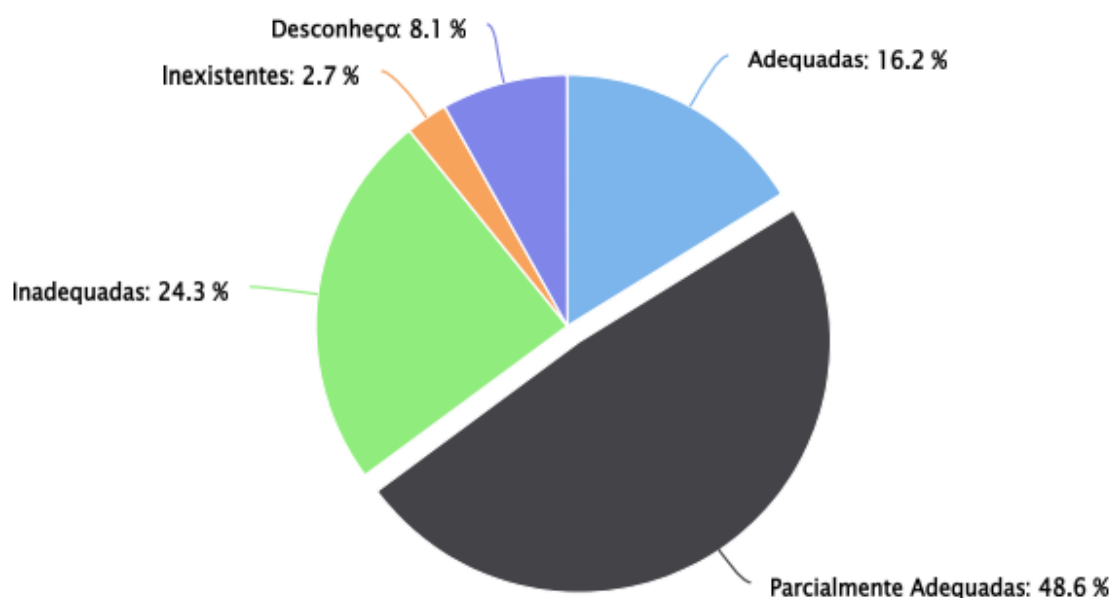
3. As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG em relação ao PDI podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 04

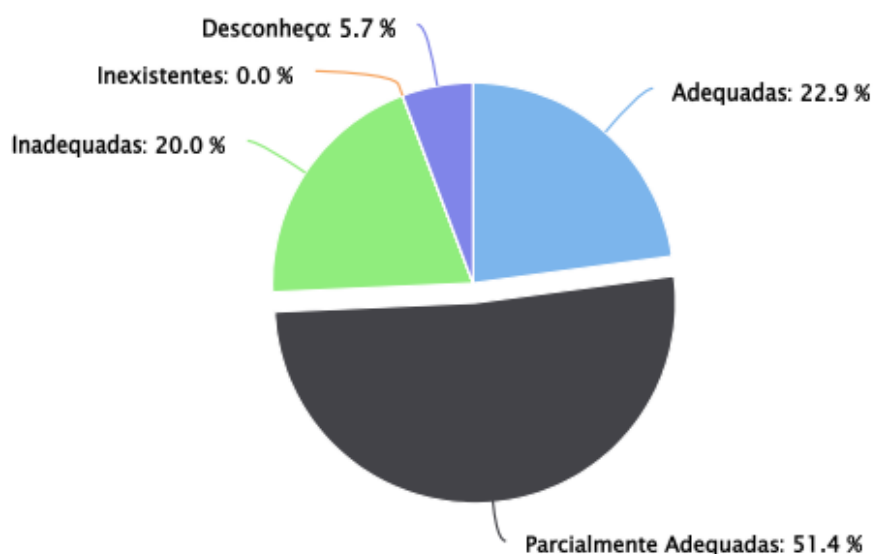
4. As condições de acesso aos Projetos pedagógicos dos cursos da Unidade podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 05

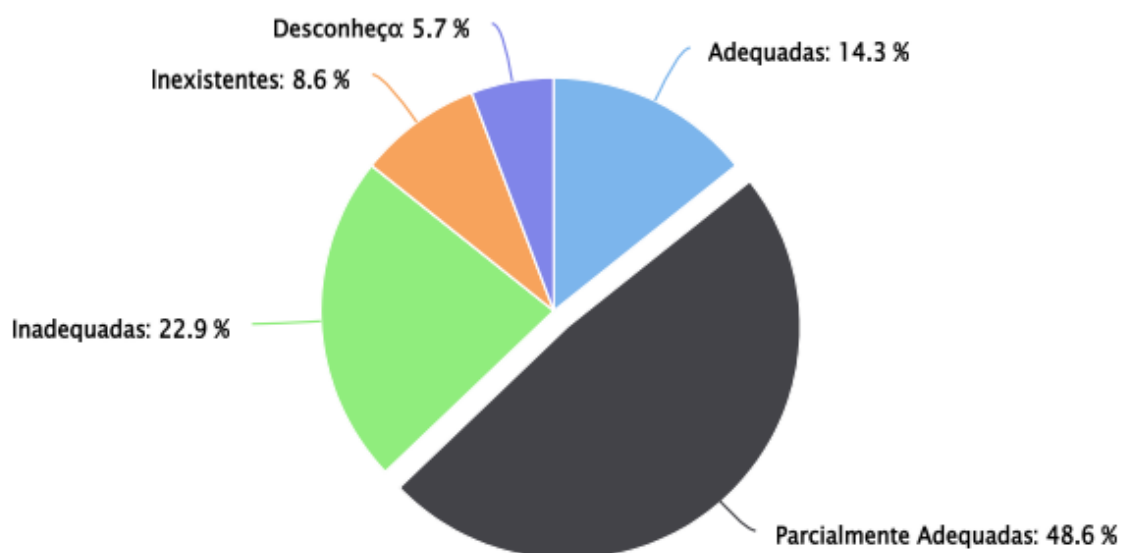
5. As práticas pedagógicas desenvolvidas na Unidade Acadêmica em relação aos Projetos Pedagógicos podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 06

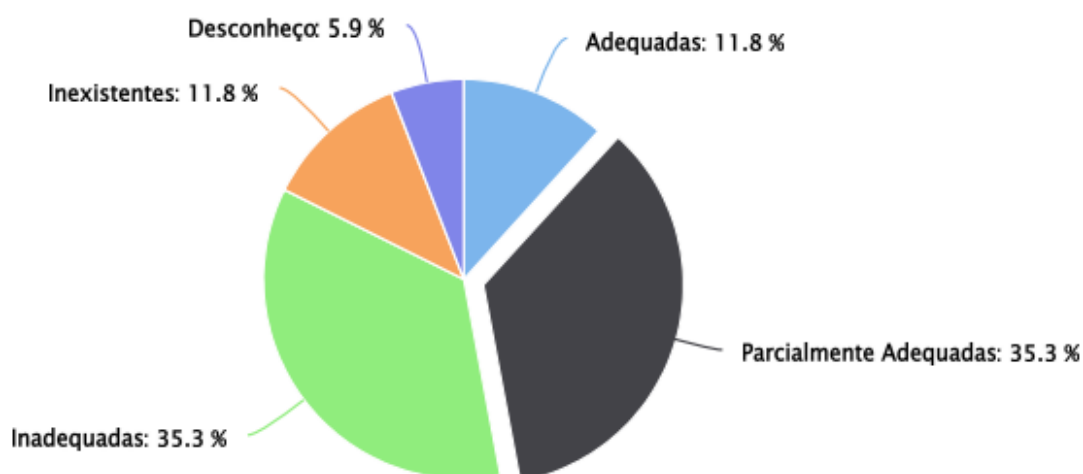
6. As características do profissional proposto pelo Projeto pedagógico do curso em relação ao exigido pelo mercado de trabalho são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 07

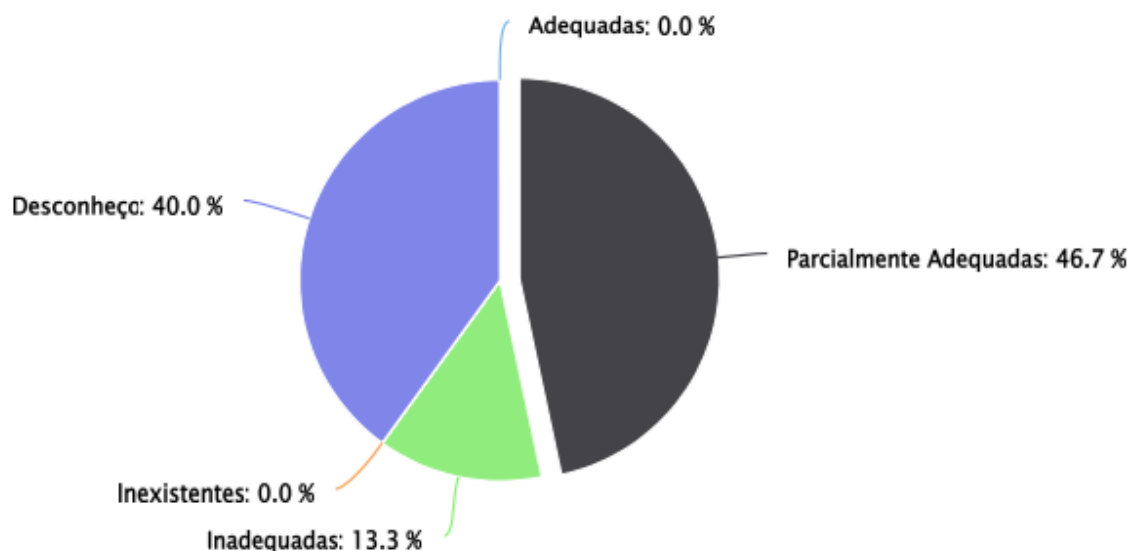
7. As práticas da Unidade Acadêmica que estimulam as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 08

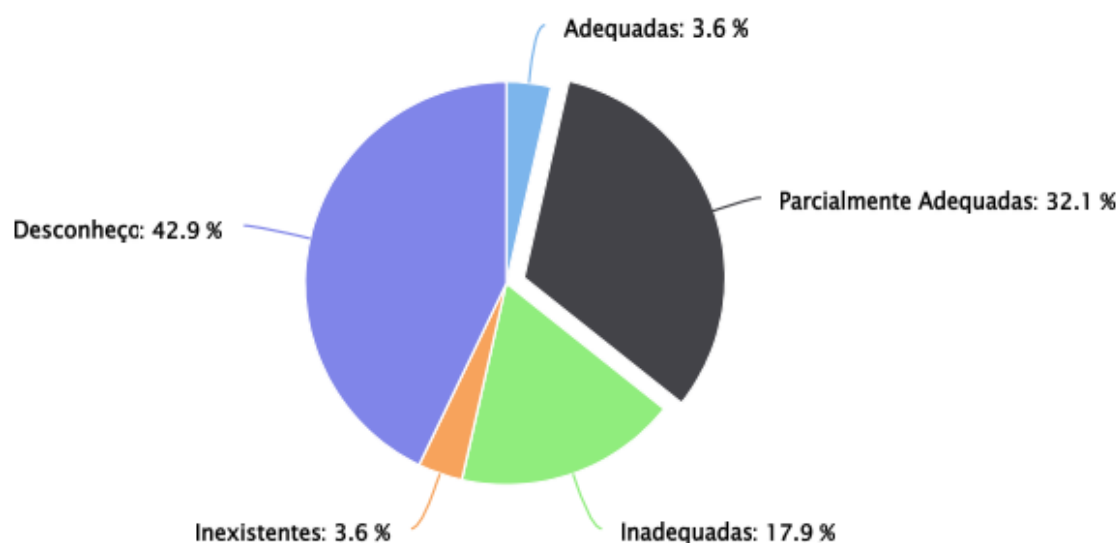
8. Os materiais disponibilizados aos estudantes no decorrer do curso são: (só se aplica à EAD)



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 09

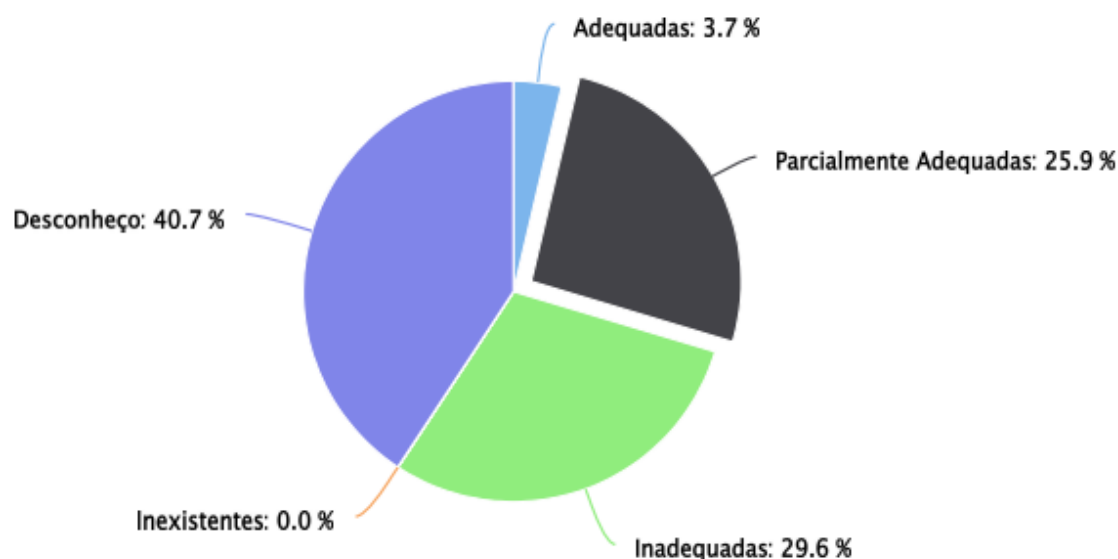
9. As atividades de tutoria que visam atender às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular são: (só se aplica à EAD)



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 10

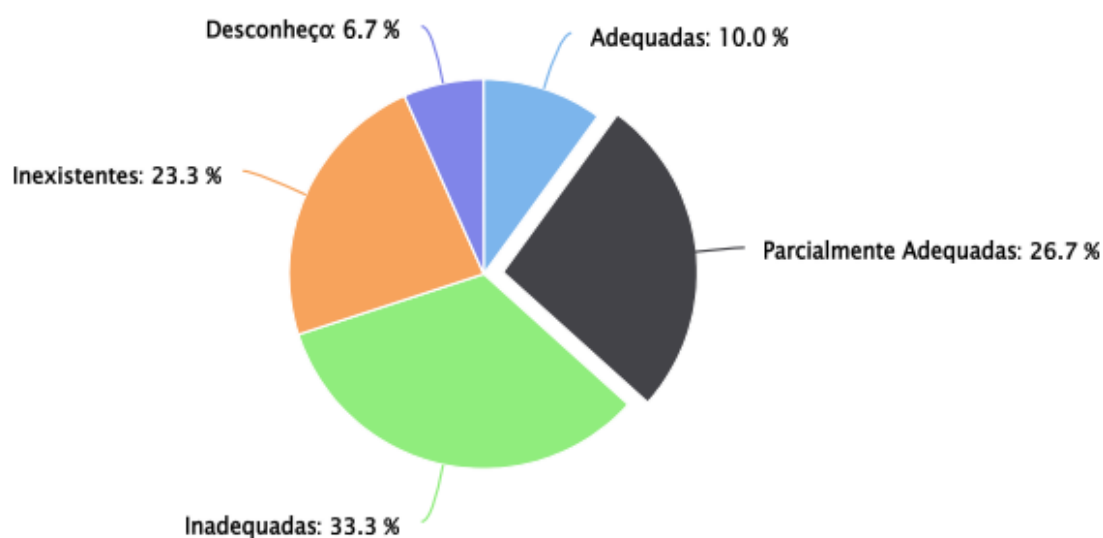
10. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes para o desenvolvimento do curso são: (só se aplica à EAD)



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 11

11. As condições de acesso às políticas e principais ações da Instituição relacionadas à mobilidade/intercâmbio de estudantes são:

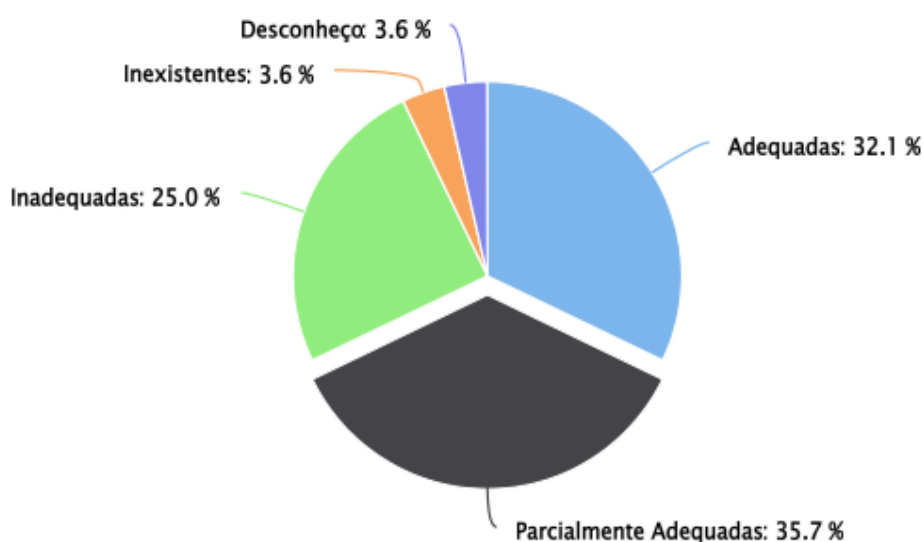


Fonte:

Elaborado pela Comissão.

Gráfico 12

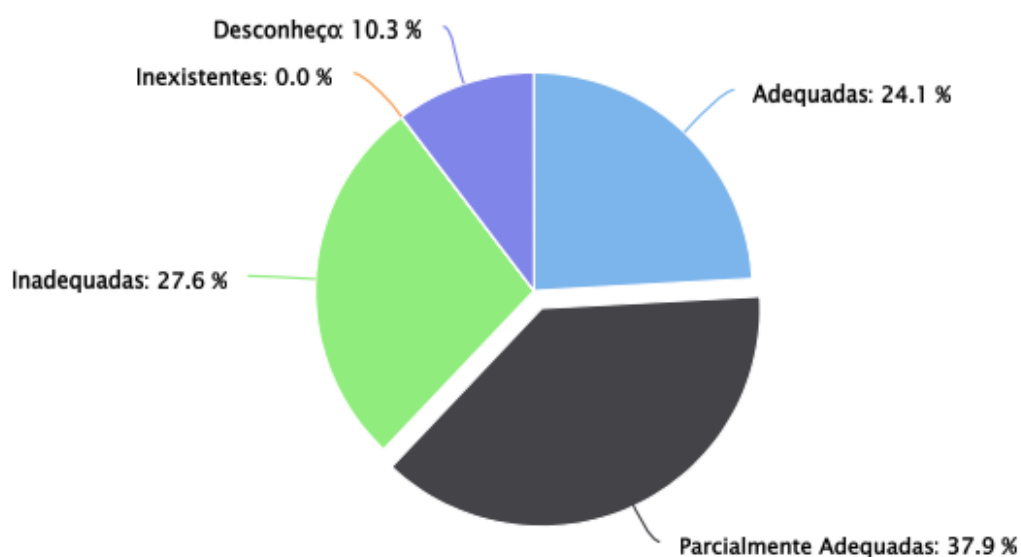
12. As pesquisas produzidas na sua Unidade e as necessidades locais, regionais ou nacionais estão relacionadas de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 13

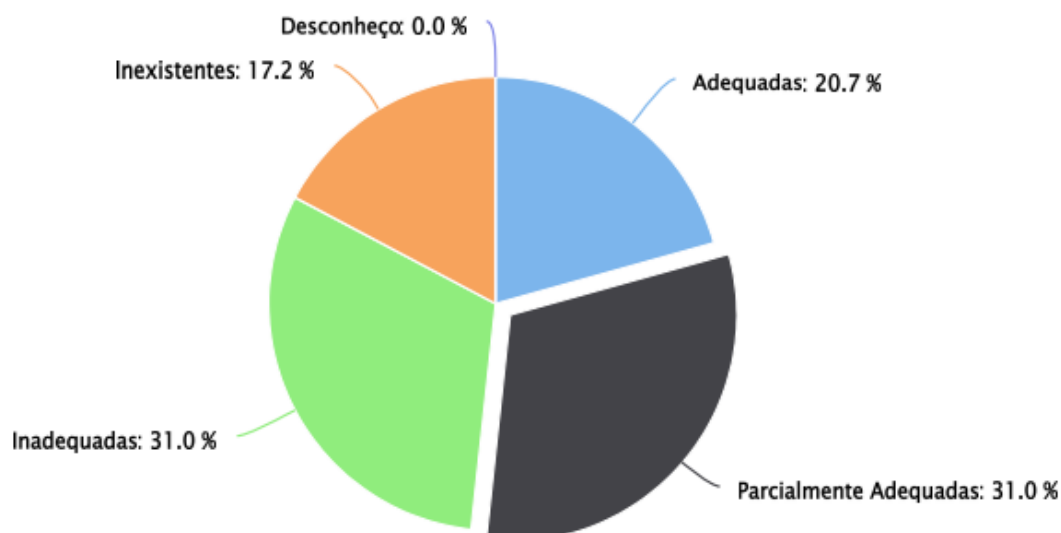
13. As atividades de pesquisa desenvolvidas na Unidade Acadêmica e as demais atividades estão articuladas de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 14

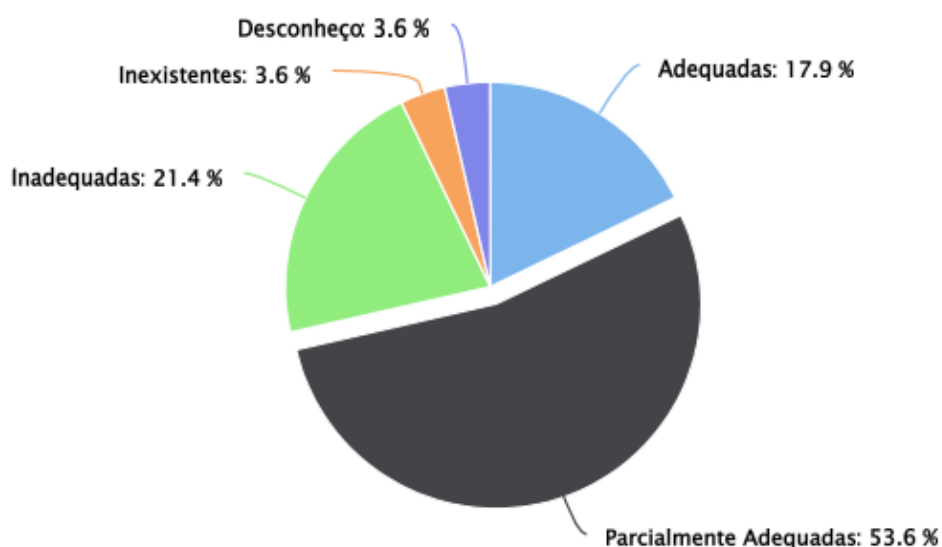
14. As ações de apoio à sua participação em eventos acadêmicos, cultural, científico e tecnológico são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 15

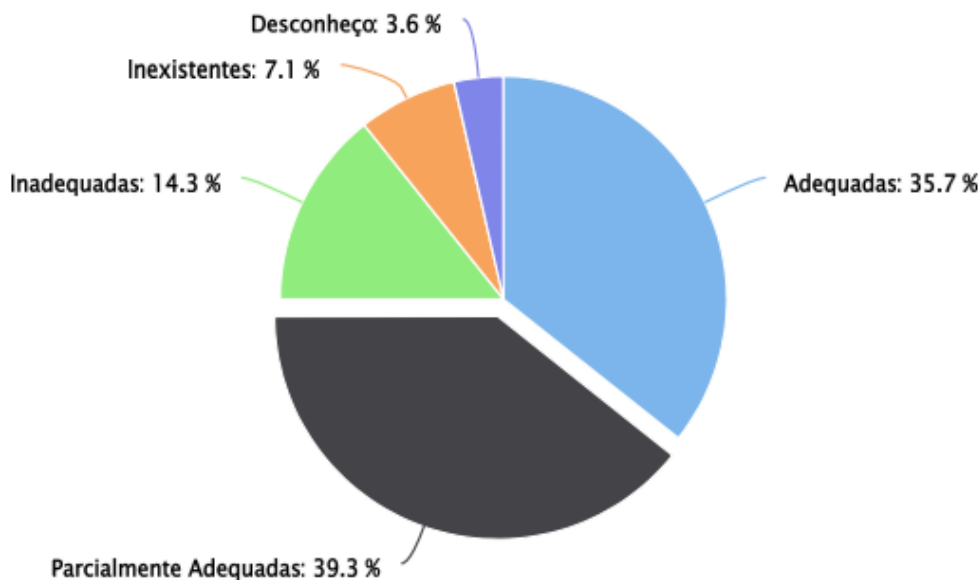
15. O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade Acadêmica articuladas às demandas e necessidades locais e regionais, pode ser considerado:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 16

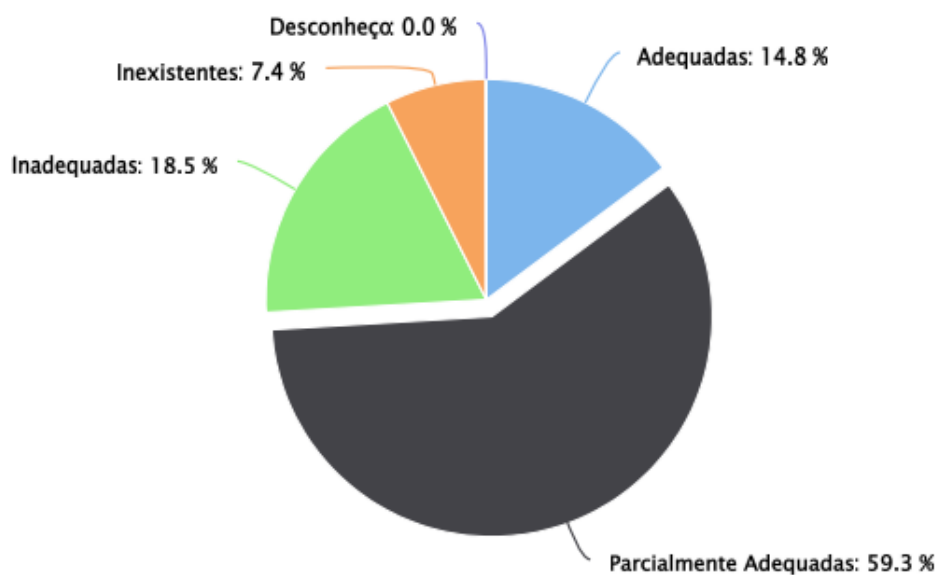
16. As atividades de extensão na formação dos estudantes podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 17

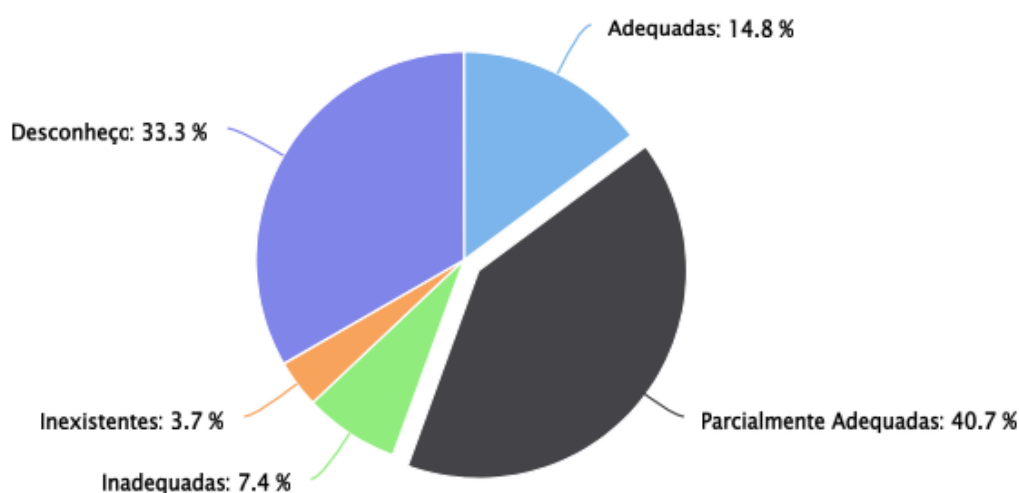
17. As atividades de extensão e as demais atividades acadêmicas estão articuladas de maneira: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 18

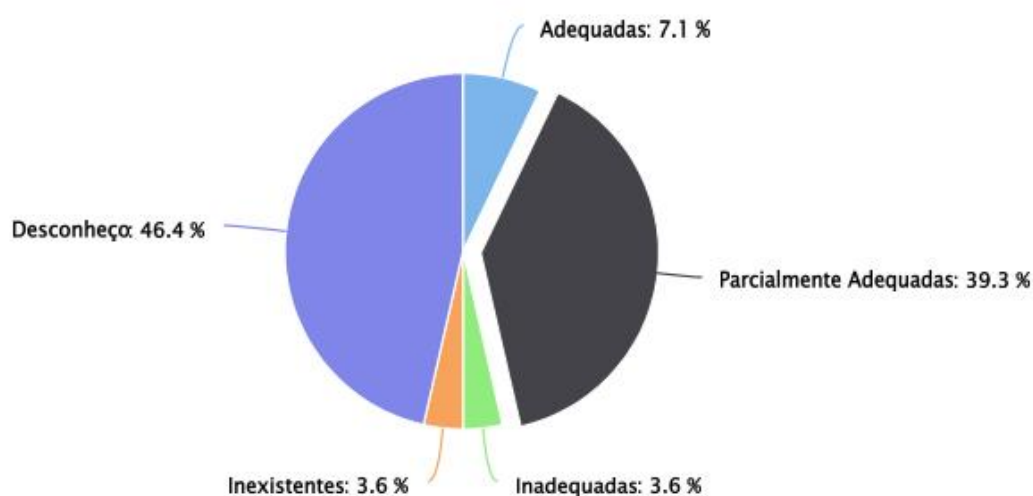
18. As condições de acesso às formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação lato sensu (especialização) oferecidos pela UEMG são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 19

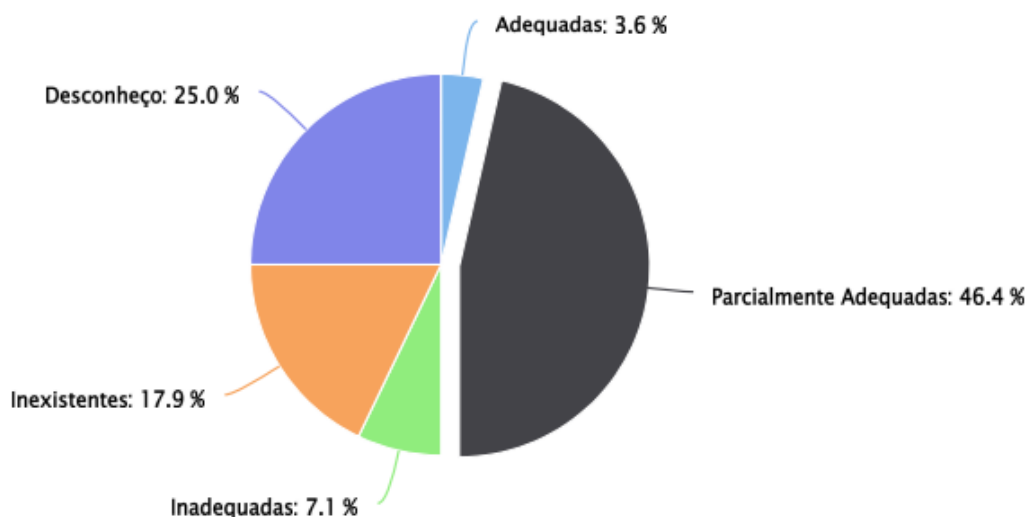
19. As condições de acesso às formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação stricto sensu oferecidos pela UEMG são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 20

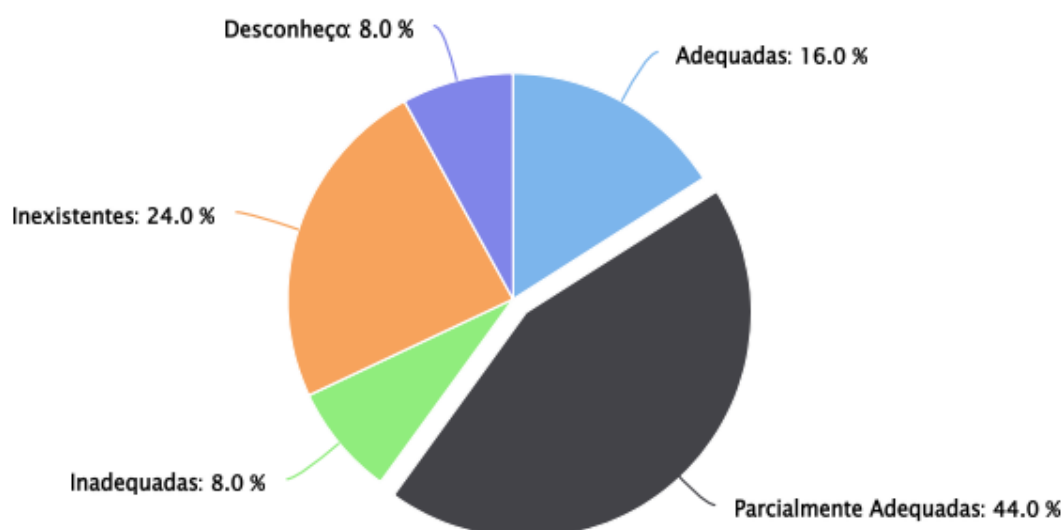
20. As atividades da graduação e pós-graduação na Unidade Acadêmica inter-relacionam-se de maneira: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 21

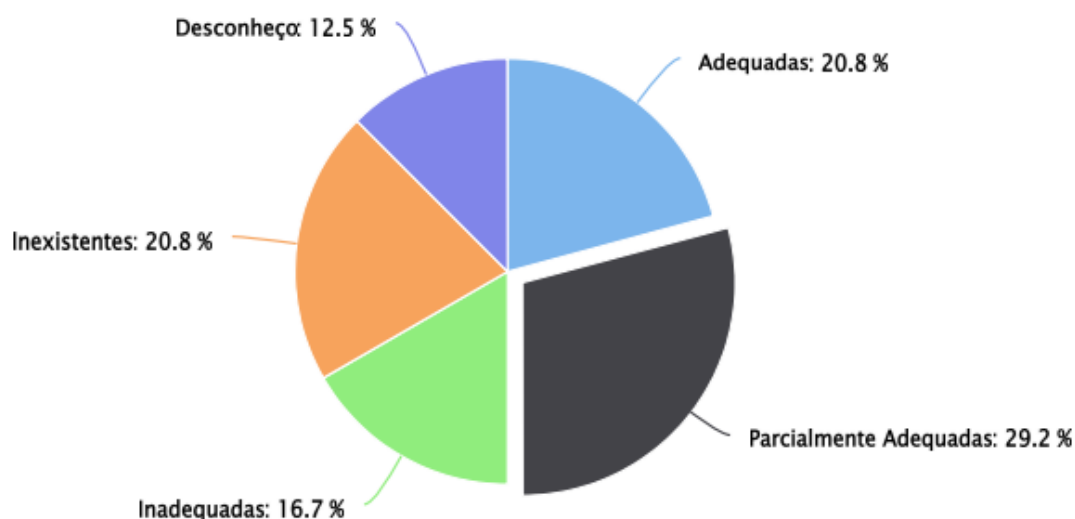
21. As atividades científicas, técnicas e culturais realizadas pela UEMG, visando o desenvolvimento local, regional e nacional são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 22

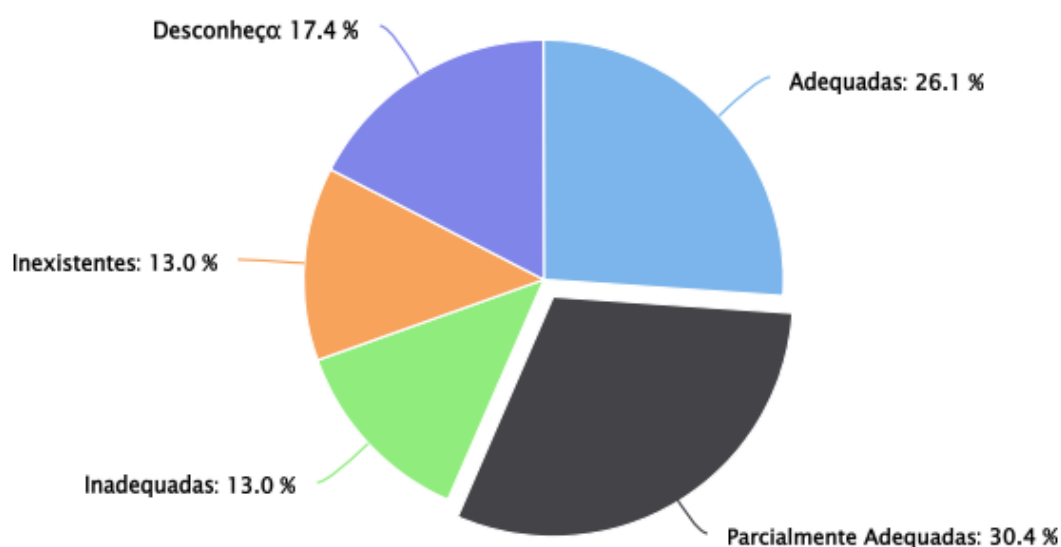
22. As relações da Unidade Acadêmica com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 23

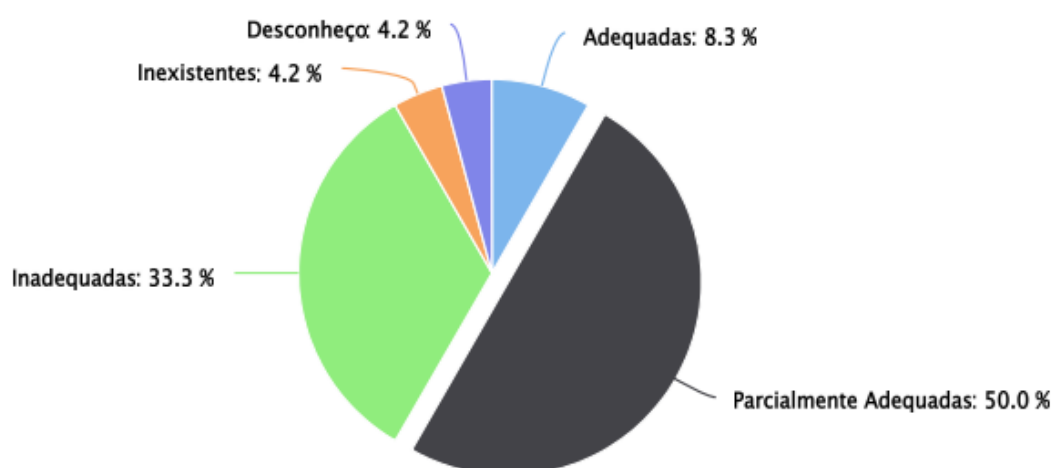
23. As ações desenvolvidas pela Unidade Acadêmica voltadas à promoção da cidadania, à atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ação afirmativa são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 24

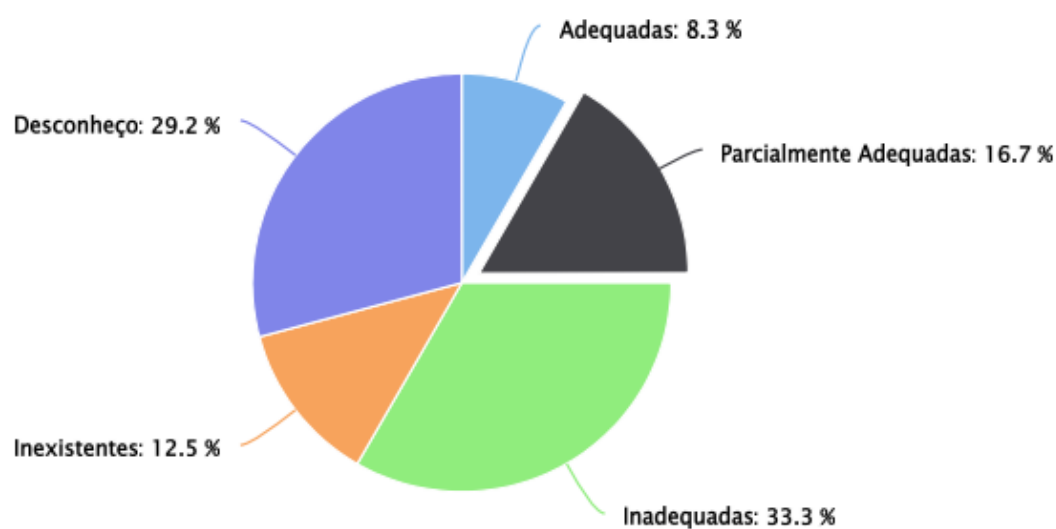
24. Os canais de comunicação internos da Unidade Acadêmica são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 25

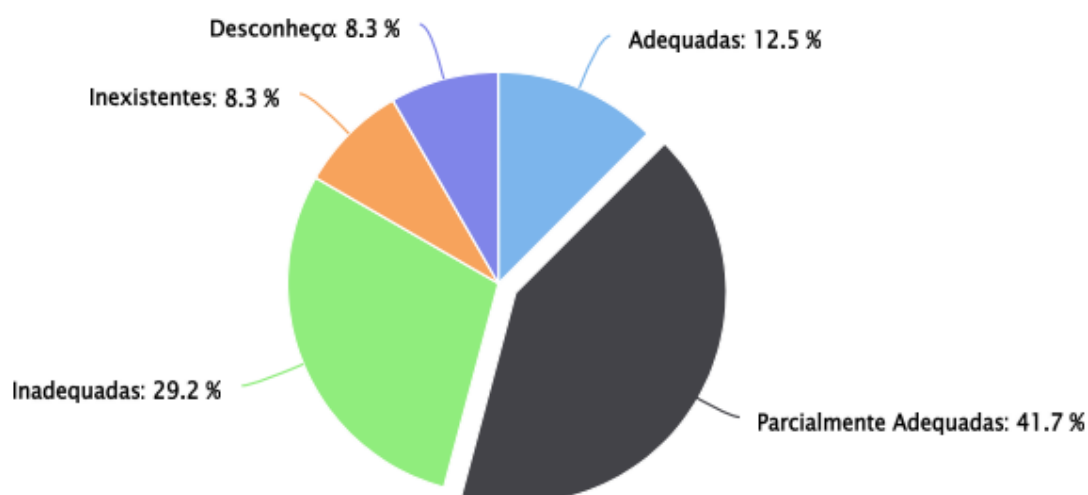
25. Os meios que possibilitam críticas, sugestões e respostas sobre os serviços prestados pela Instituição às comunidades, tais como “fale conosco” e “ouvidoria” são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 26

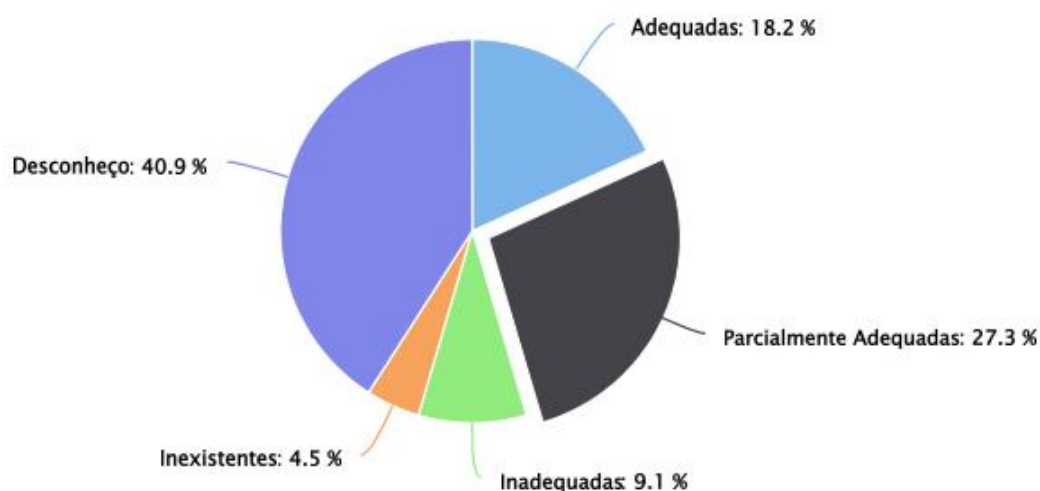
26. A imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social está sendo difundida de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 27

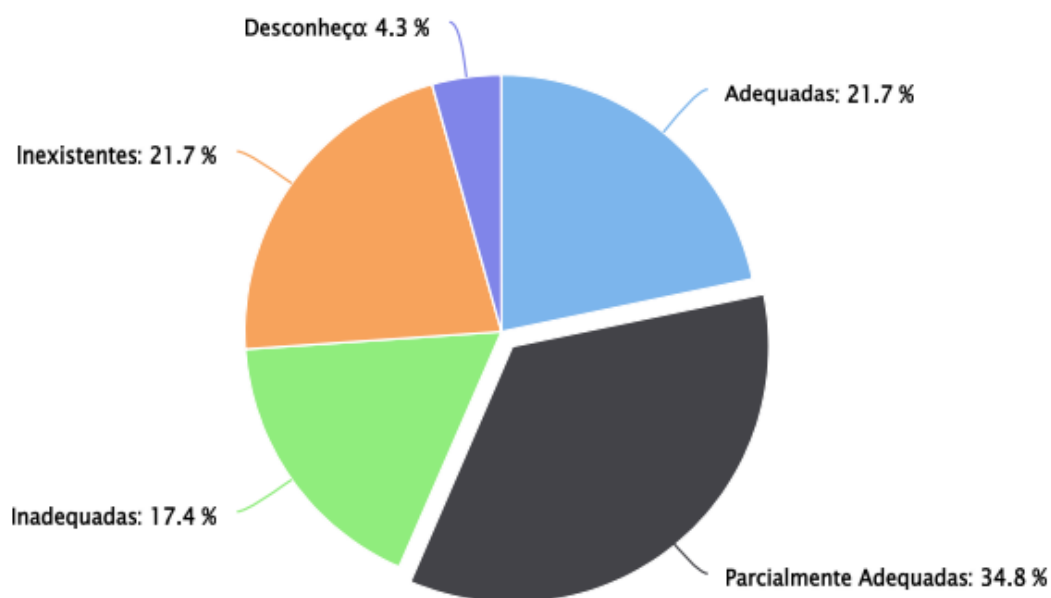
27. A divulgação dos programas existentes na UEMG voltados para a qualificação profissional de docentes e pessoal técnico-administrativo é realizada de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 28

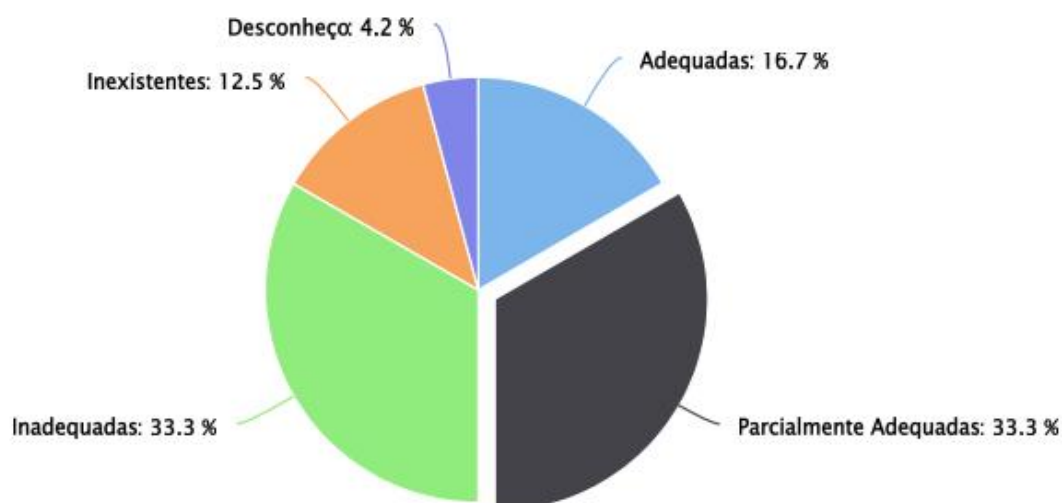
28. A participação da comunidade universitária na gestão é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 29

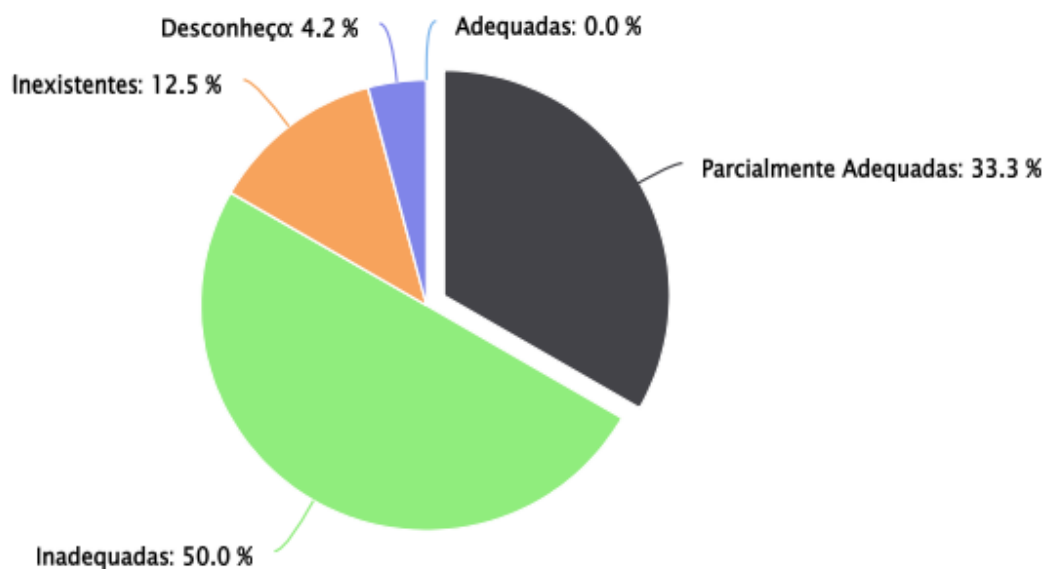
29. A comunicação e circulação das informações referentes às decisões de gestão na Instituição são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 30

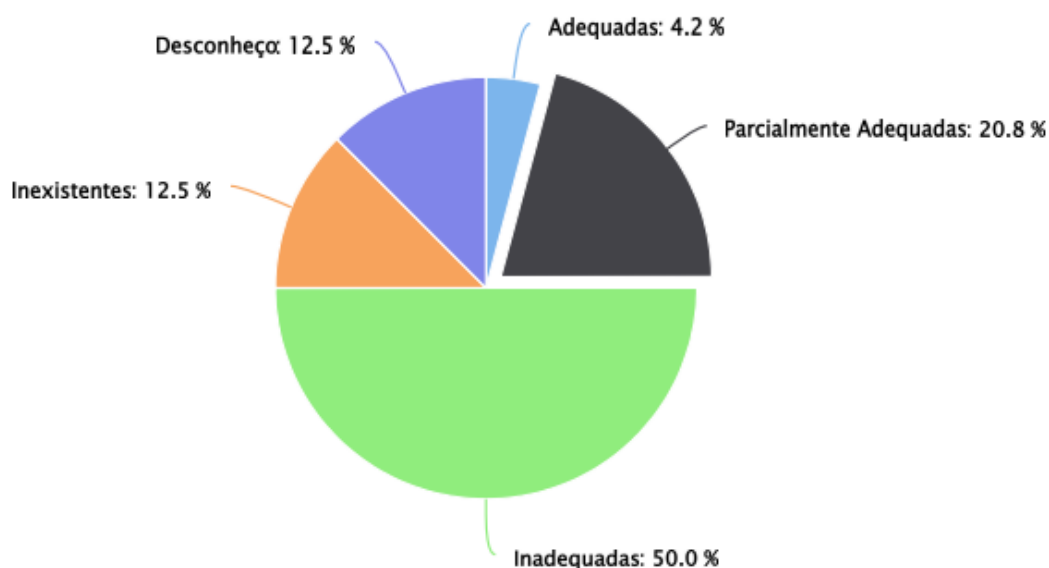
30. A infra-estrutura física da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios) é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 31

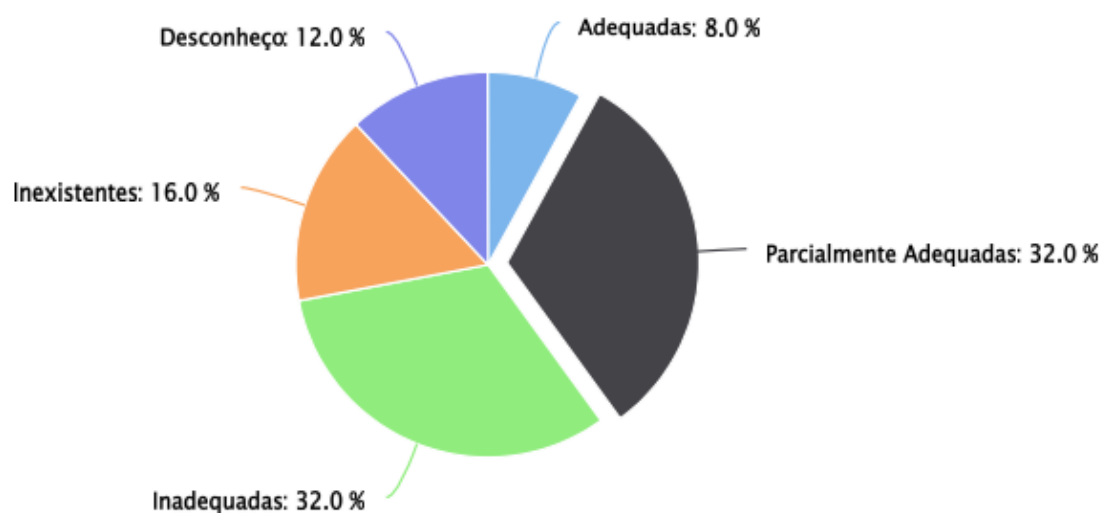
31. Os equipamentos dos laboratórios existentes da Unidade Acadêmica em quantidade e qualidade são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 32

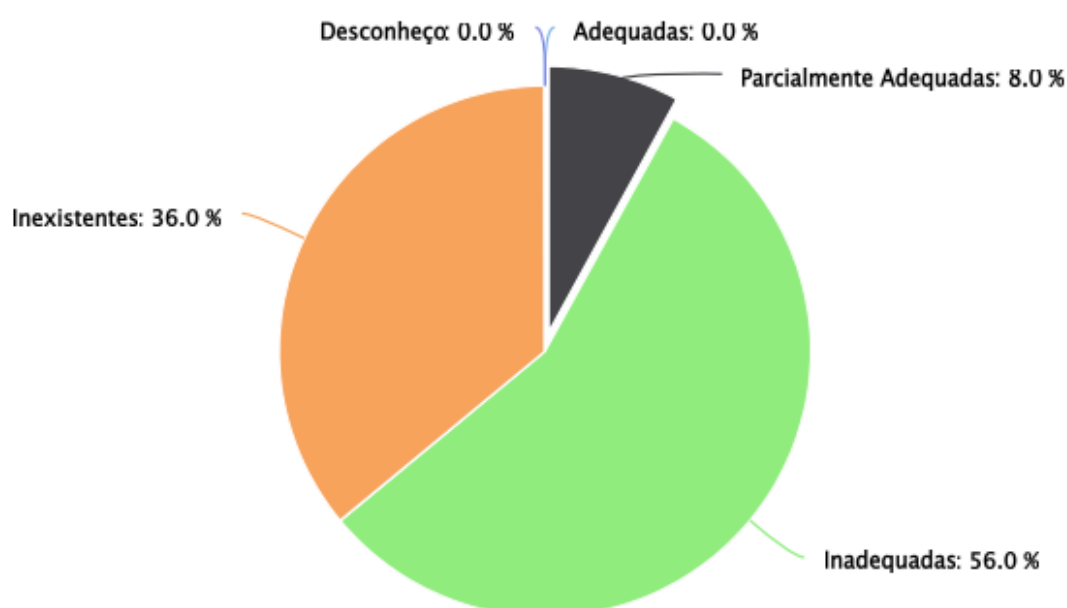
32. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos para os estudantes com deficiência são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 33

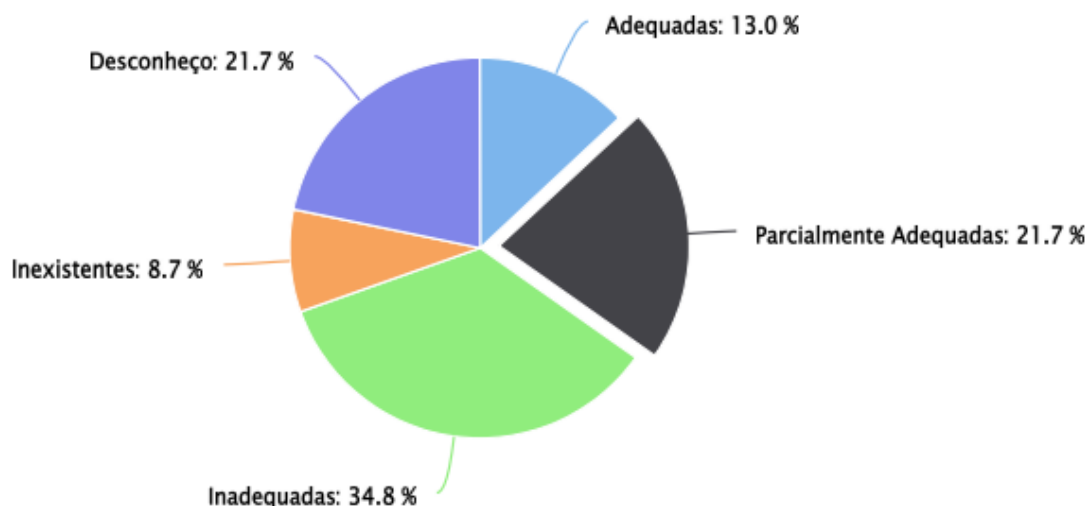
33. O acervo da biblioteca pode ser considerado:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 34

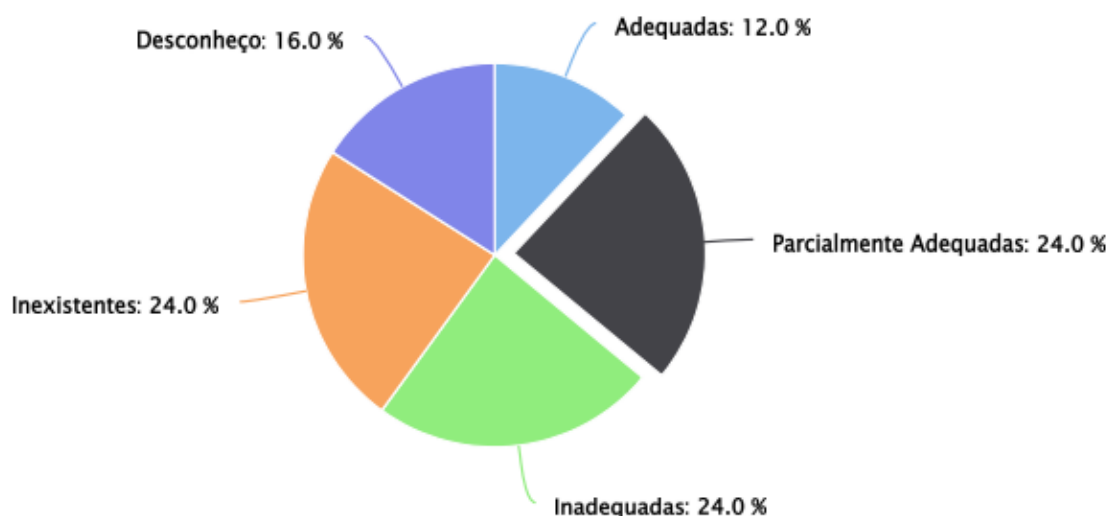
34. Os procedimentos adotados pela UEMG para a avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 35

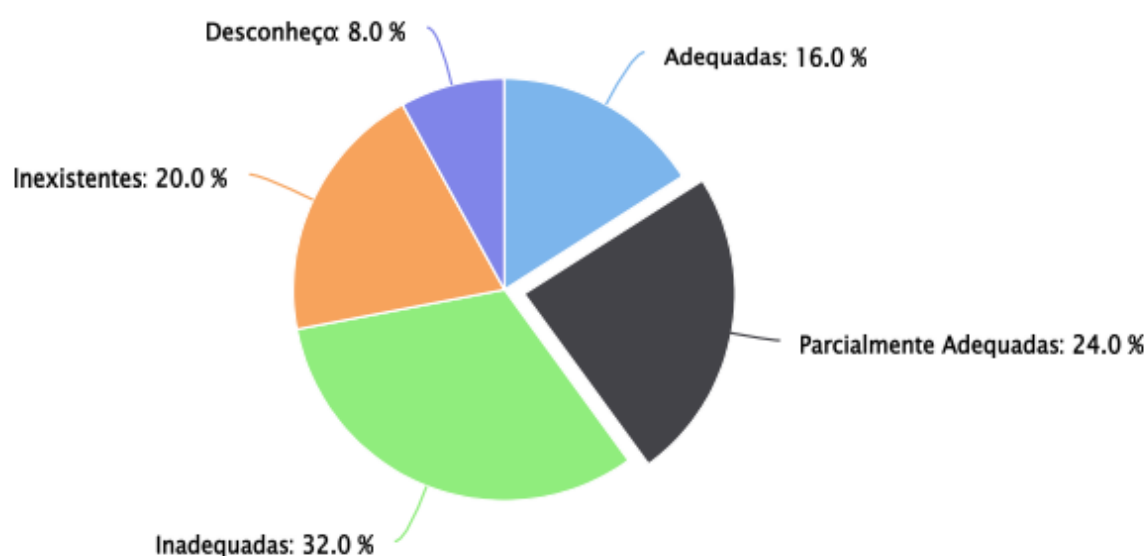
35. Os mecanismos existentes na UEMG voltados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades acadêmicas e pessoais são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 36

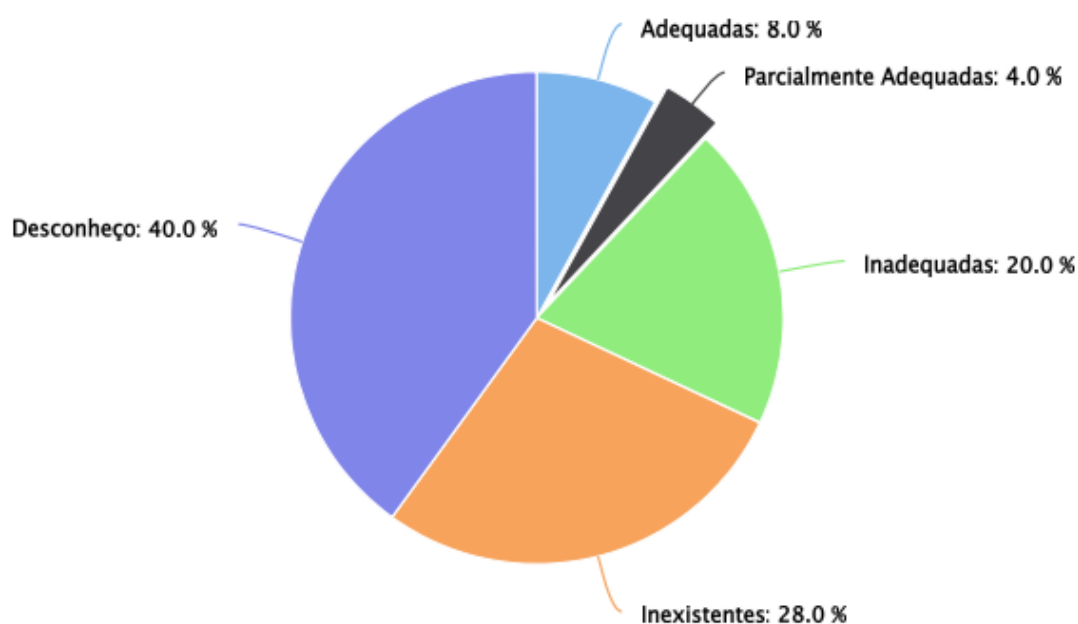
36. As condições de acesso a informações referentes à oferta de bolsas são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 37

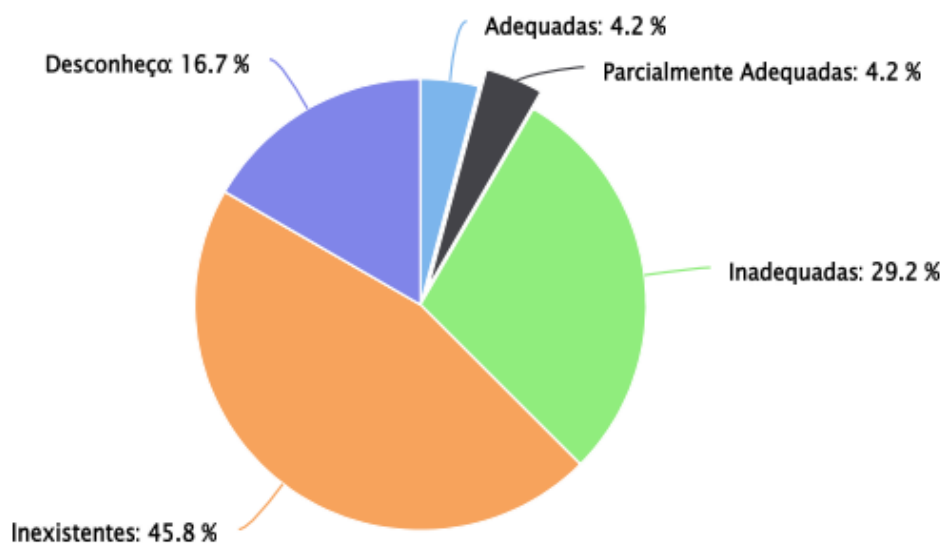
37. A política de acompanhamento do egresso é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 38

38. As condições de acesso a informações sobre os recursos financeiros disponibilizados para a sua Unidade Acadêmica em relação às suas demandas são:

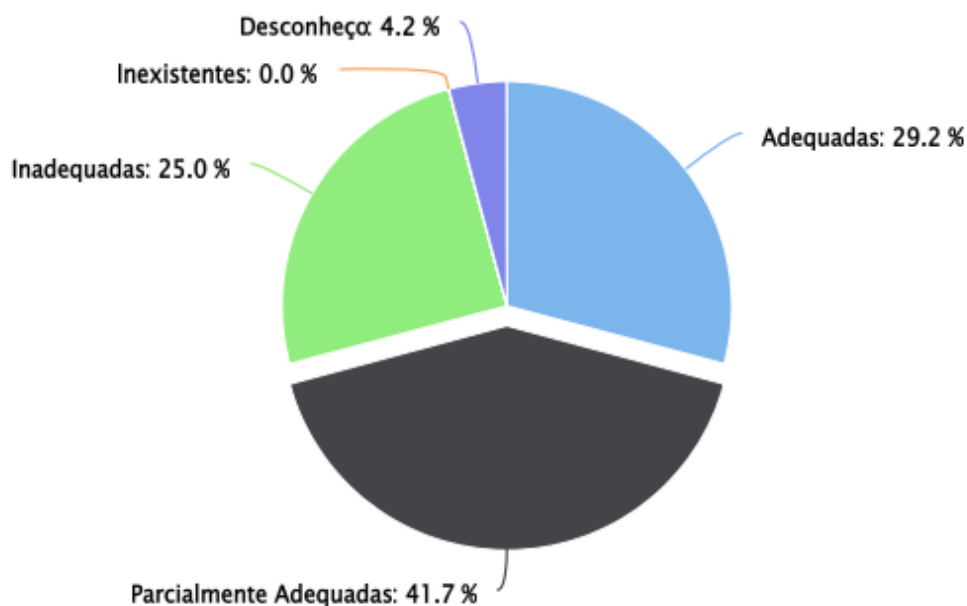


Fonte: Elaborado pela Comissão.

6. RELATÓRIO GERAL - CPA – UEMG – DOCENTES –2022

Gráfico 39

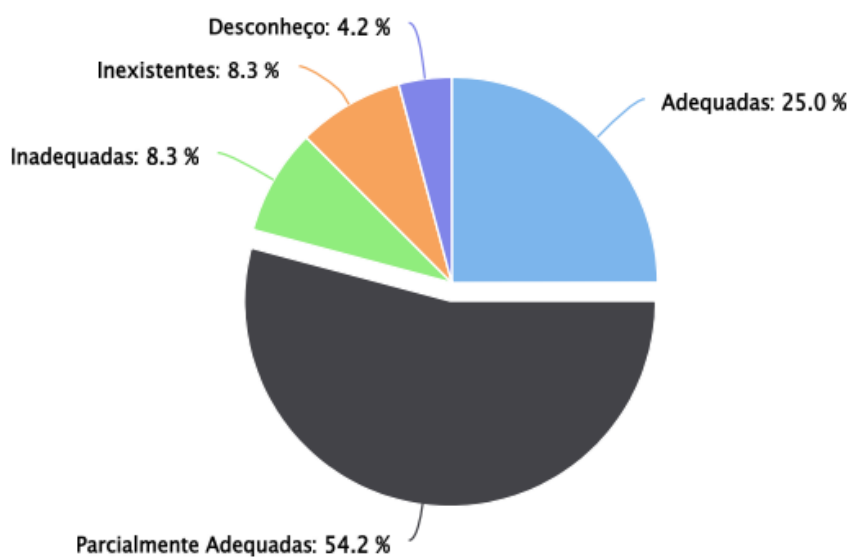
1. As condições de acesso ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMG podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 40

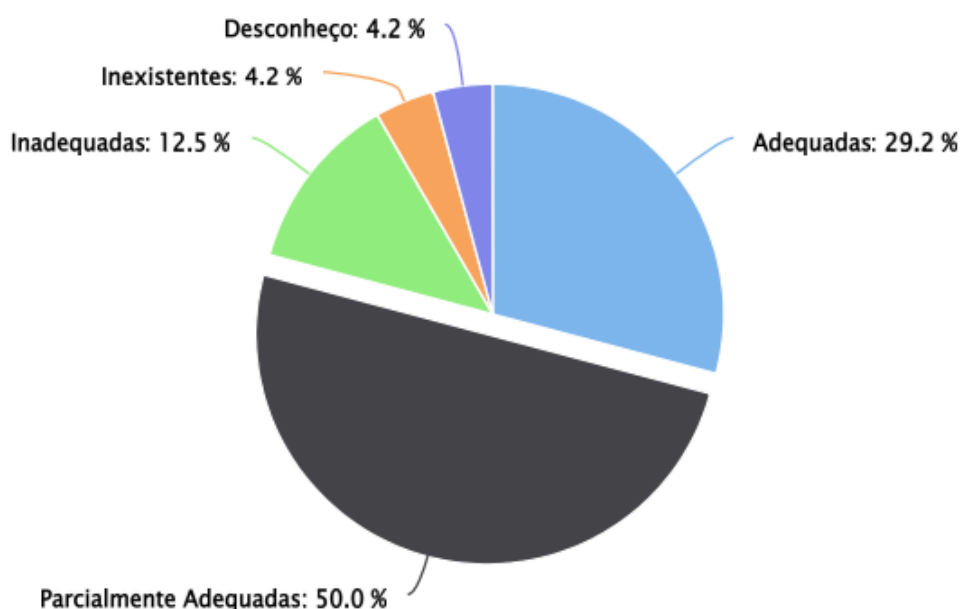
2. As ações previstas no PDI em relação à missão da UEMG estão: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 41

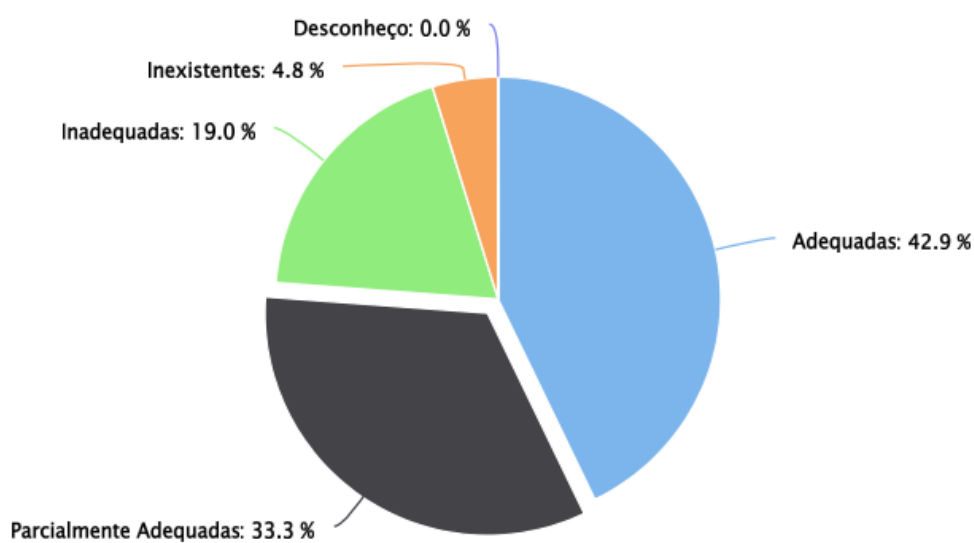
3. As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG em relação ao PDI podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 42

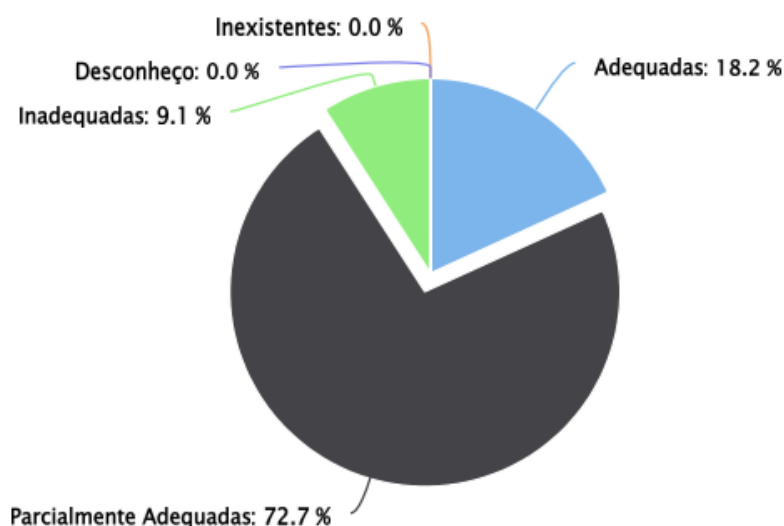
4. As condições de acesso aos Projetos pedagógicos dos cursos da Unidade podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 43

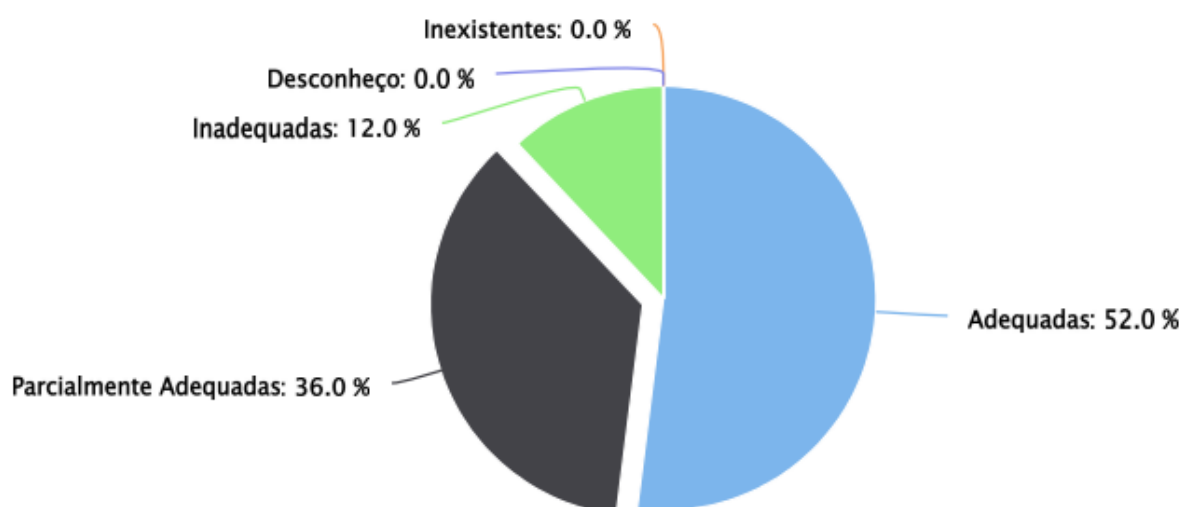
5. As práticas pedagógicas desenvolvidas na Unidade Acadêmica em relação aos Projetos Pedagógicos podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 44

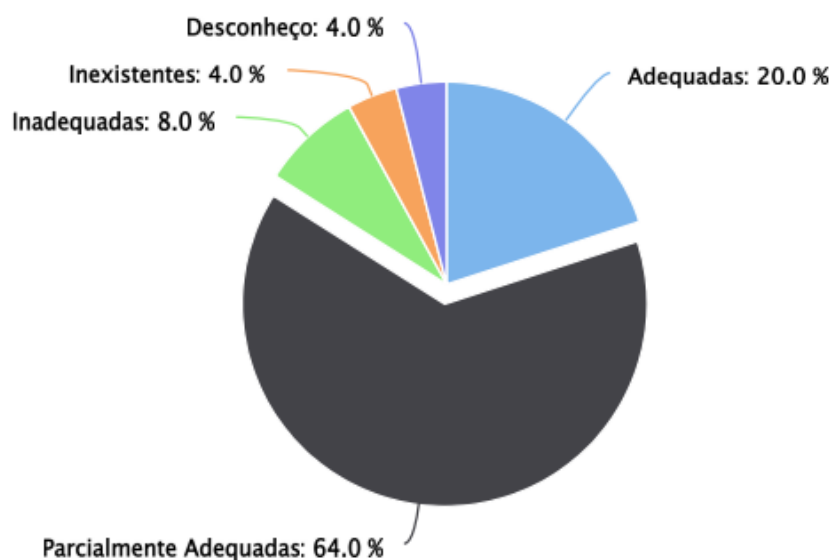
6- As características do profissional proposto pelo Projeto pedagógico do curso em relação ao exigido pelo mercado de trabalho são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 45

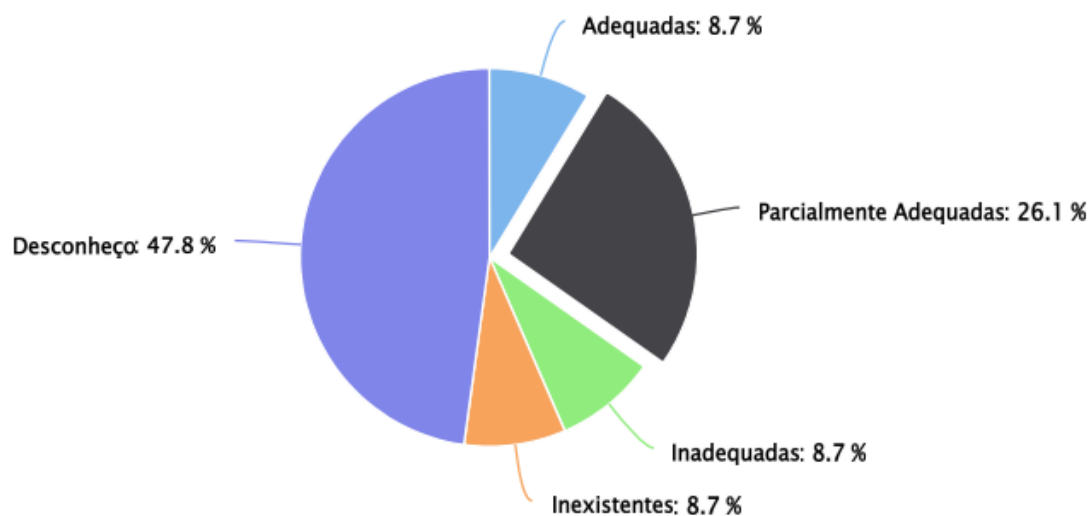
7. As práticas da Unidade Acadêmica que estimulam as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 46

8. Os materiais disponibilizados aos estudantes no decorrer dos cursos são: (só se aplica à EAD) ≡

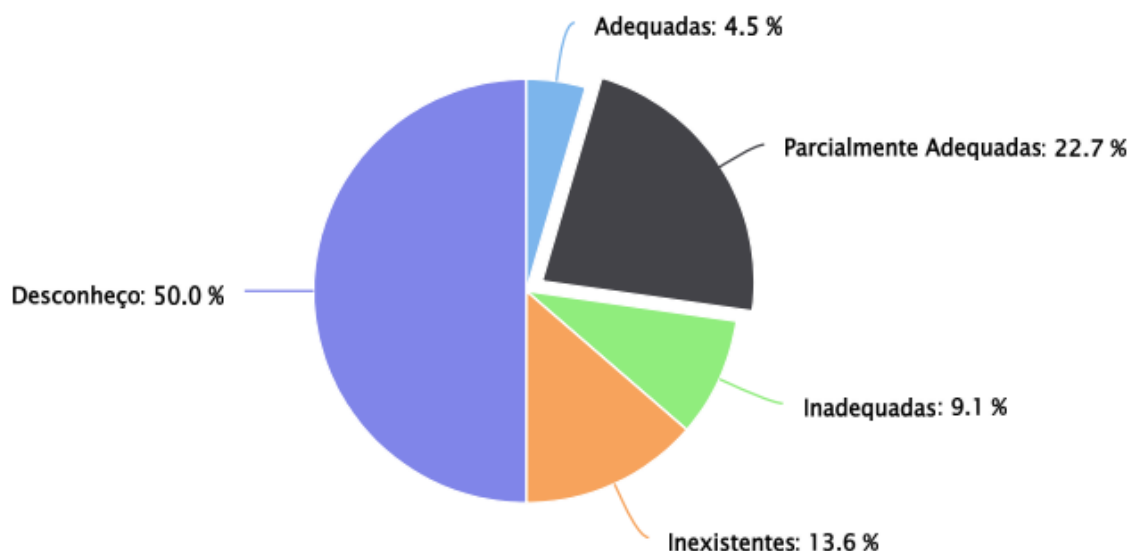


Fonte:

Elaborado pela Comissão.

Gráfico 47

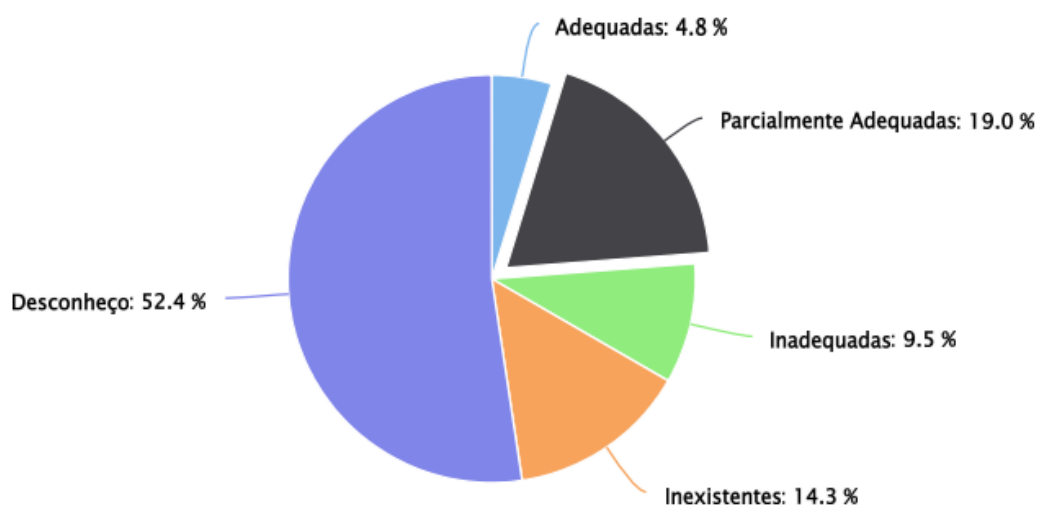
9. As atividades de tutoria que visam atender às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular são: (só se aplica à EAD)



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 48

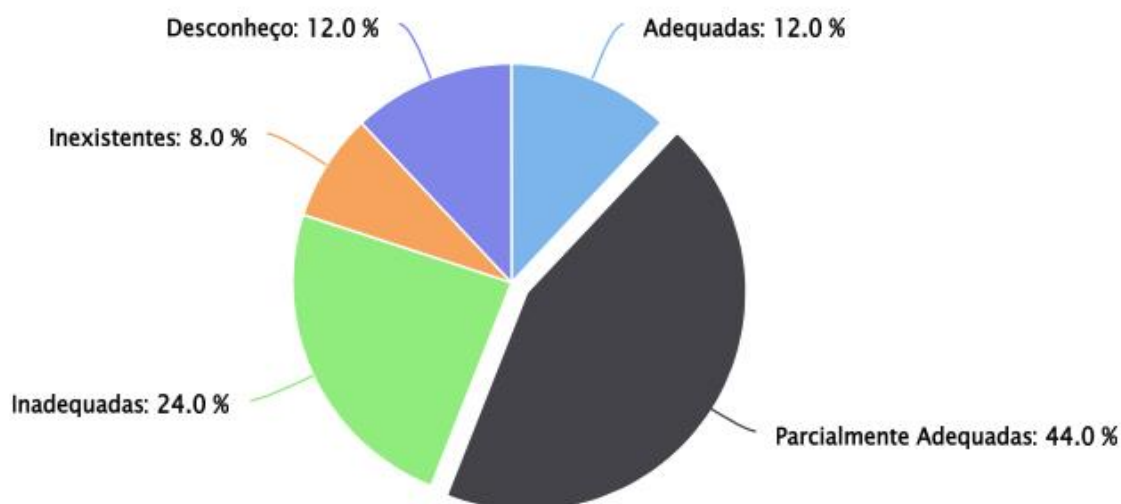
10. Os mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes para o desenvolvimento do curso são: (só se aplica à EAD)



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 49

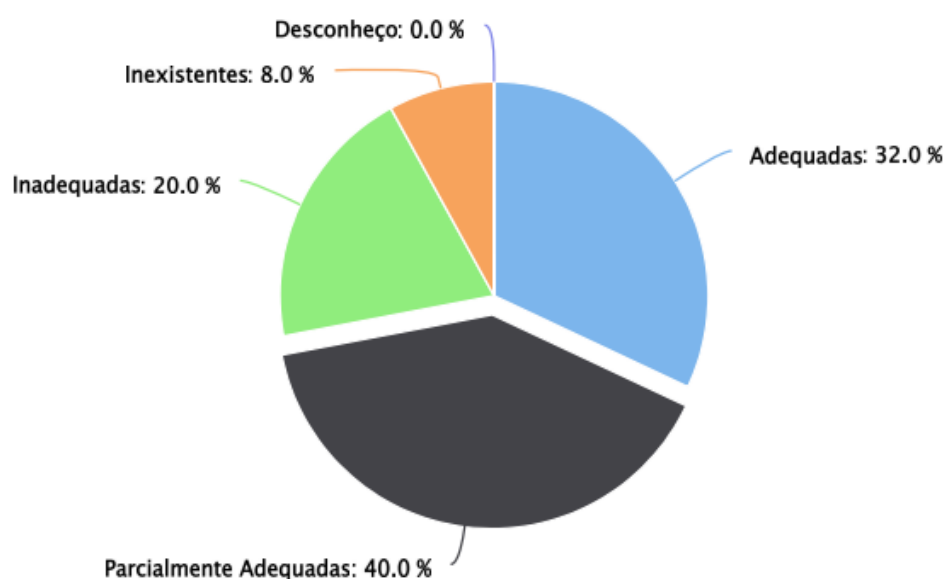
11. As condições de acesso às políticas e principais ações da Instituição relacionadas à mobilidade/intercâmbio de estudantes são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 50

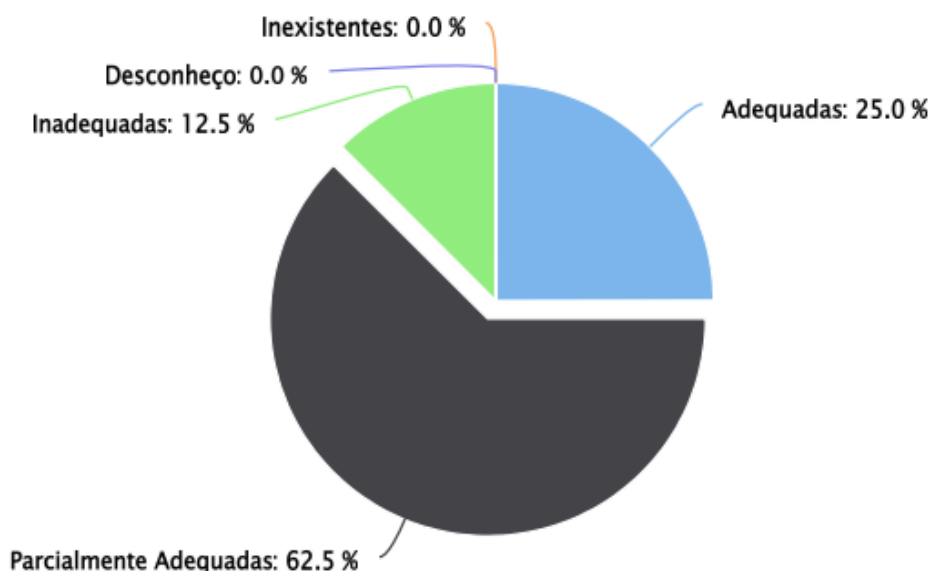
12. As condições de acesso aos grupos de pesquisa existentes na Unidade Acadêmica são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 51

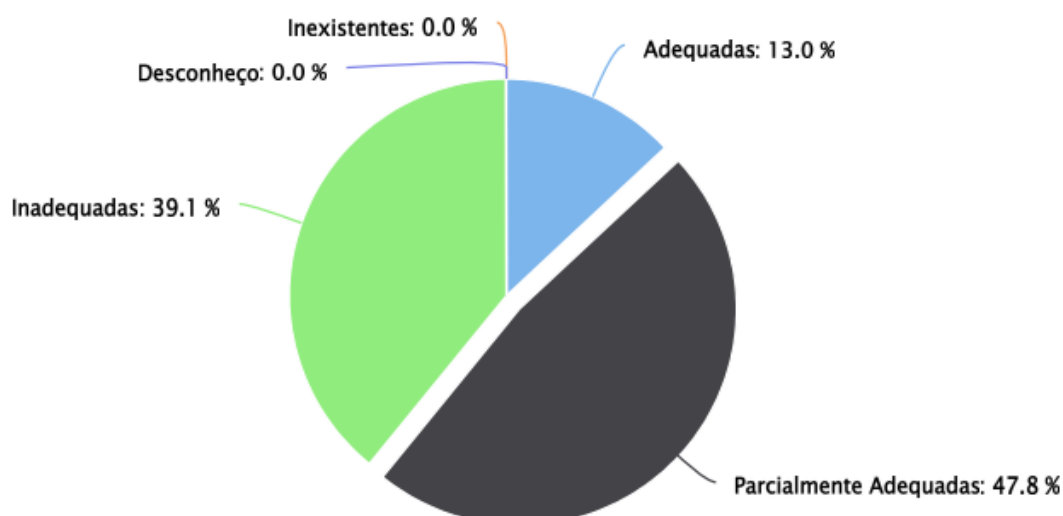
13. As pesquisas produzidas na sua Unidade Acadêmica e as necessidades locais, regionais ou nacionais estão relacionadas de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 52

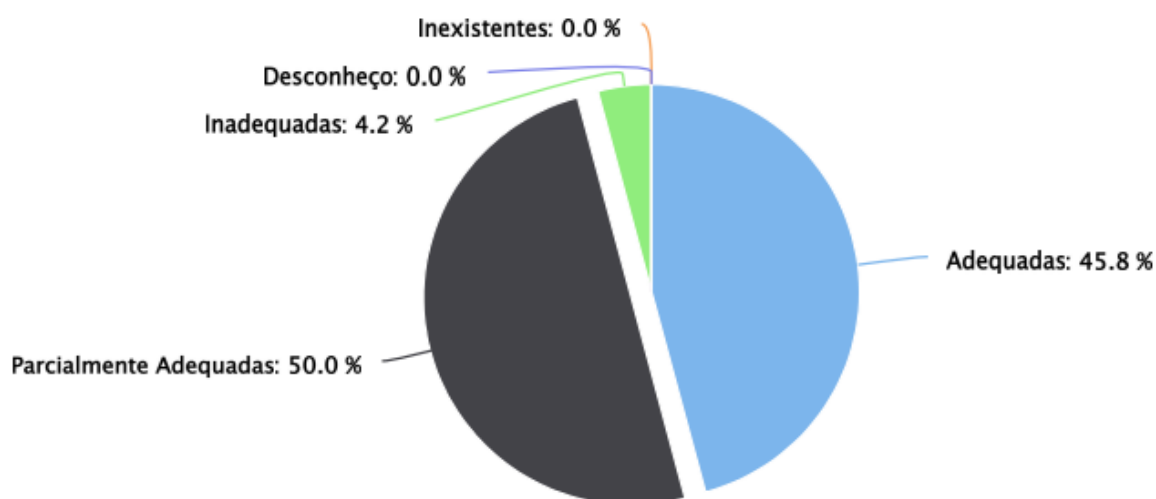
14. As estratégias (seminários, catálogos de publicação, boletins) de divulgação de trabalhos científicos da UEMG são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 53

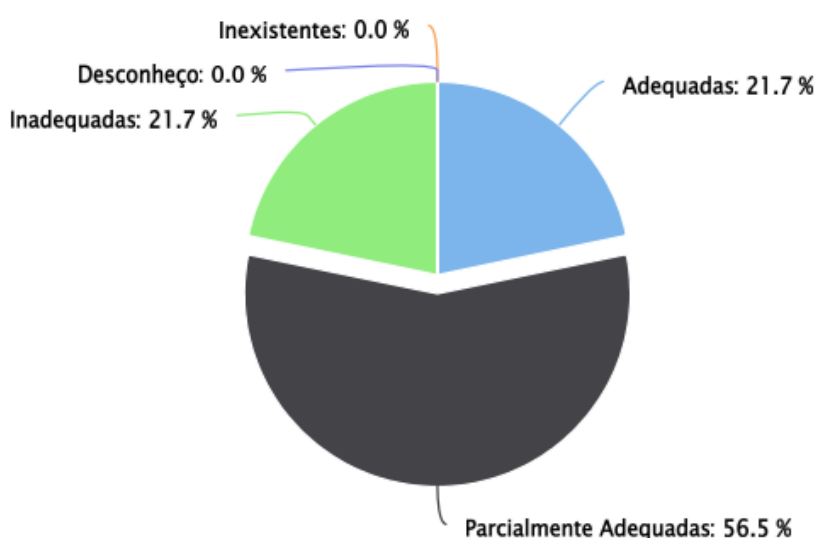
15. As condições de acesso aos Editais (Fapemig, Cnpq, Papq, etc.) de bolsas de pesquisas e iniciação científica são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 54

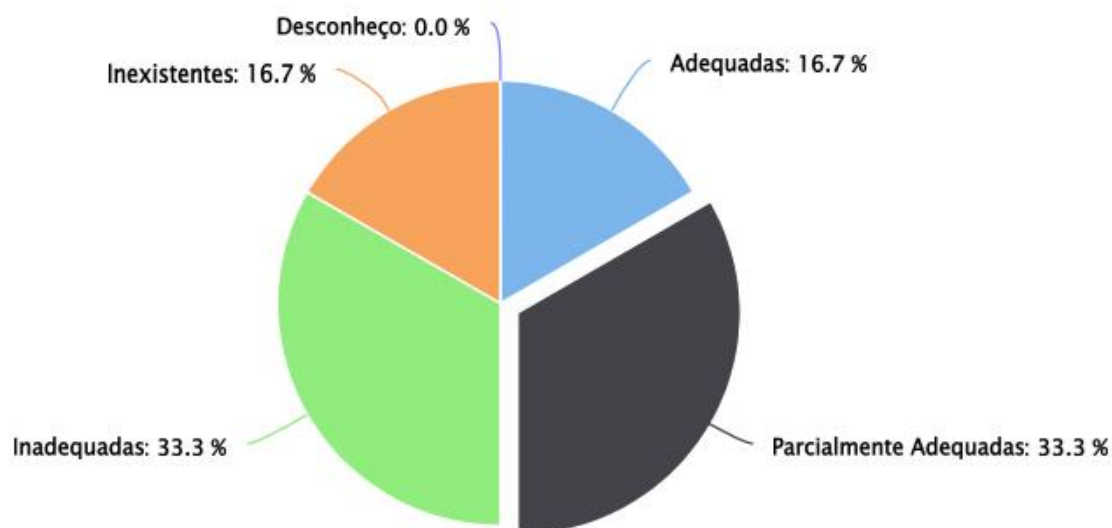
16. As atividades de pesquisa desenvolvidas na Unidade Acadêmica e as demais atividades estão articuladas de maneira: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 55

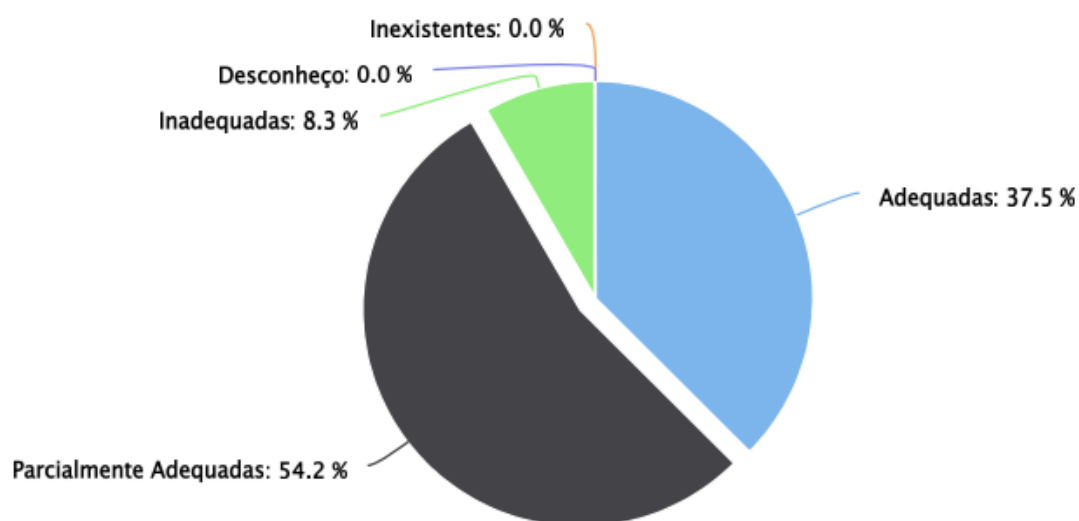
17. As ações de apoio à sua participação em eventos acadêmicos, cultural, científico e tecnológico são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 56

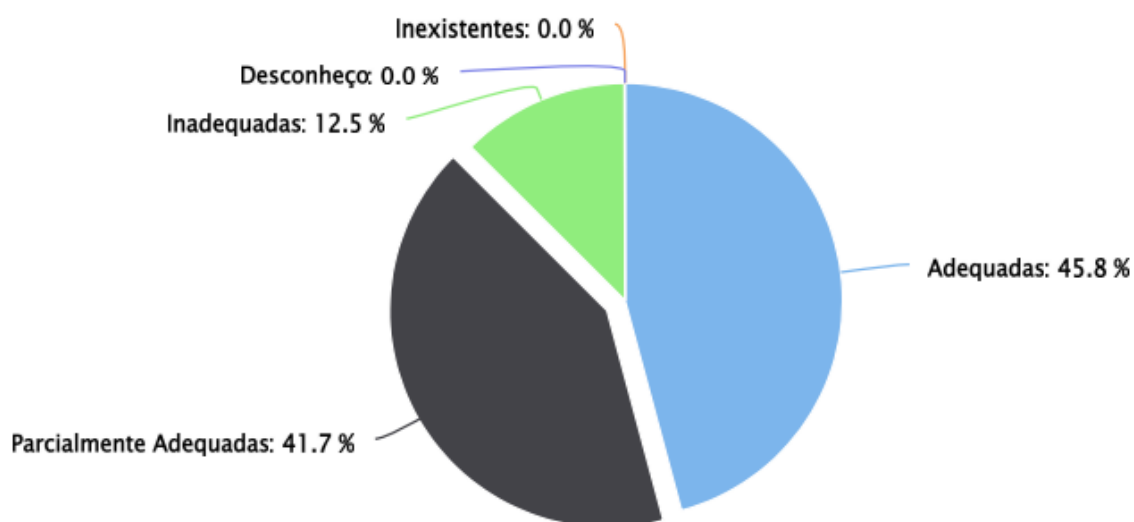
18. O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade Acadêmica articuladas às demanda e necessidades locais, regionais e nacionais, pode ser considerado: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 57

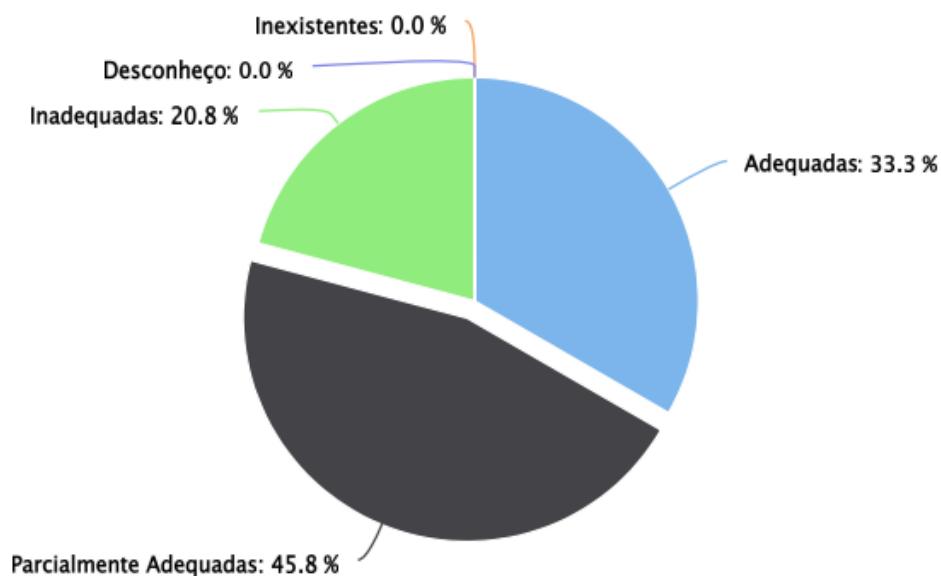
19. As atividades de extensão na formação dos estudantes podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 58

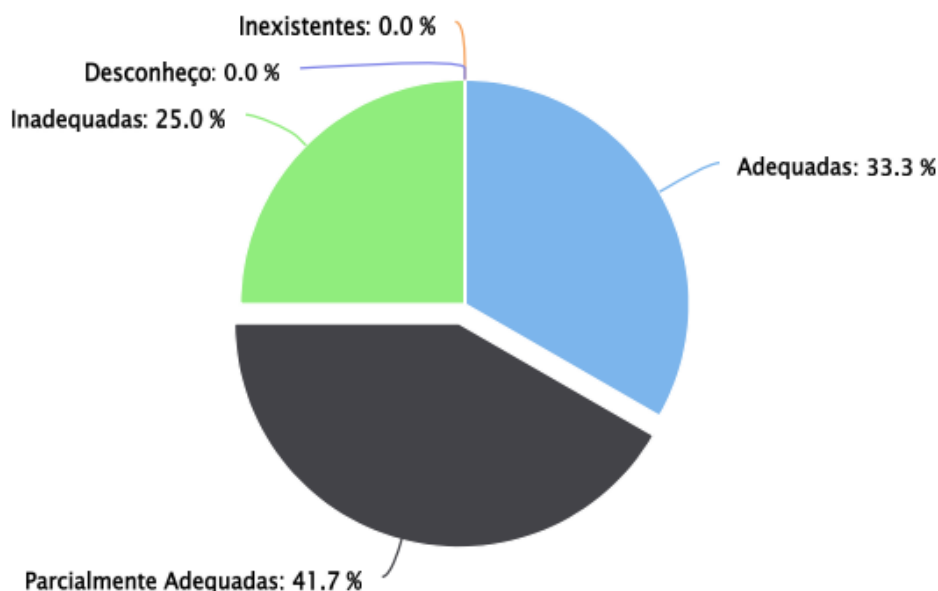
20. As atividades de extensão e as demais atividades acadêmicas estão articuladas de maneira: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 59

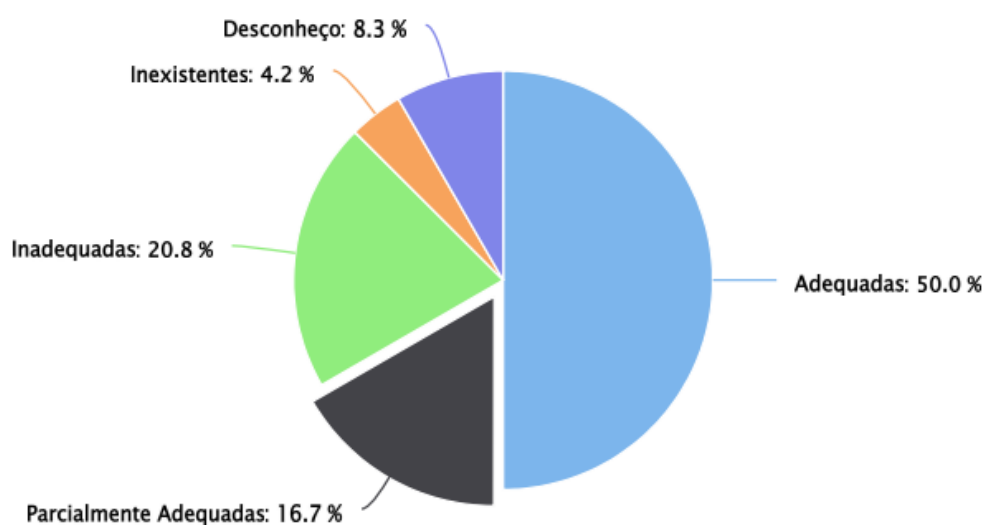
21. As estratégias de divulgação e incentivo à participação nas atividades de extensão são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 60

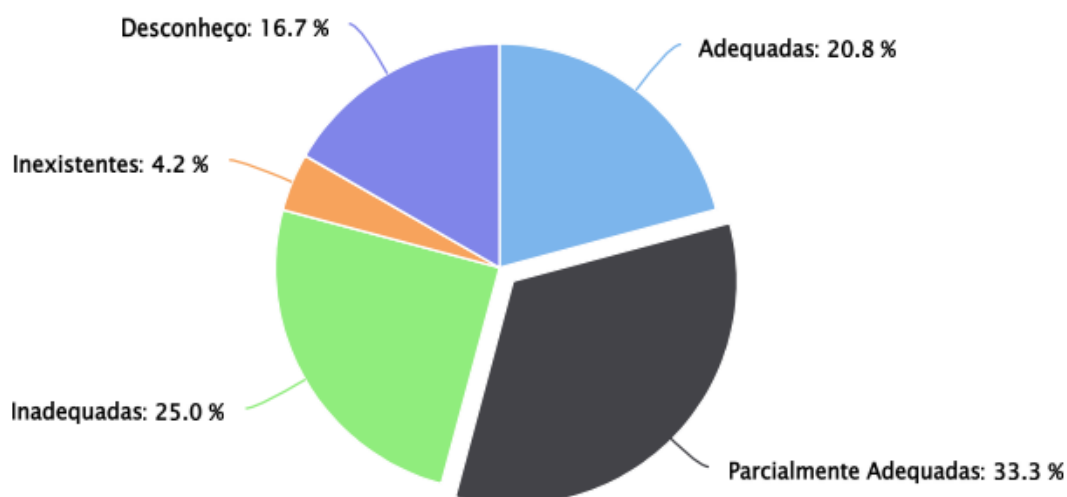
22. As condições de acesso às formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu oferecidos pela UEMG são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 61

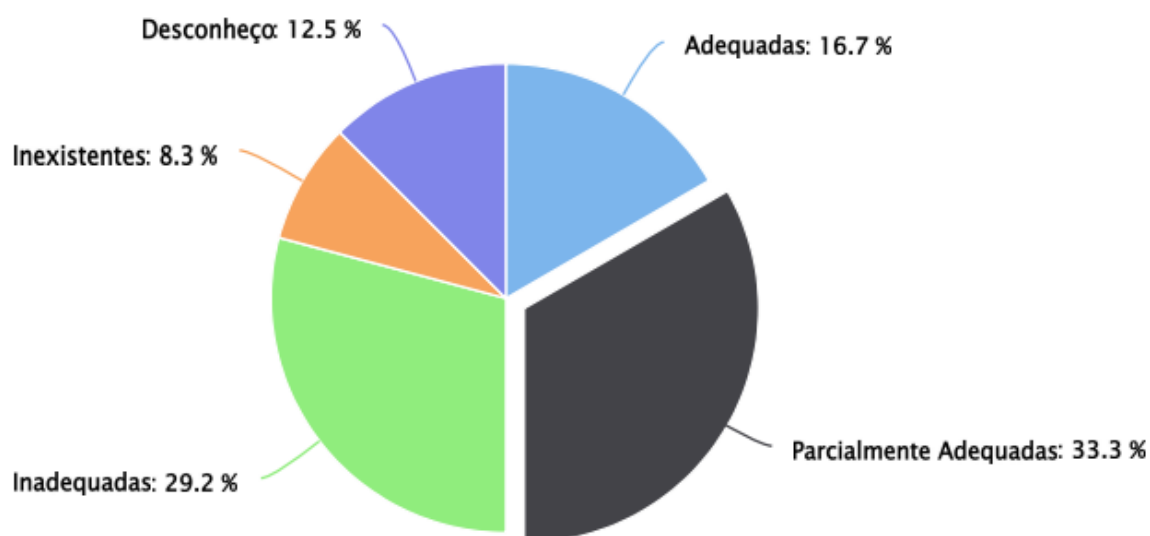
23. As políticas e iniciativas institucionais voltadas para a criação, expansão, manutenção e melhoria da qualidade da pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 62

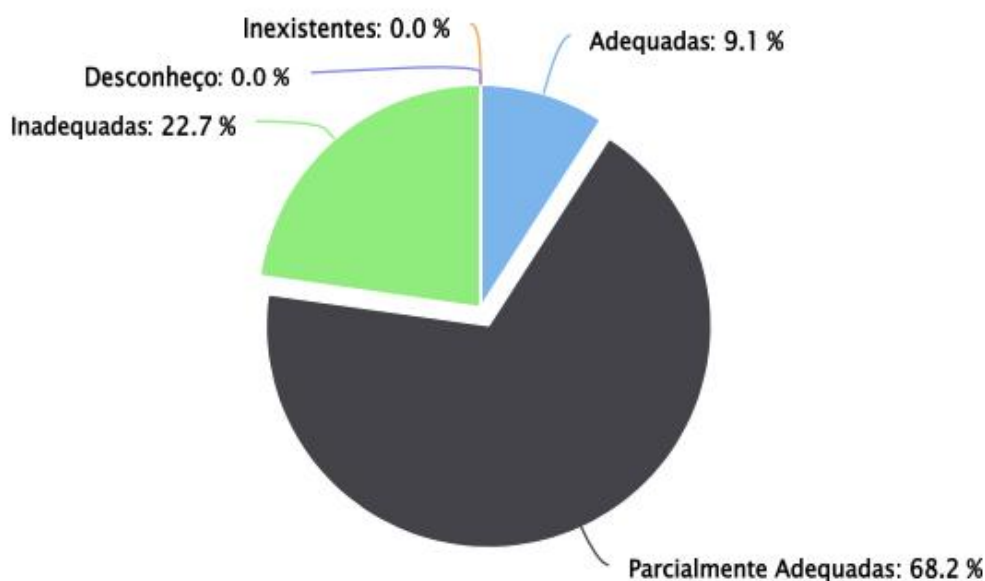
24. As atividades da graduação e pós-graduação na Unidade Acadêmica inter-relacionam-se de maneira: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 63

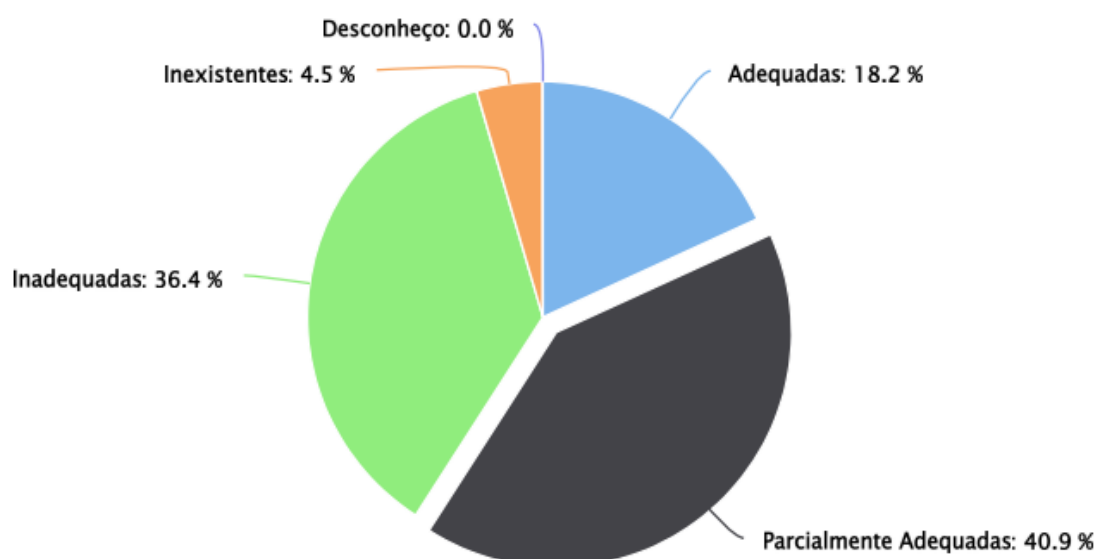
25. As atividades científicas, técnicas e culturais realizadas pela UEMG, visando o desenvolvimento local, regional e nacional são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 64

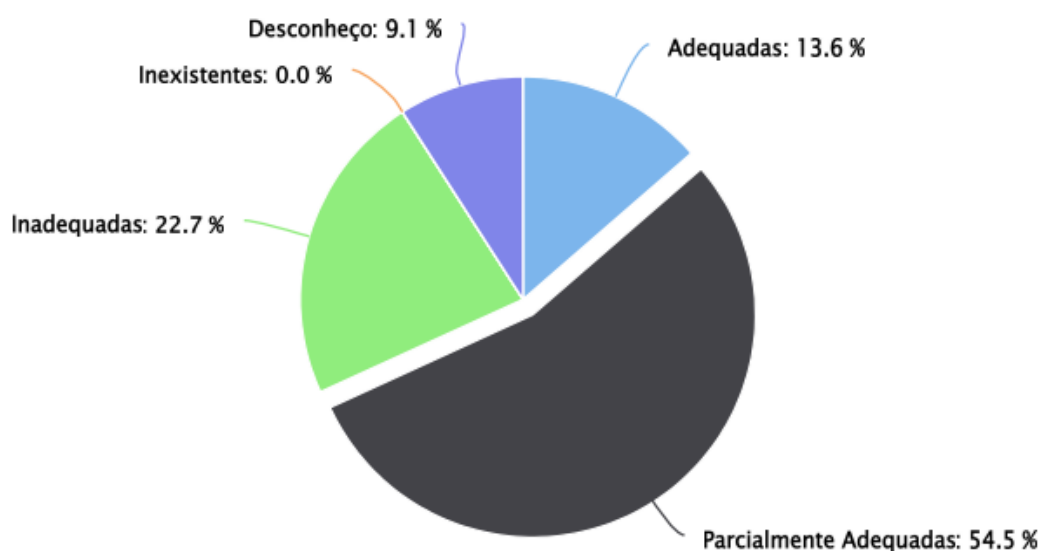
26. As relações da Unidade Acadêmica com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 65

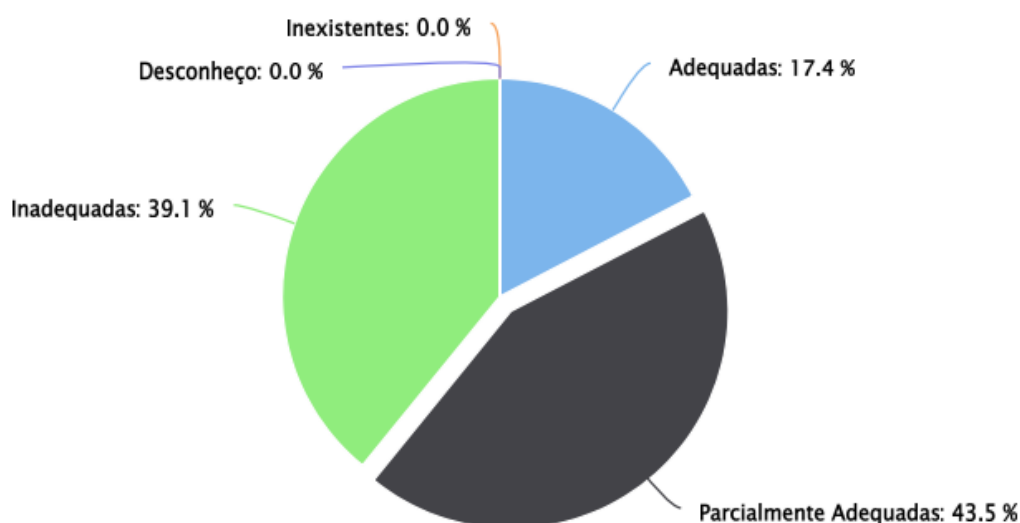
27. As ações desenvolvidas pela Unidade Acadêmica voltadas à promoção da cidadania, à atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ação afirmativa são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 66

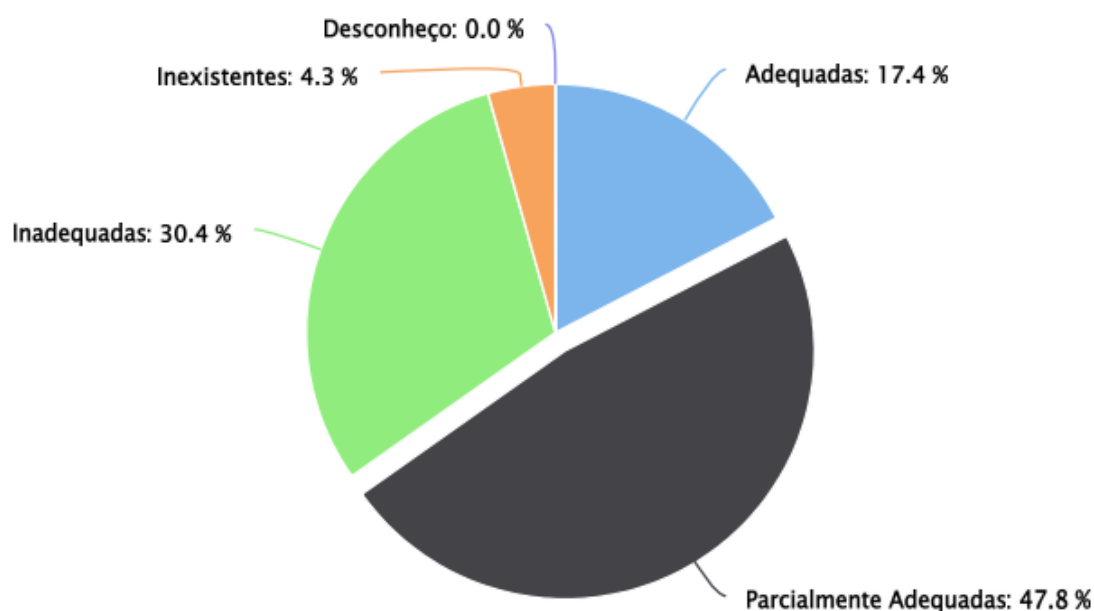
28. Os meios de comunicação utilizados pela Unidade Acadêmica para publicizar as atividades da Instituição na comunidade são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 67

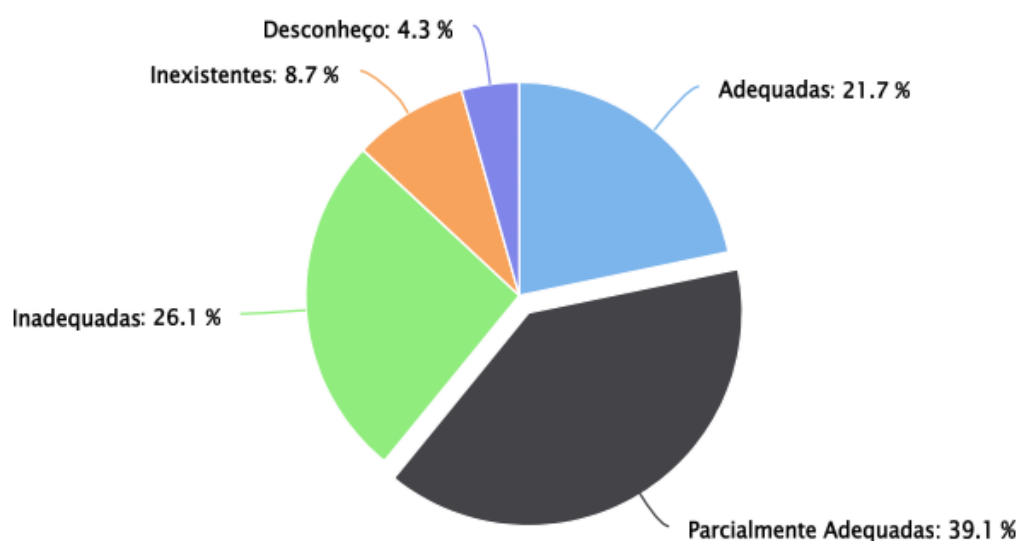
29. Os canais de comunicação internos da Unidade Acadêmica são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 68

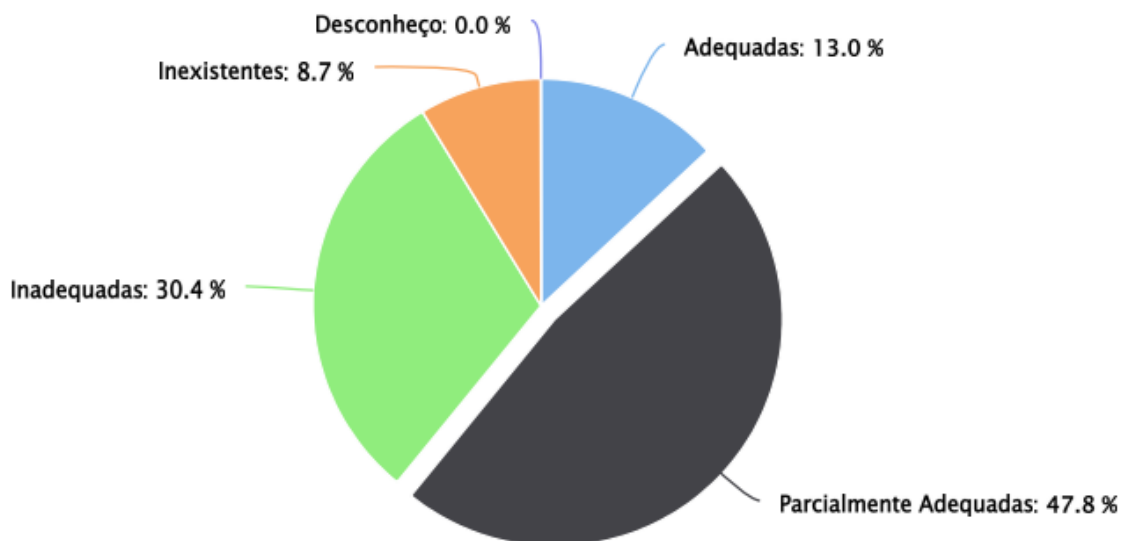
30. Os meios que possibilitam críticas, sugestões e respostas sobre os serviços prestados pela Instituição às comunidades, tais como “fale conosco” e “ouvidoria”, são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 69

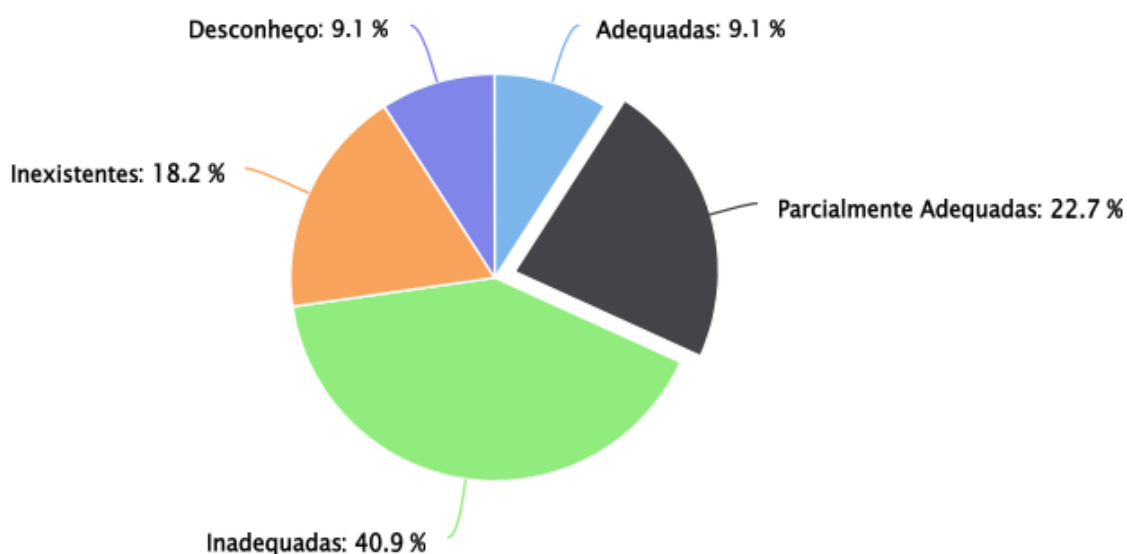
31. A imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social está sendo difundida de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 70

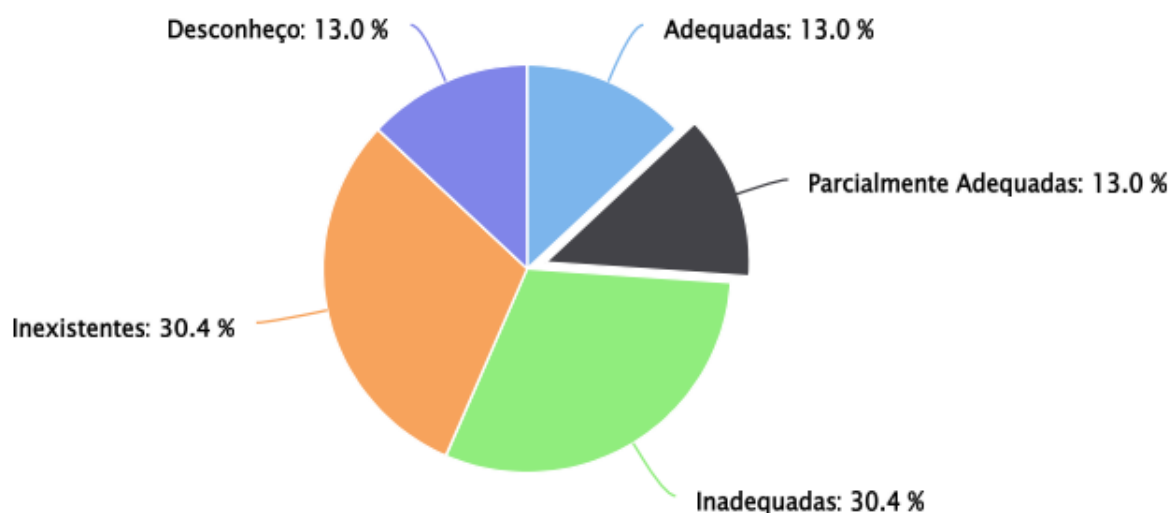
32. Os programas existentes na UEMG voltados para a qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida para docentes e pessoal técnico-administrativo são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 71

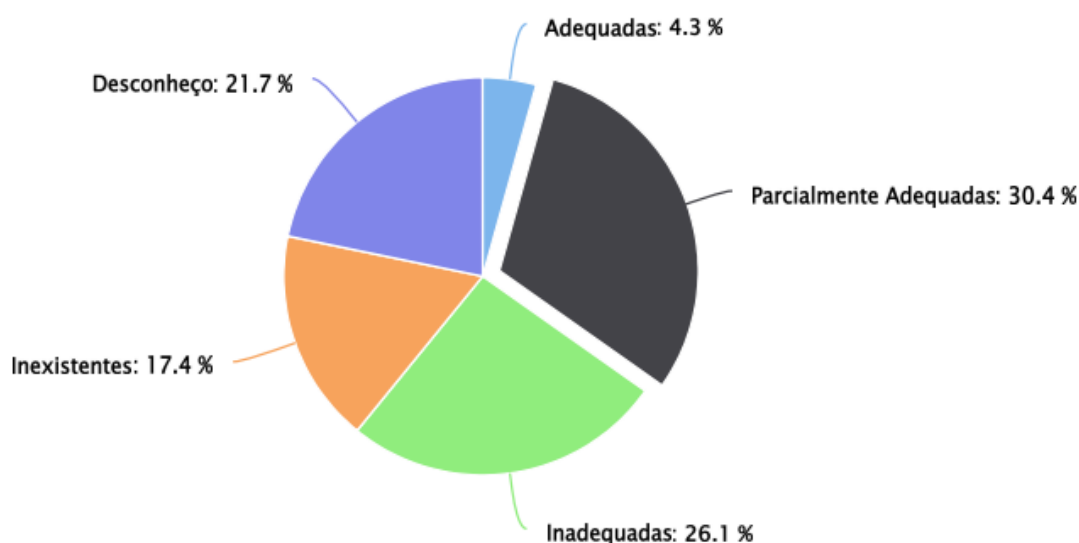
33. As pesquisas e/ ou estudos existentes na UEMG sobre a satisfação do pessoal técnico administrativo e docente e sobre as condições de trabalho, recursos e possibilidade de qualificação profissional são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 72

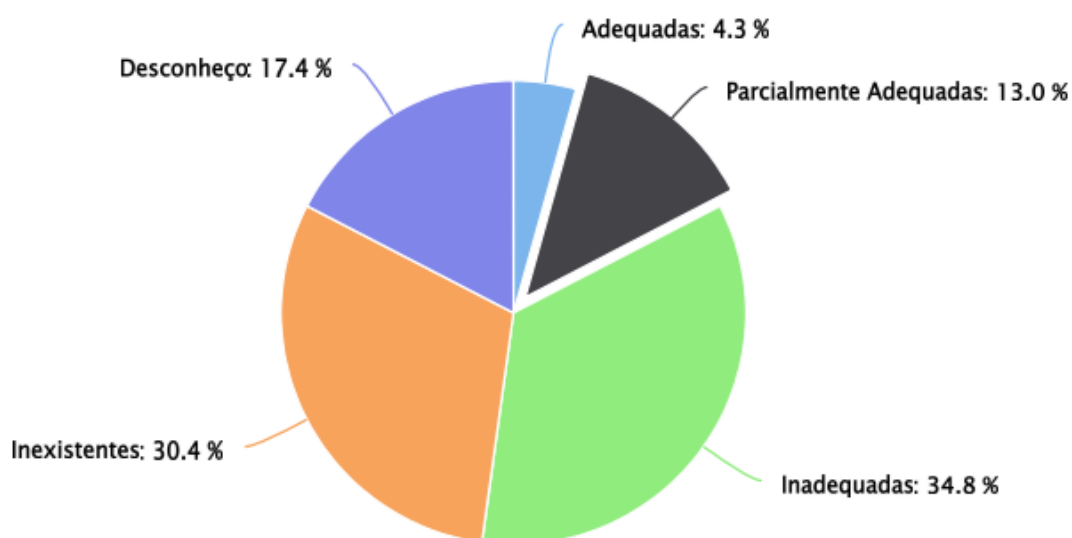
34. As formas de avaliação de desempenho dos servidores existentes na Instituição são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 73

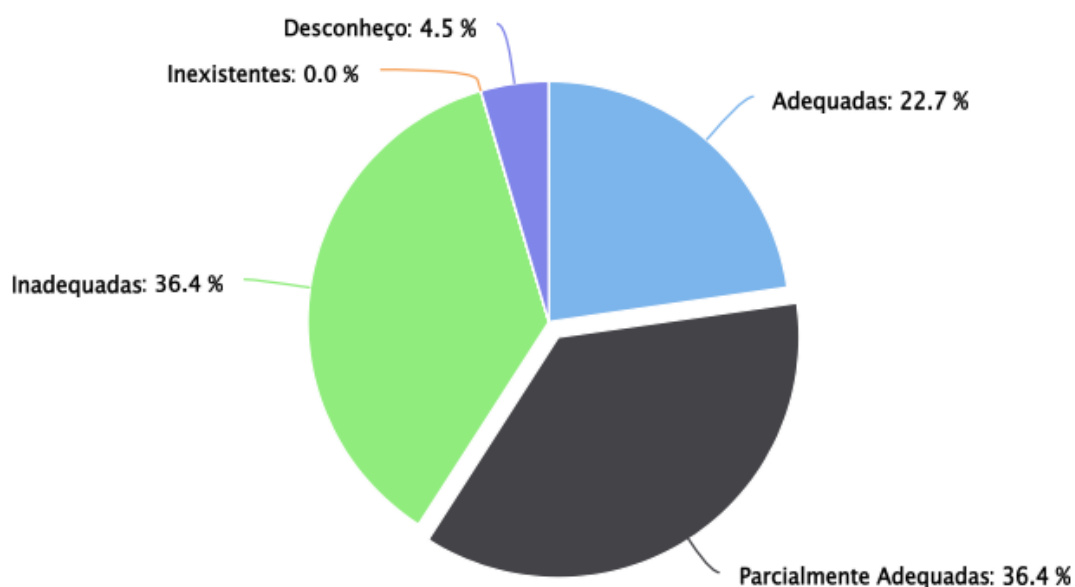
35. As políticas e ações existentes na UEMG voltadas para a assistência e melhoria da qualidade de vida dos servidores são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 74

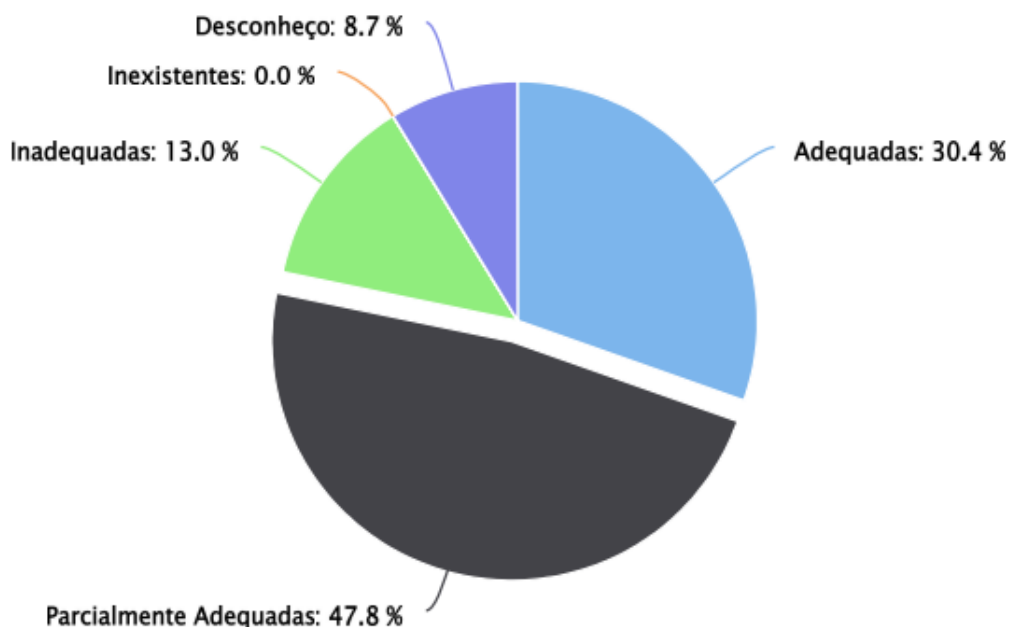
36. A gestão da UEMG em relação ao cumprimento dos objetivos e projetos da Instituição é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 75

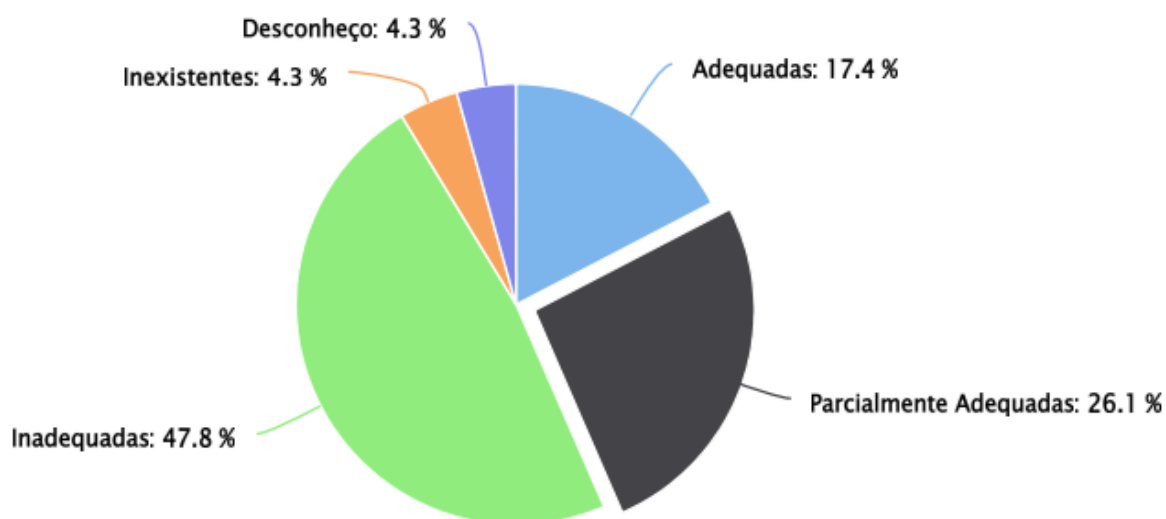
37. A representação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados da UEMG é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 76

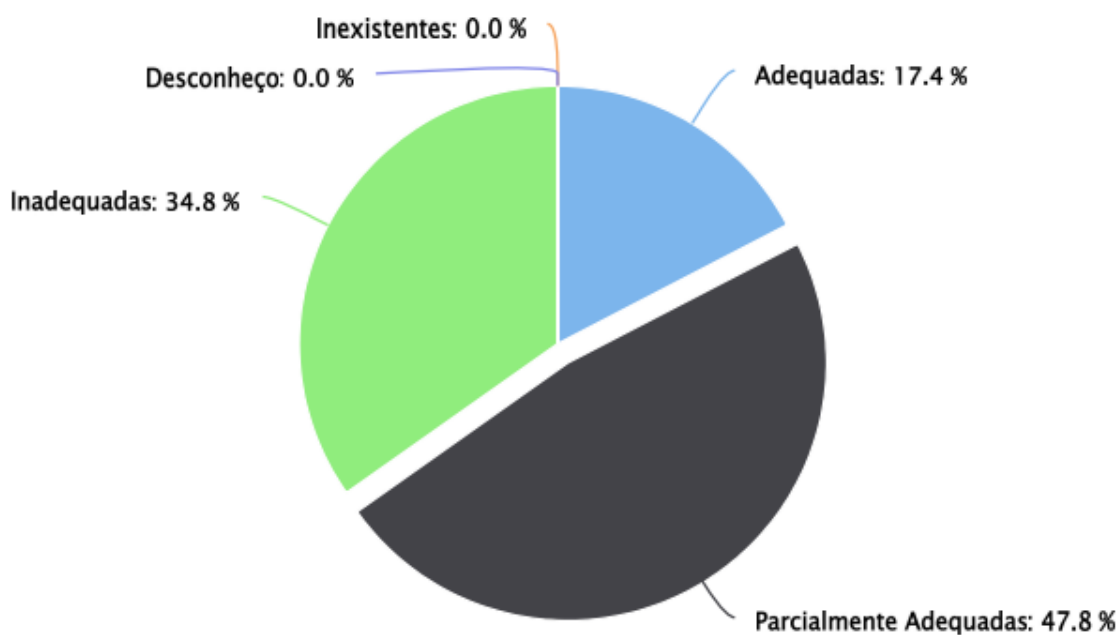
38. A comunicação e circulação das informações referentes às decisões de gestão na Instituição são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 77

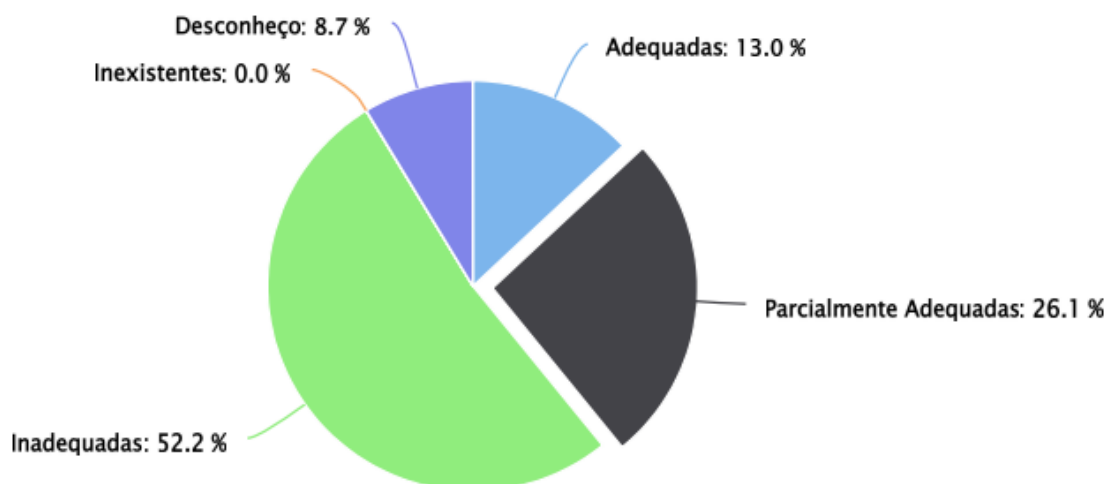
39. A infra-estrutura física da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios) é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 78

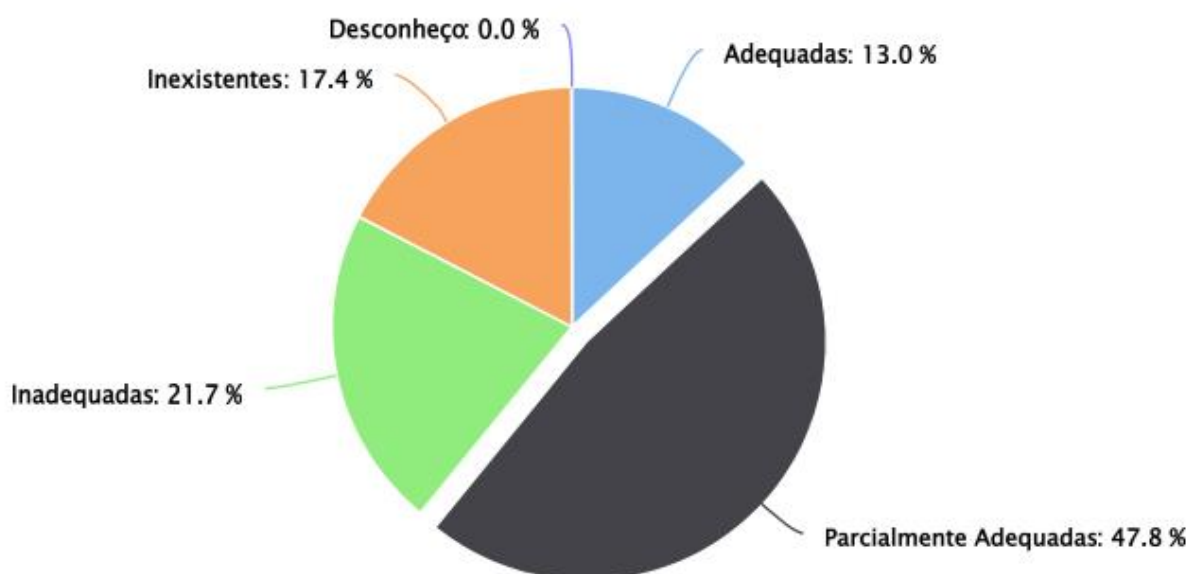
40. Os equipamentos dos laboratórios existentes da Unidade Acadêmica em quantidade e qualidade são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 79

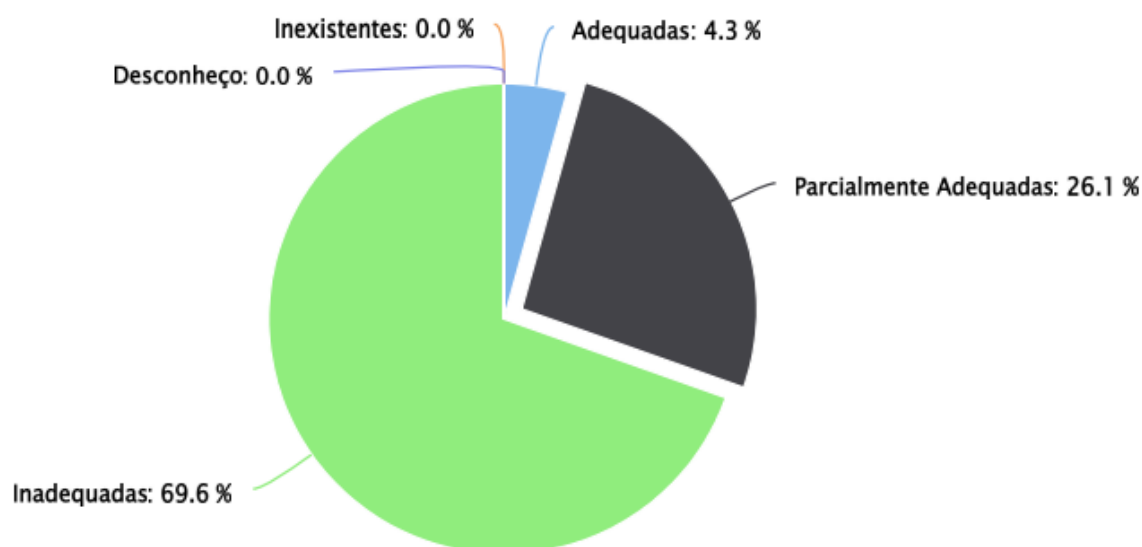
41. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos para os estudantes com deficiência são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 80

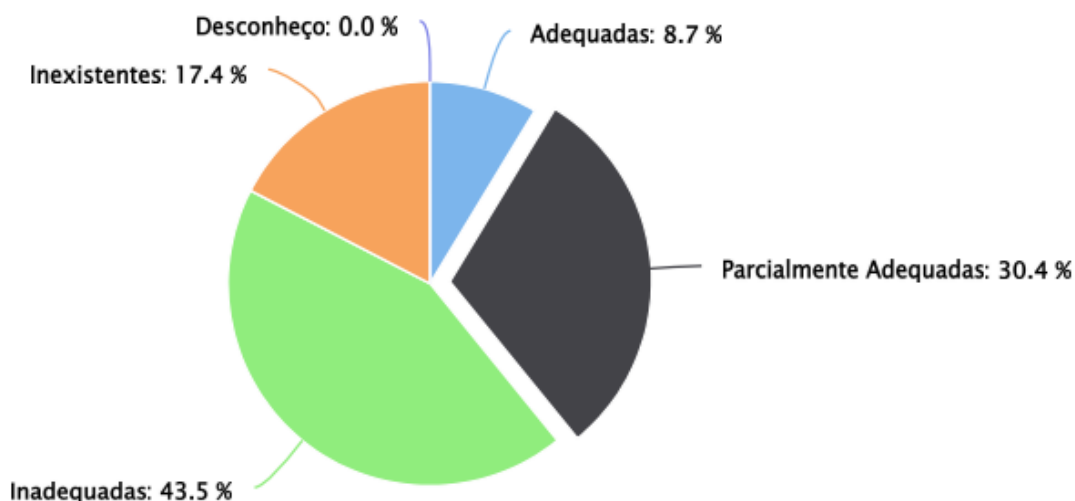
42. O acervo da biblioteca pode ser considerado:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 81

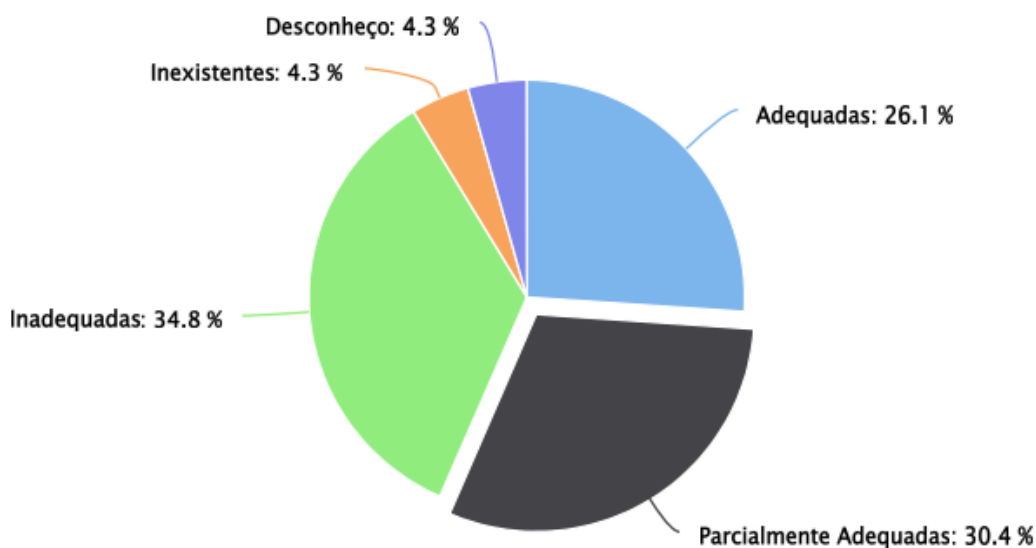
44. Os mecanismos existentes na UEMG voltados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 82

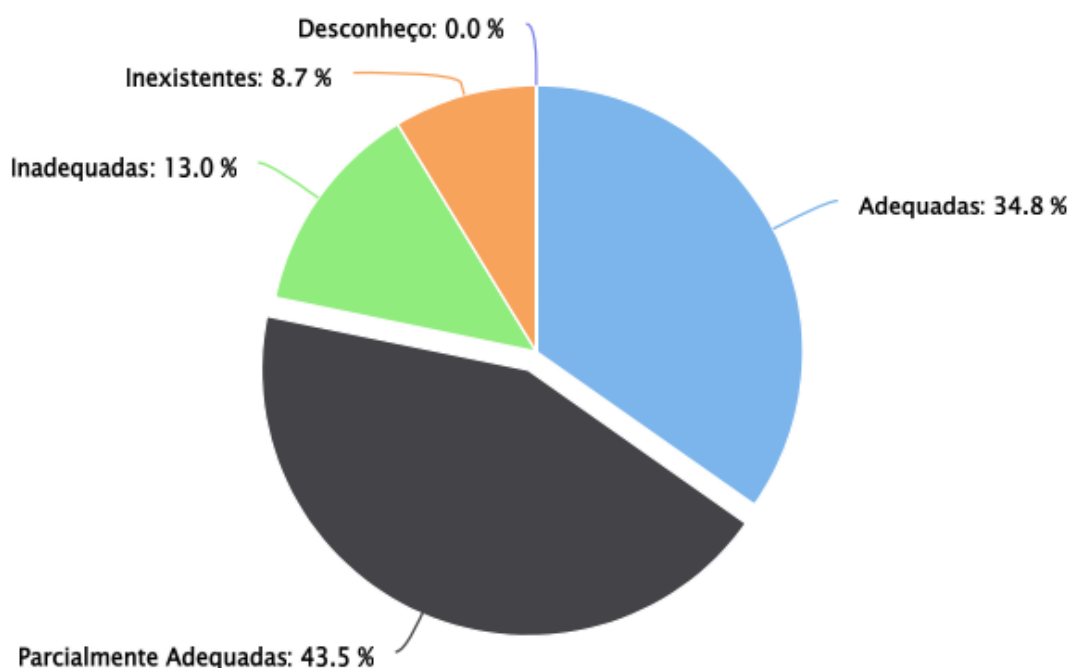
43. Os procedimentos adotados pela UEMG para a avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas, são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 83

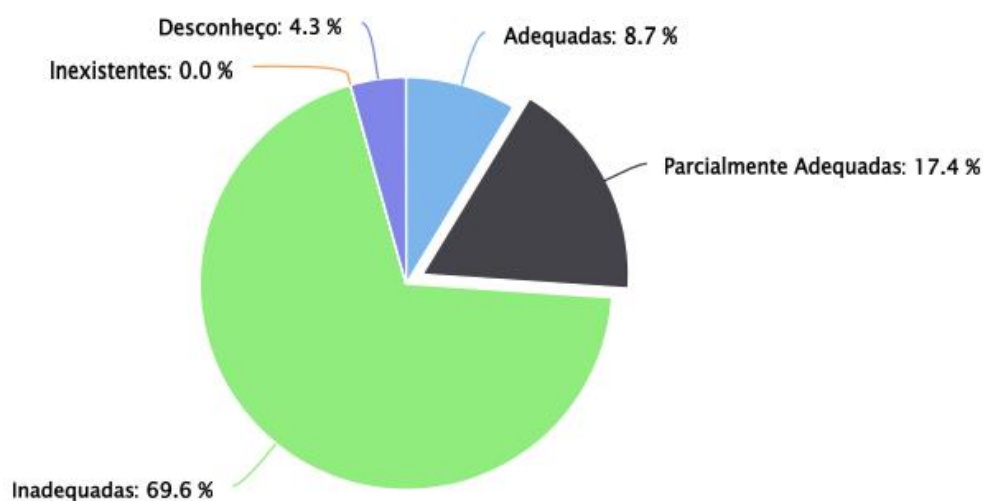
45. O acesso a informações referentes à oferta de bolsas é: 



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 84

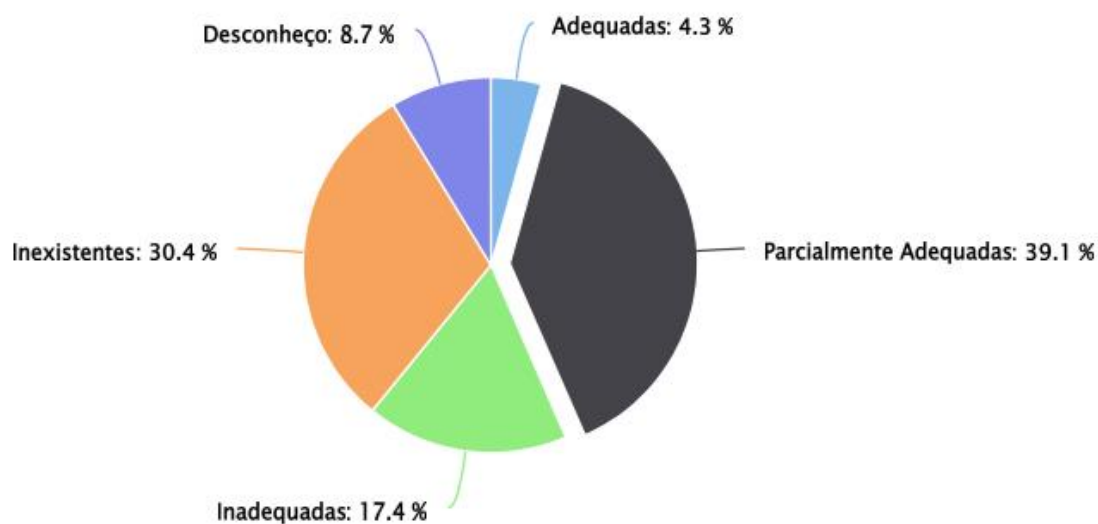
46. O número de bolsas disponibilizadas pela UEMG, em relação à demanda é: 



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 85

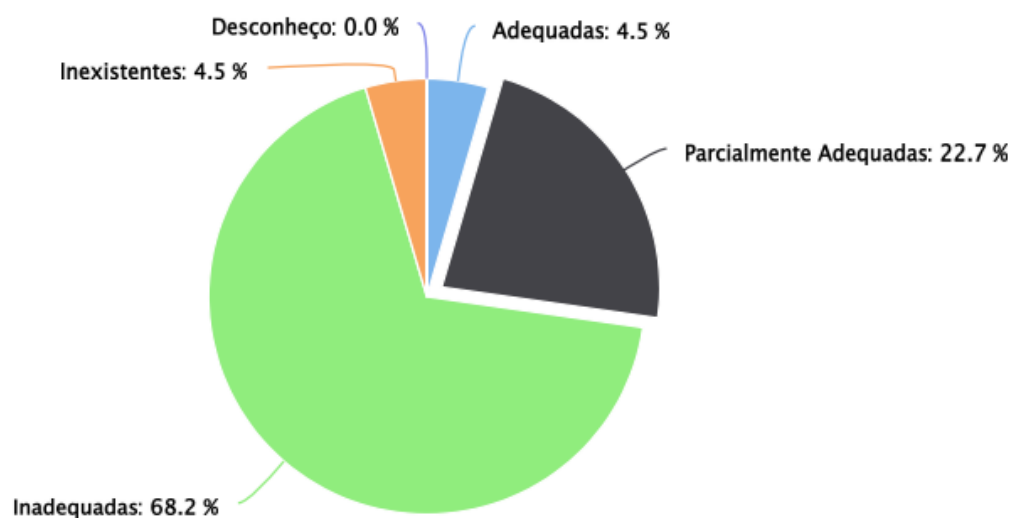
47. A política de acompanhamento do egresso é:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 86

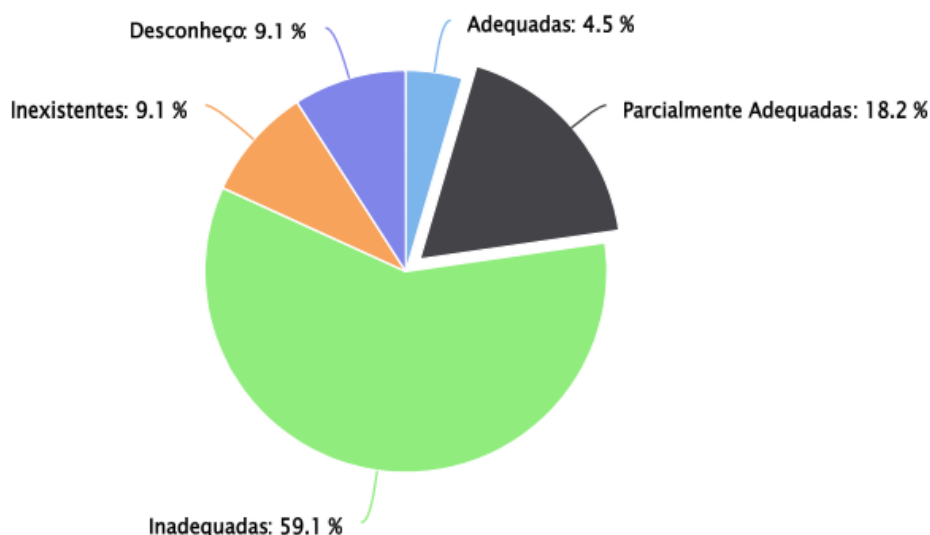
48. Os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para a UEMG em relação às suas demandas são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 87

49. Os mecanismos definidos para a aplicação de recursos financeiros disponibilizados são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

7. RELATÓRIO GERAL – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS –2022

Sobre o PDI da UEMG, 50% diz desconhecer a proposta. Com relação as atividades de ensino, pesquisa e extensão, baixa proximidade com práticas pedagógicas dos Cursos da Unidade. Desconhecem políticas de qualificação profissional e indicam falha na comunicação da Unidade.

Gráfico 88

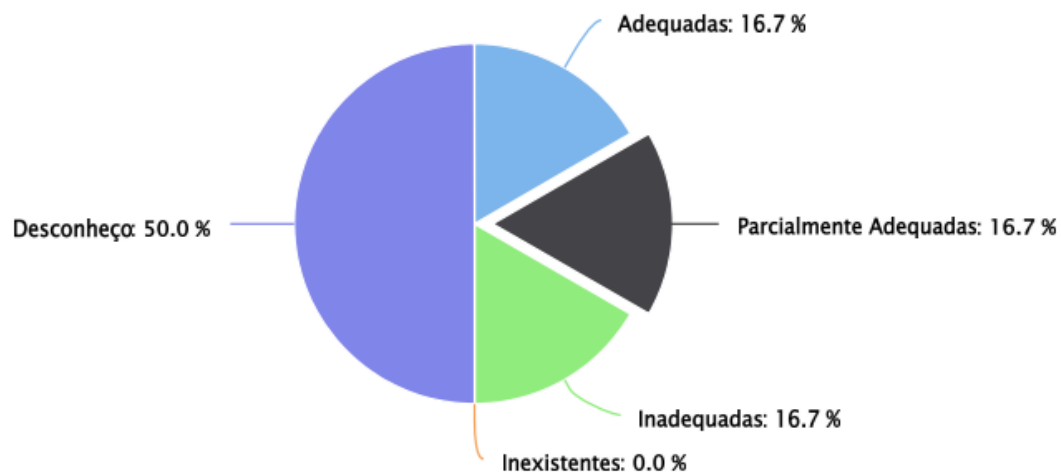
1. As condições de acesso ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UEMG podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 89

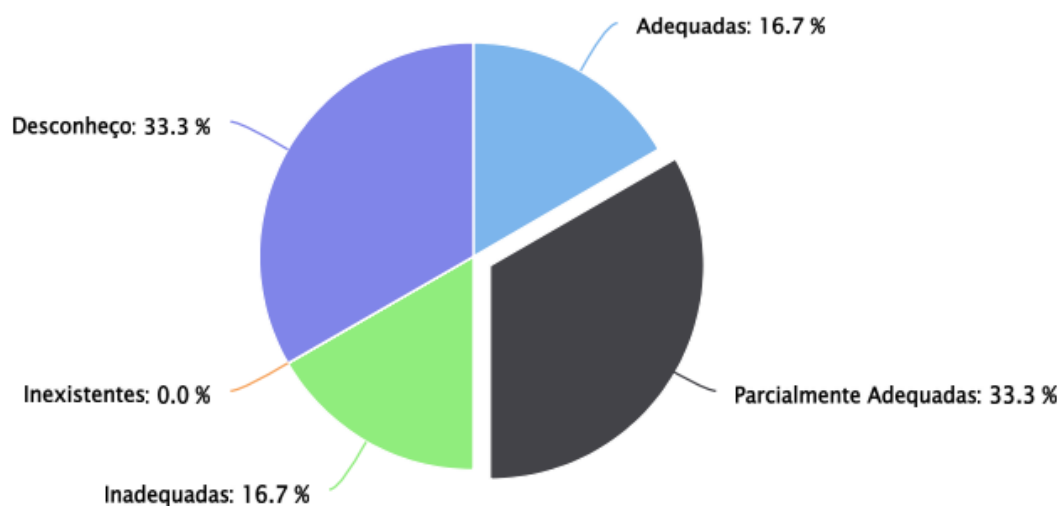
2. As ações previstas no PDI em relação à missão da UEMG estão: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 90

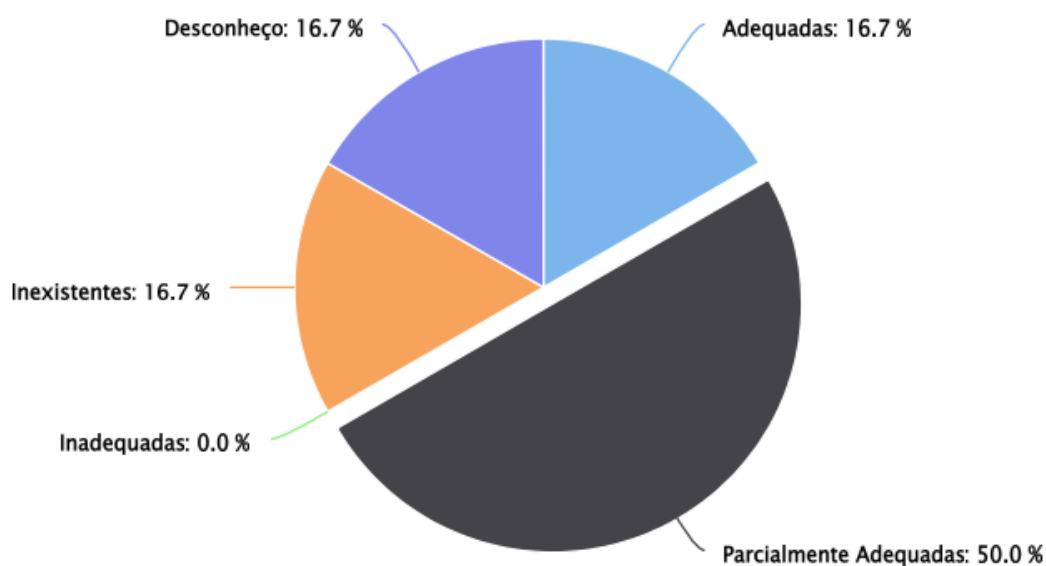
3. As atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas na UEMG em relação ao PDI podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 91

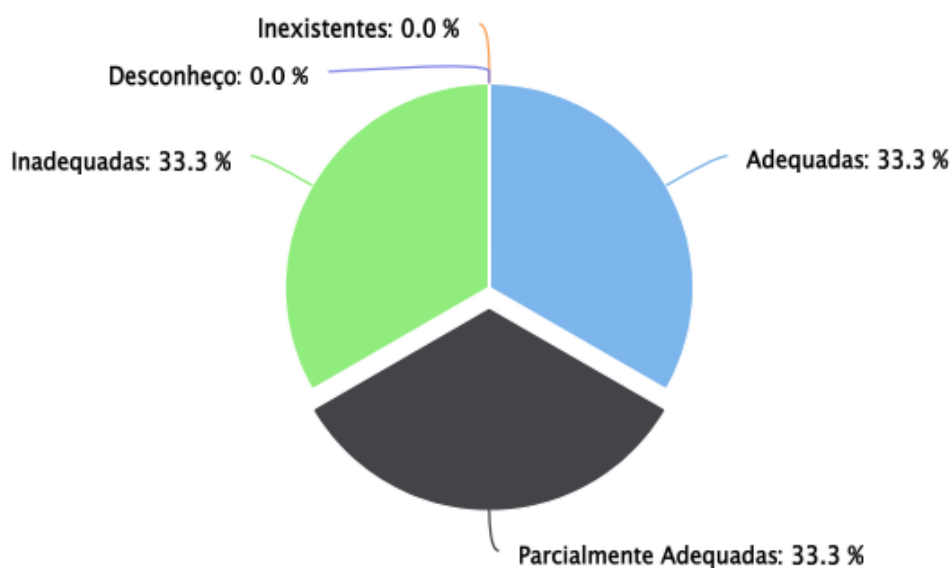
4. As condições de acesso aos Projetos pedagógicos dos cursos da Unidade Acadêmica podem ser consideradas: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 92

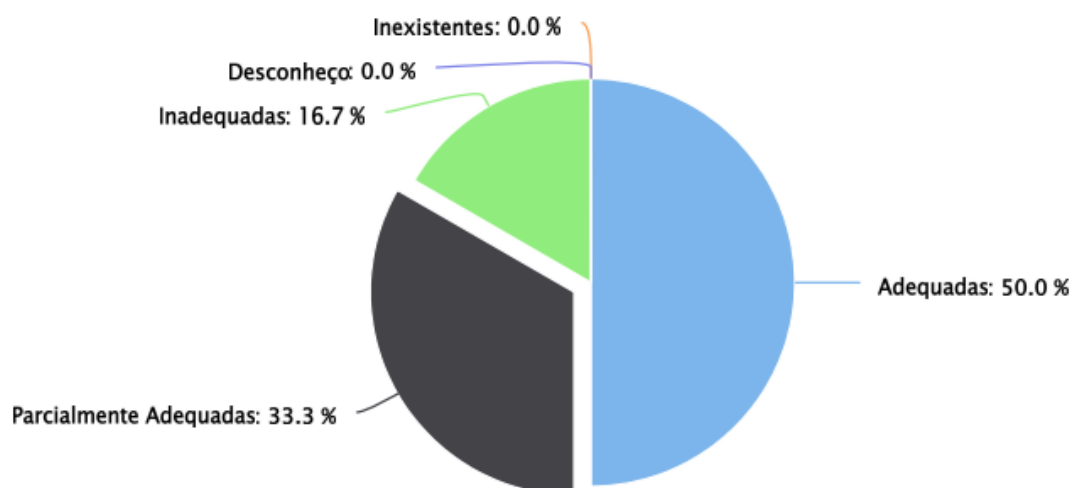
5. As pesquisas produzidas na sua Unidade e as necessidades locais, regionais ou nacionais estão relacionadas de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 93

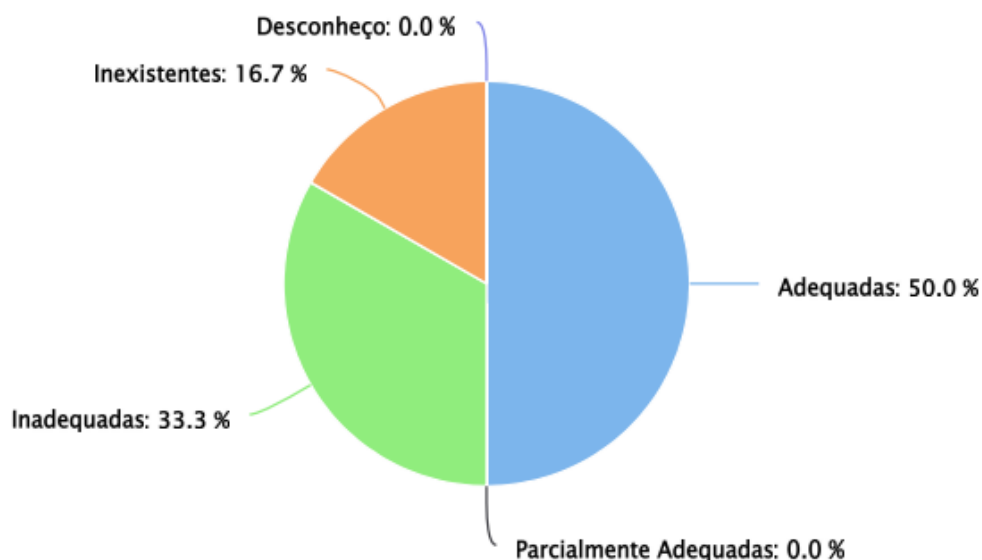
6. O desenvolvimento de atividades de extensão da sua Unidade Acadêmica articuladas às demandas e necessidades locais e regionais, pode ser considerado:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 94

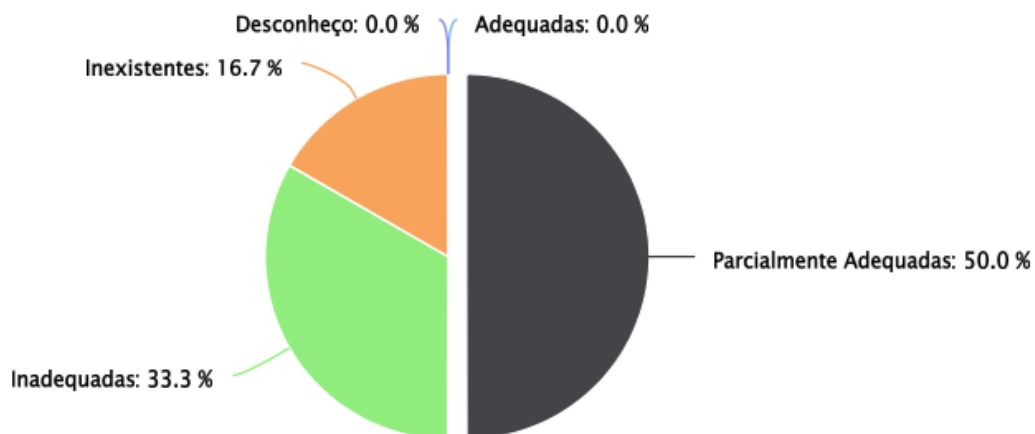
7. As condições de acesso as formas de ingresso nos cursos de Pós-Graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu oferecidos pela UEMG são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 95

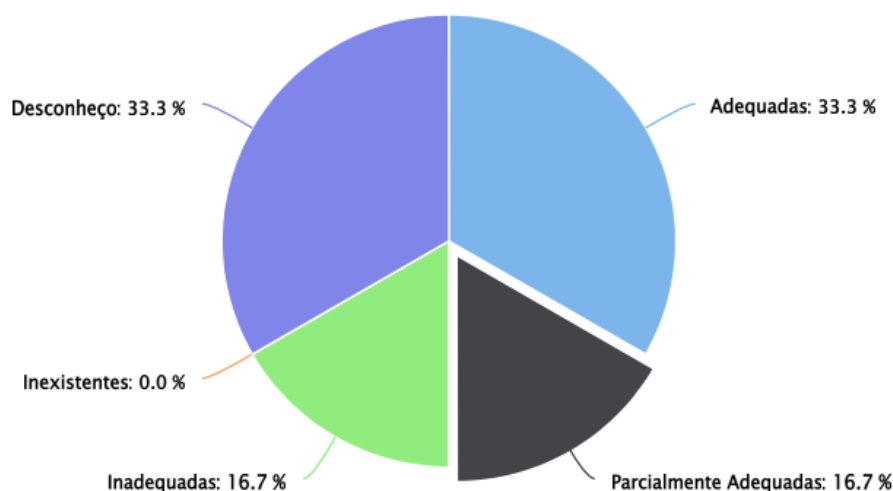
8. As atividades científicas, técnicas e culturais realizadas pela UEMG, visando o atendimento às demandas locais, regionais e nacionais são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 96

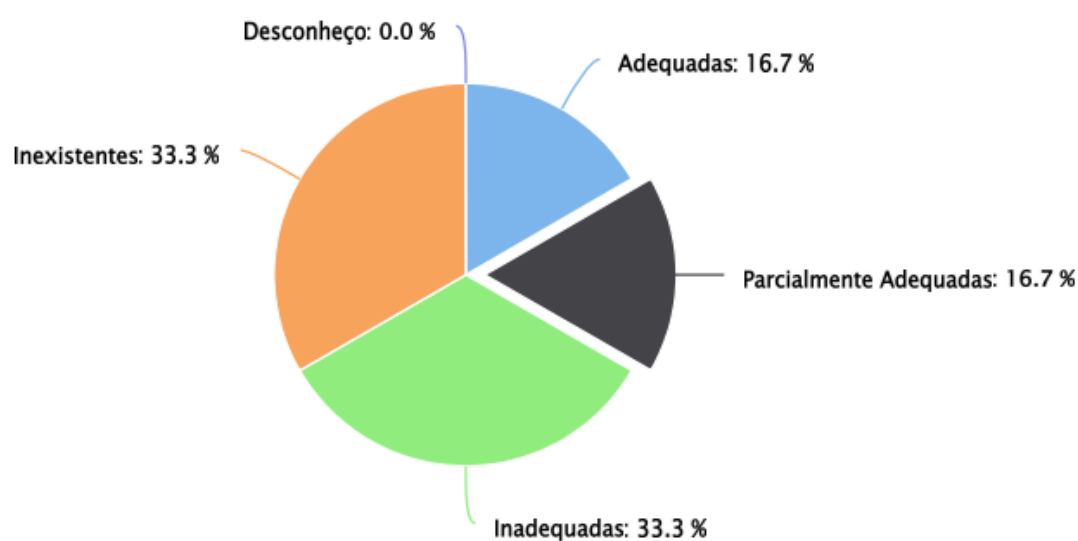
9. As relações da Unidade Acadêmica com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 97

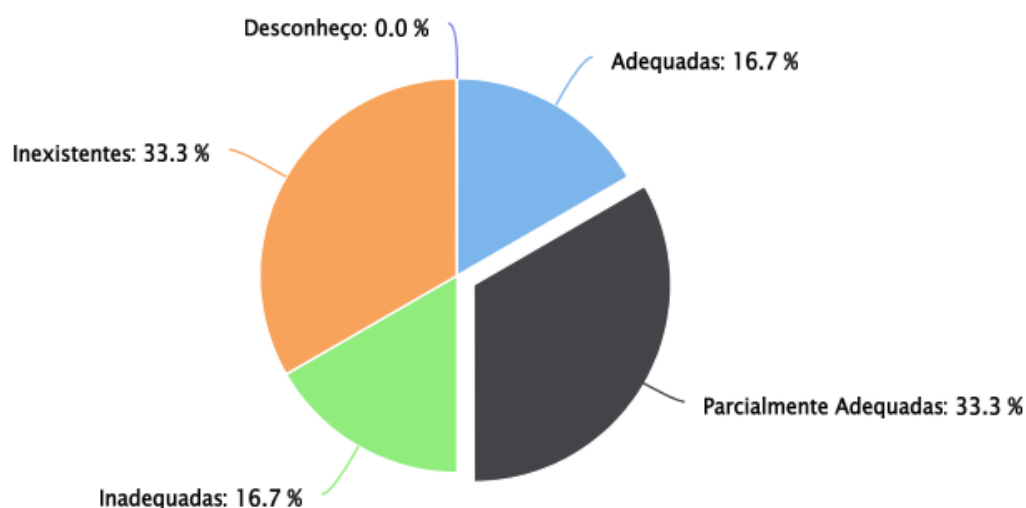
10. As ações desenvolvidas pela Unidade Acadêmica voltadas à promoção da cidadania, à atenção a setores sociais excluídos e às políticas de ação afirmativa são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 98

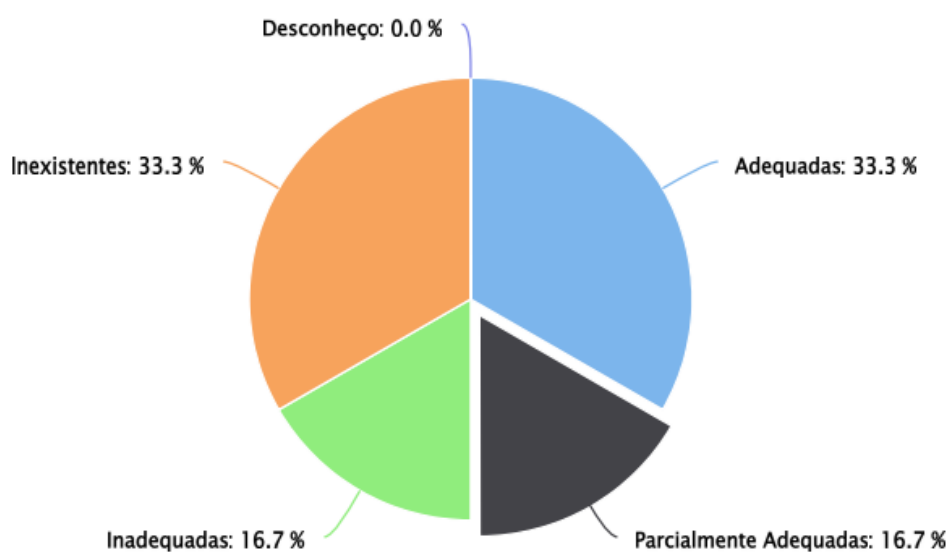
11. Os meios de comunicação utilizados pela Unidade Acadêmica para publicizar as atividades da Instituição na comunidade são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 99

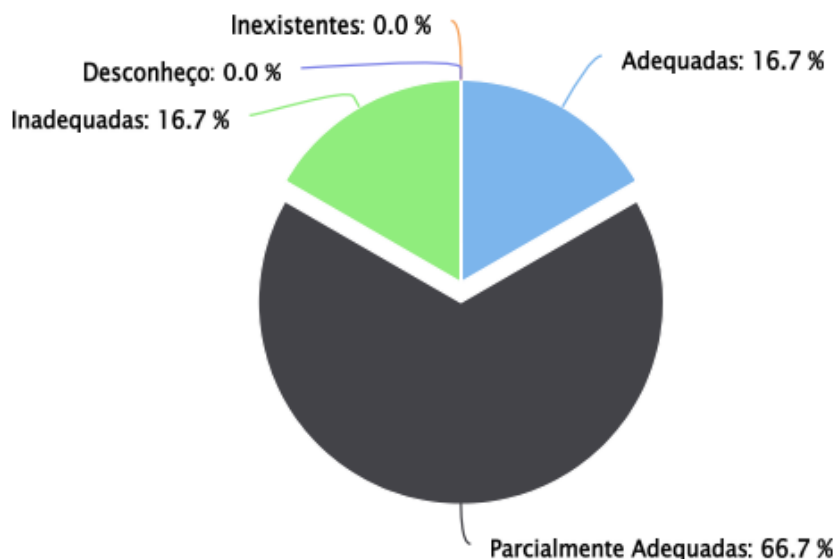
12. Os canais de comunicação internos da Unidade Acadêmica são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 100

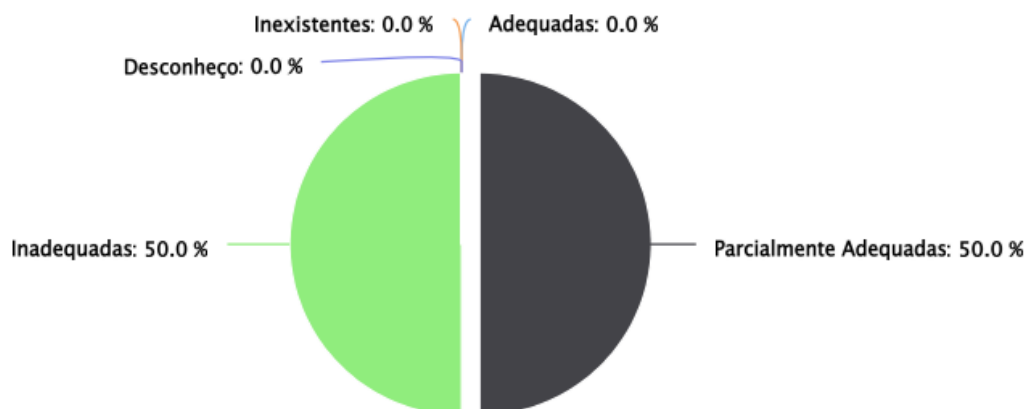
13. Os meios que possibilitam críticas, sugestões e respostas sobre os serviços prestados pela Instituição às comunidades, tais como “fale conosco” e “ouvidoria” são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 101

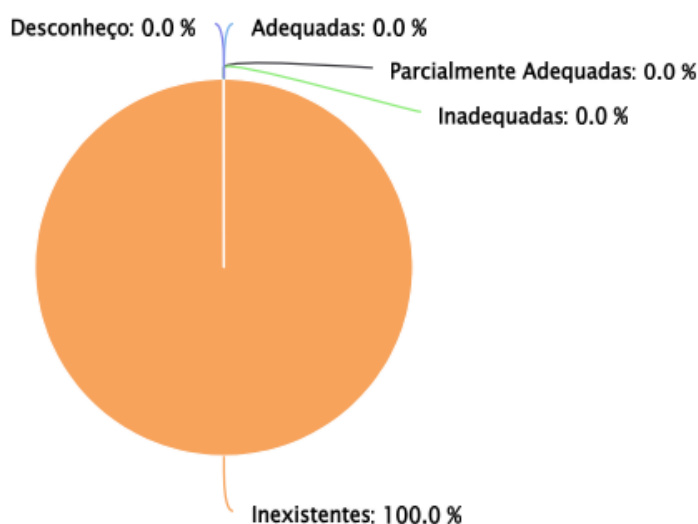
14. A imagem pública da Instituição nos meios de comunicação social está sendo difundida de maneira:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 102

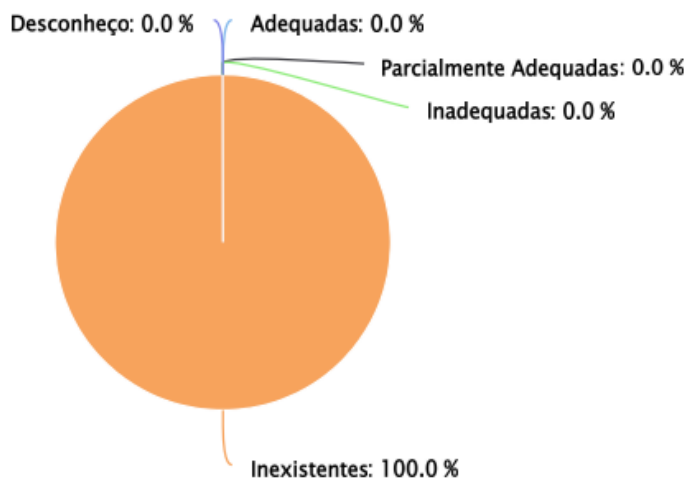
15. Os programas existentes na UEMG voltados para a qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida para docente e pessoal técnico-administrativo são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 103

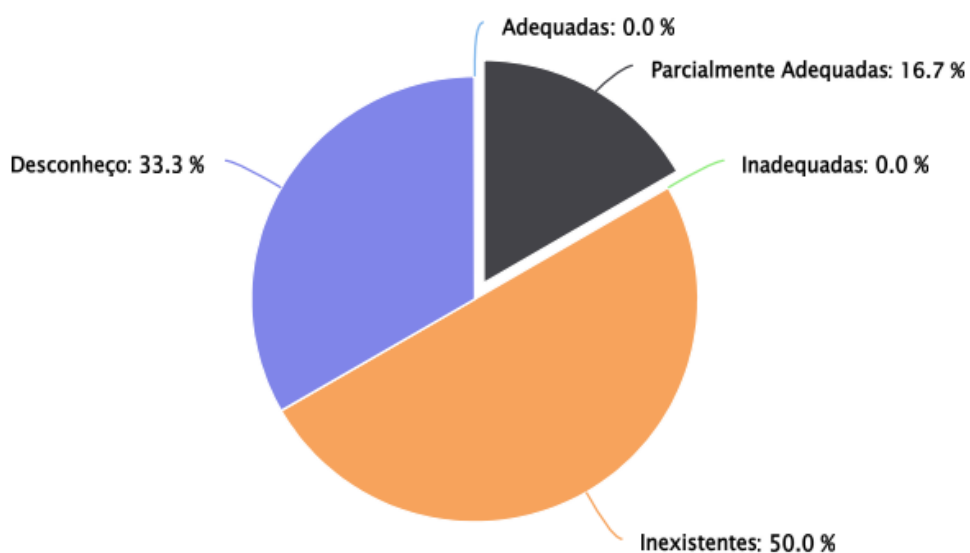
16. As pesquisas e/ ou estudos existentes na UEMG sobre a satisfação do pessoal técnico administrativo e docentes sobre as condições de trabalho, recursos e possibilidade de qualificação profissional são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 104

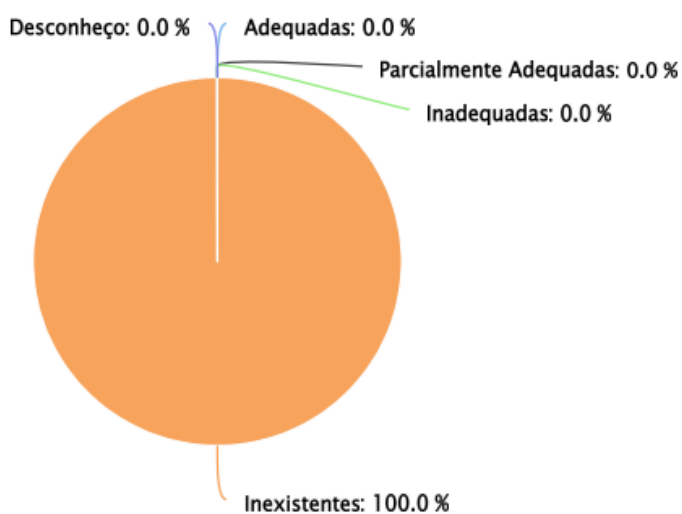
17. As formas de avaliação de desempenho dos servidores existentes na Instituição são: 



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 105

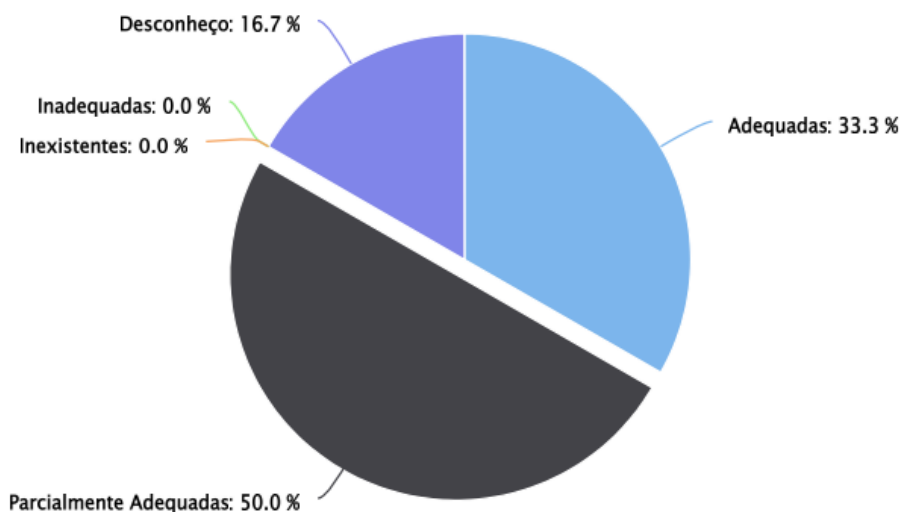
18. As políticas e ações existentes na UEMG voltadas para a assistência e melhoria da qualidade de vida dos servidores são: 



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 106

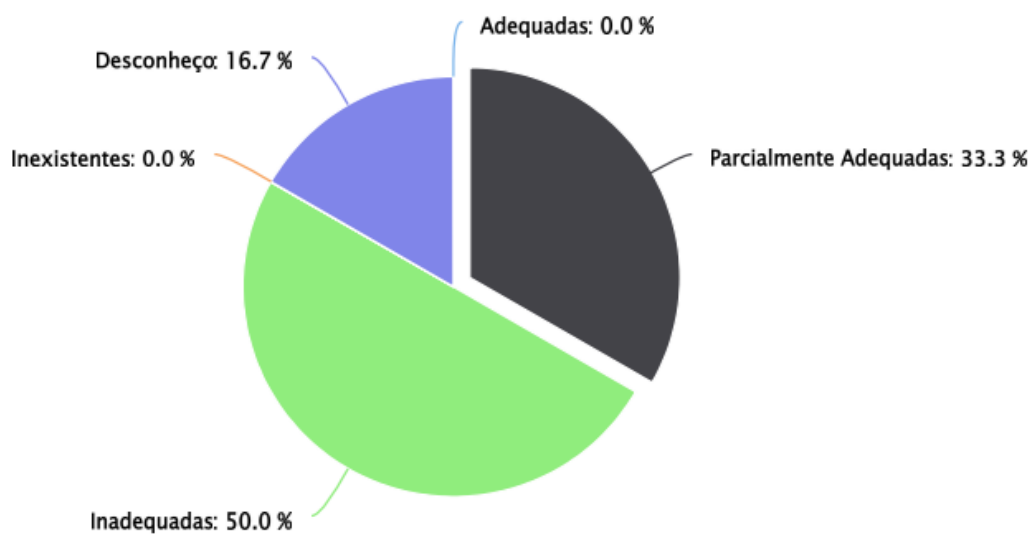
19. A representação da comunidade acadêmica nos órgãos colegiados da UEMG é:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 107

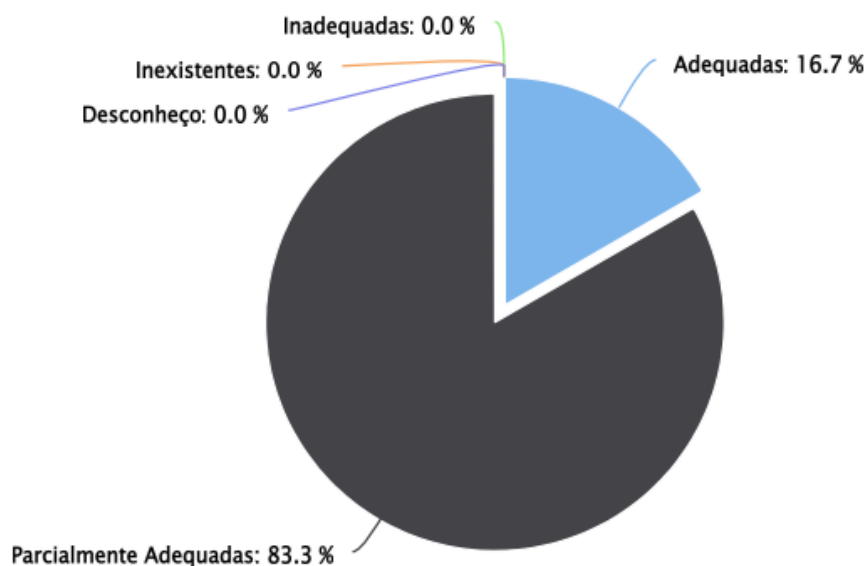
20. A comunicação e circulação da informação referentes às decisões de gestão na Instituição são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 108

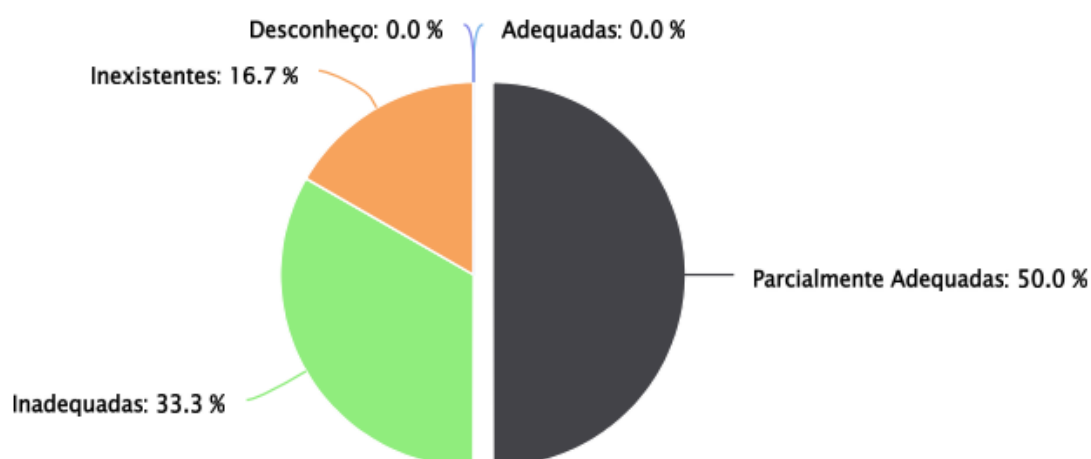
21. A infra-estrutura física da Instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios) é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 109

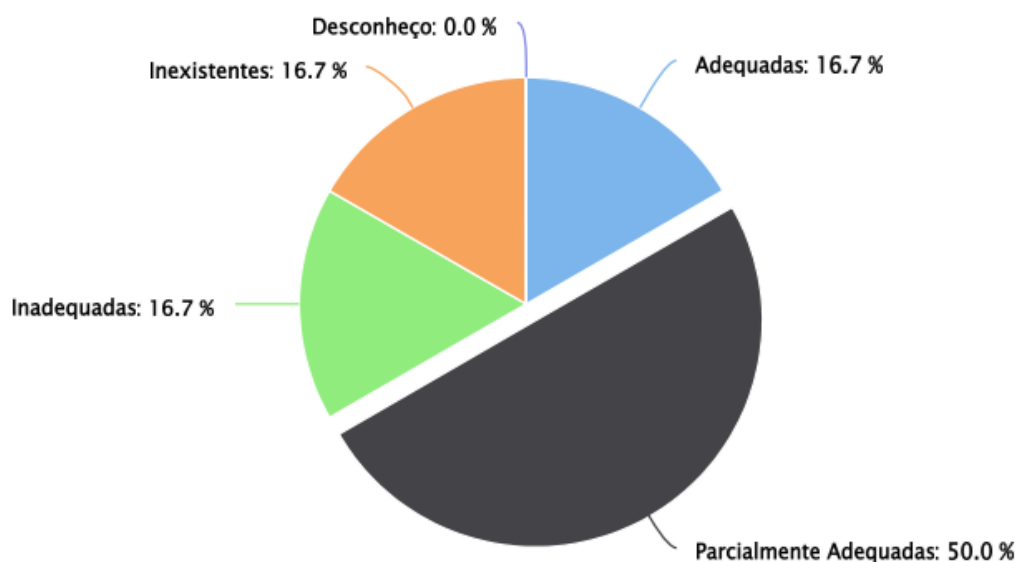
22. As instalações da UEMG, bem como os recursos didático-pedagógicos para os estudantes com deficiência são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 110

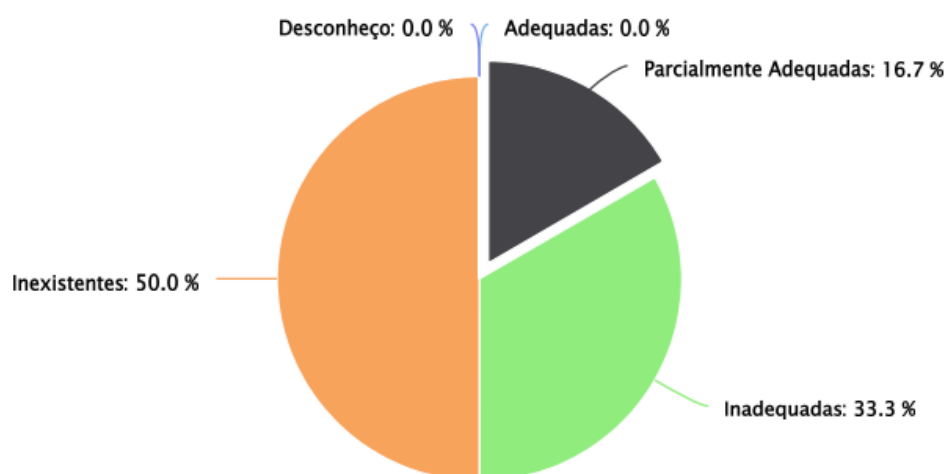
23. A relação entre o planejamento geral da UEMG e a avaliação de suas ações é:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 111

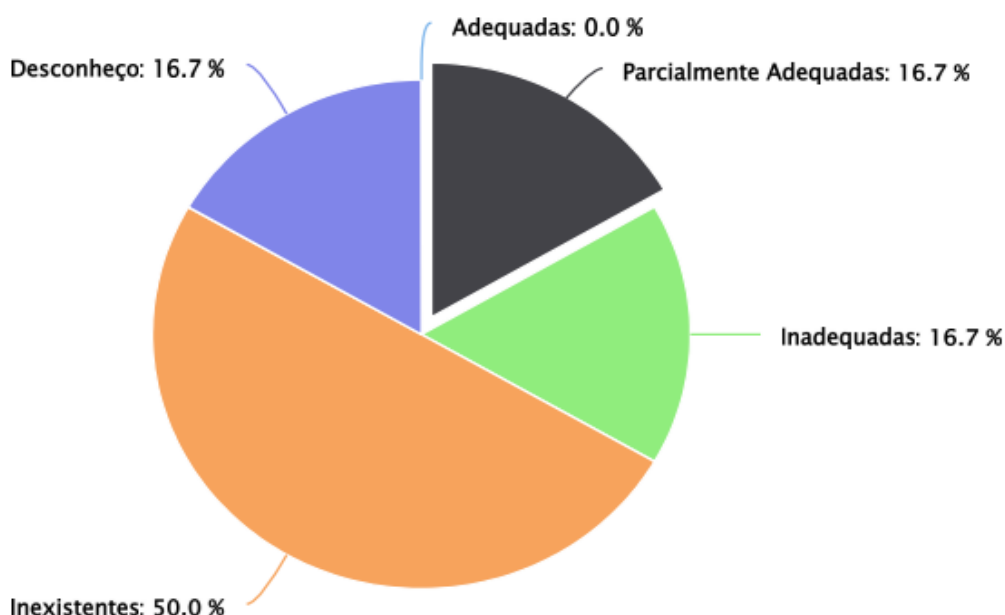
24. Os mecanismos existentes na UEMG voltados para o apoio acadêmico e orientação para os estudantes que apresentam dificuldades são:



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 112

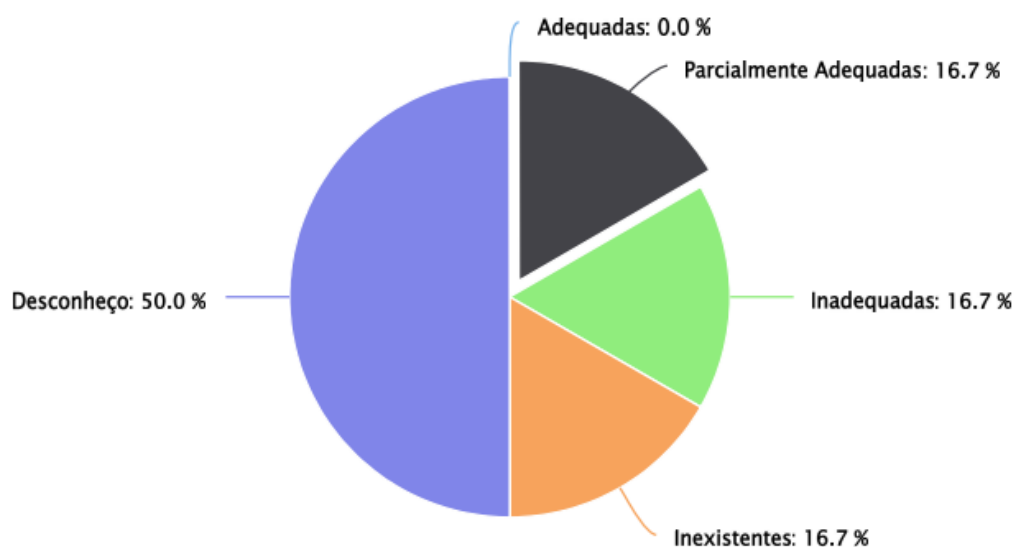
25. A política de acompanhamento do egresso é: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 113

26. As condições de acesso aos mecanismos definidos para a aplicação de recursos financeiros disponibilizados são: ≡



Fonte: Elaborado pela Comissão.

8. RELATÓRIO GERAL – CPA Frutal – DOCENTES - 2021

Participaram da avaliação 53 de 69 professores, uma representação de 77% do corpo docente da instituição. Sobre o perfil dos participantes, aponta-se que, com relação a faixa etária a maioria dos docentes tem idade maior que 40 anos e menor que 50 anos e a minoria dos docentes tem idade superior a 50 anos.

Gráfico 114

1. Em qual faixa etária sua idade se encontra?

	menos de 30 anos de idade	0
	maior ou igual a 30 anos e men...	23
	maior ou igual a 40 anos e men...	30
	mais de 50 anos de idade	18

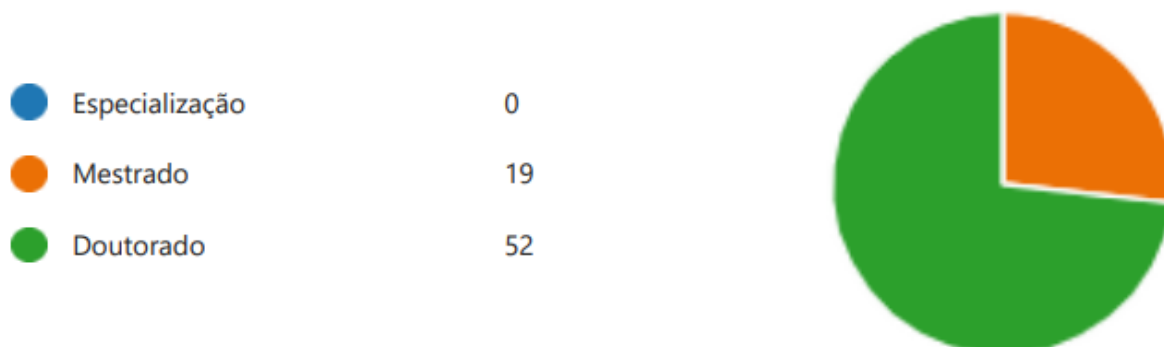


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Com relação a formação acadêmica dos docentes. Pode-se observar, no gráfico abaixo, o cunho das questões e os resultados obtidos. Entre as respostas, destacam-se: a maior parte dos docentes possuem o título de doutor e uma menor parte possuem o título de mestre.

Gráfico 115

2. Qual é o seu nível de formação acadêmica?

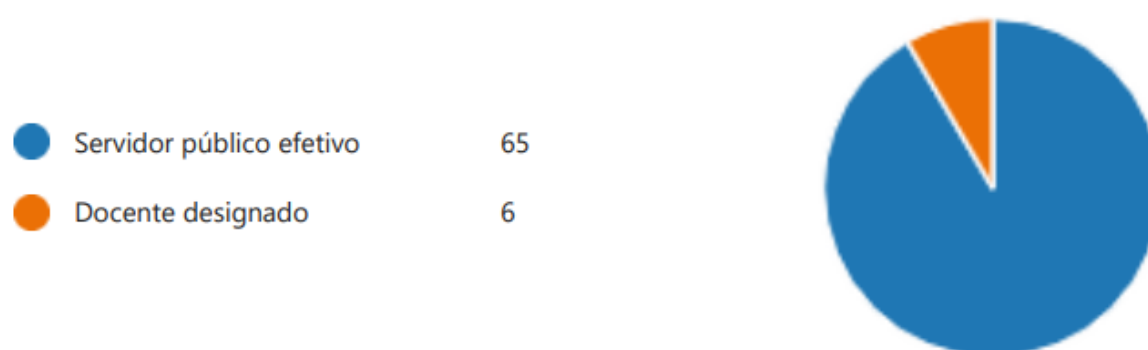


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Sobre o perfil dos participantes com relação a situação funcional, aponta-se que, 65 docentes são efetivos e 6 docentes são designados, sendo que a maioria (60) possui regime de trabalho de 40h semanais.

Gráfico 116

3. Informe o provimento do seu cargo



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 117

4. Informe o regime de trabalho do seu cargo



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Com relação ao tempo de trabalho na UEMG Frutal, a maior parte do quadro docente (52) está na unidade a menos de 5 anos, os docentes com tempo maior que 12 anos de trabalho na unidade foram a segunda maior classe representada (12) e por último os docentes com tempo maior que 8 anos e menor que 10 anos (8).

Gráfico 118

5. Considerando o provimento do cargo informado anteriormente, há quanto tempo você trabalha na UEMG Frutal?

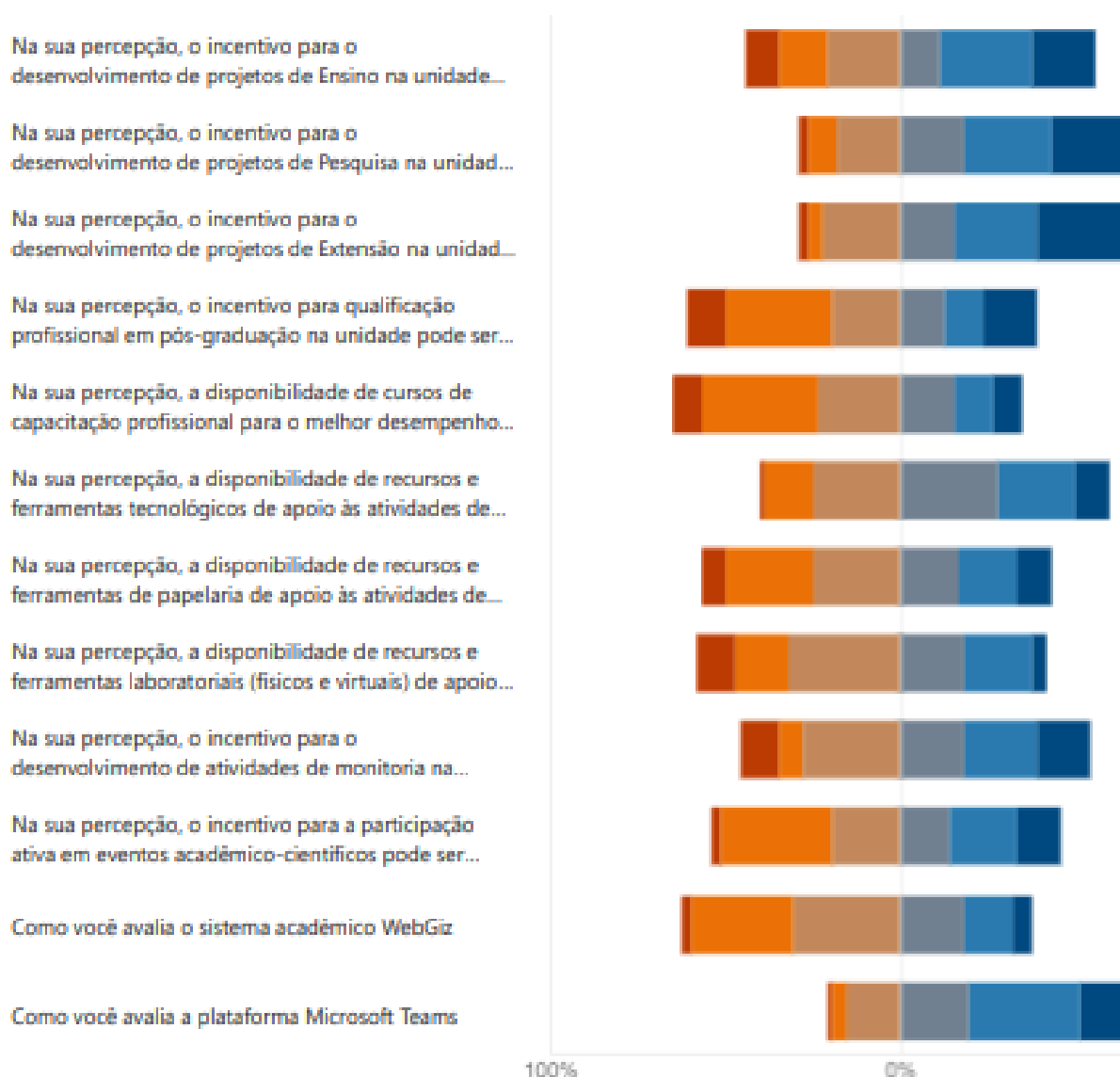


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 120

6. NESTA PERGUNTA, VOCÊ AVALIARÁ A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA, AS BOLSAS DE PESQUISA, DE MONITORIA E DEMAIS MODALIDADES

■ Não conheço ■ Insatisfatório ■ Parcialmente satisfatório ■ Satisfatório ■ Bom ■ Muito bom



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 121

7. Espaço aberto para comentários

20
Respostas

Respostas Mais Recentes

5 respondentes (25%) responderam **Universidade** para esta pergunta.

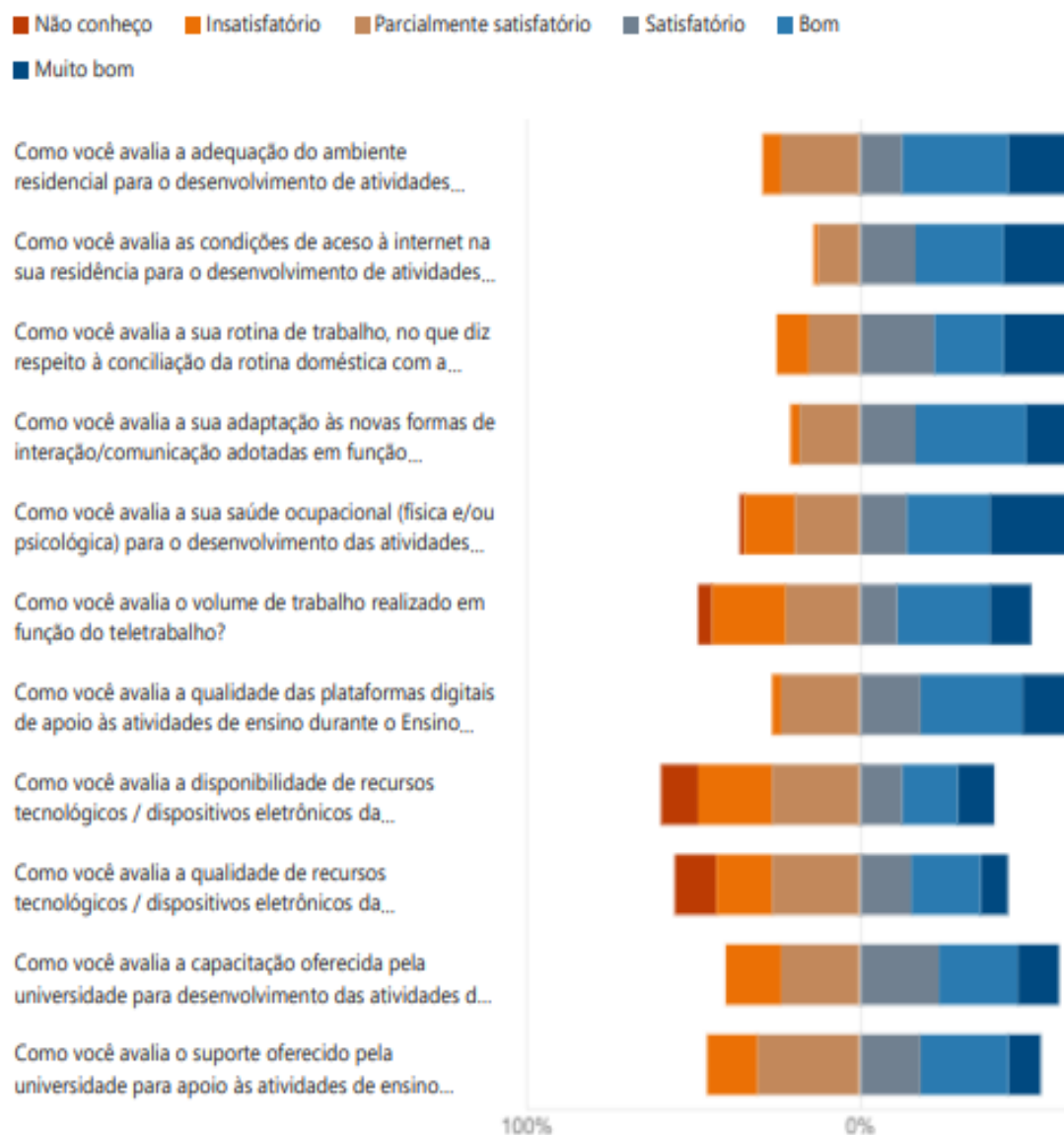


Fonte: Elaborado pela Comissão.

No ano de 2020 e 2021, devido a pandemia, o ensino foi realizado de forma remota. Nesse sentido, foi perguntado aos docentes algumas questões relacionadas sobre o ensino de forma remota.

Gráfico 122

8. As perguntas abaixo dizem respeito ao ensino remoto emergencial e o teletrabalho

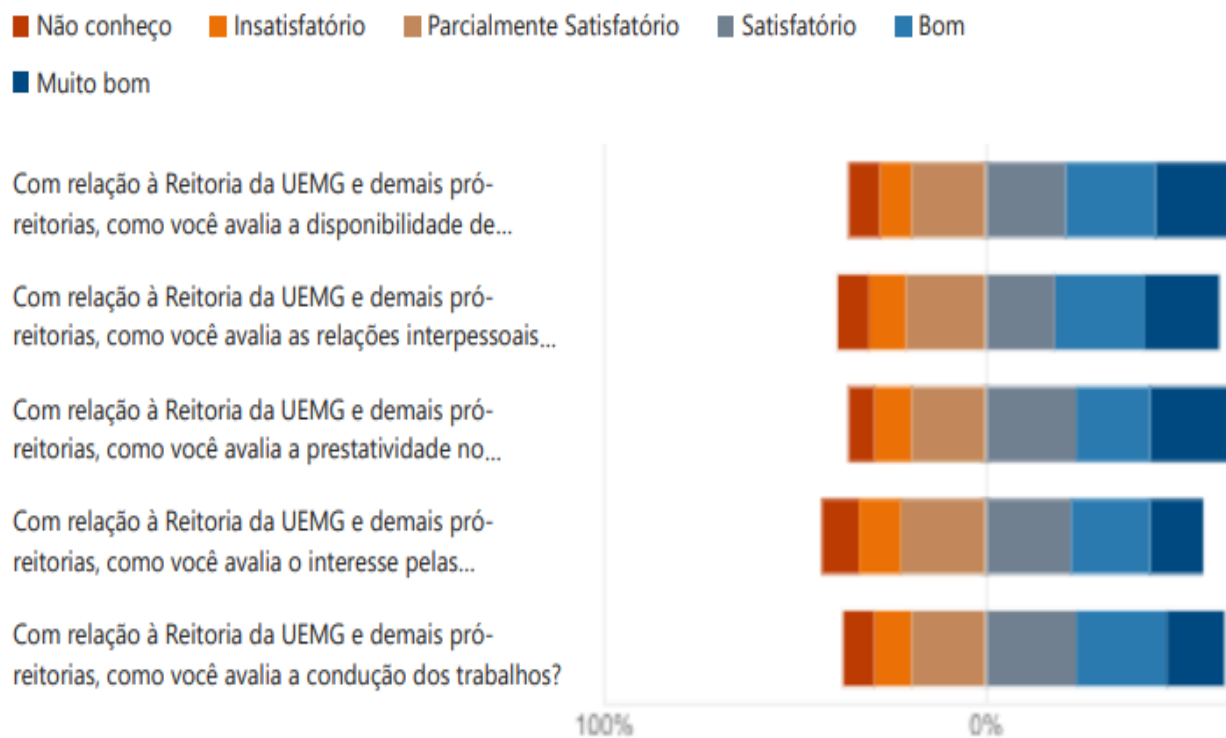


Fonte: Elaborado pela Comissão.

As perguntas abaixo estão relacionadas com a gestão da Universidade, de modo que as perguntas estão relacionadas com a Reitoria e Pró- Reitorias, a Direção da unidade de Frutal, as chefias de departamento e as coordenações de cursos.

Gráfico 123

9. As perguntas a seguir dizem respeito à Reitoria da UEMG e demais Pró-Reitorias

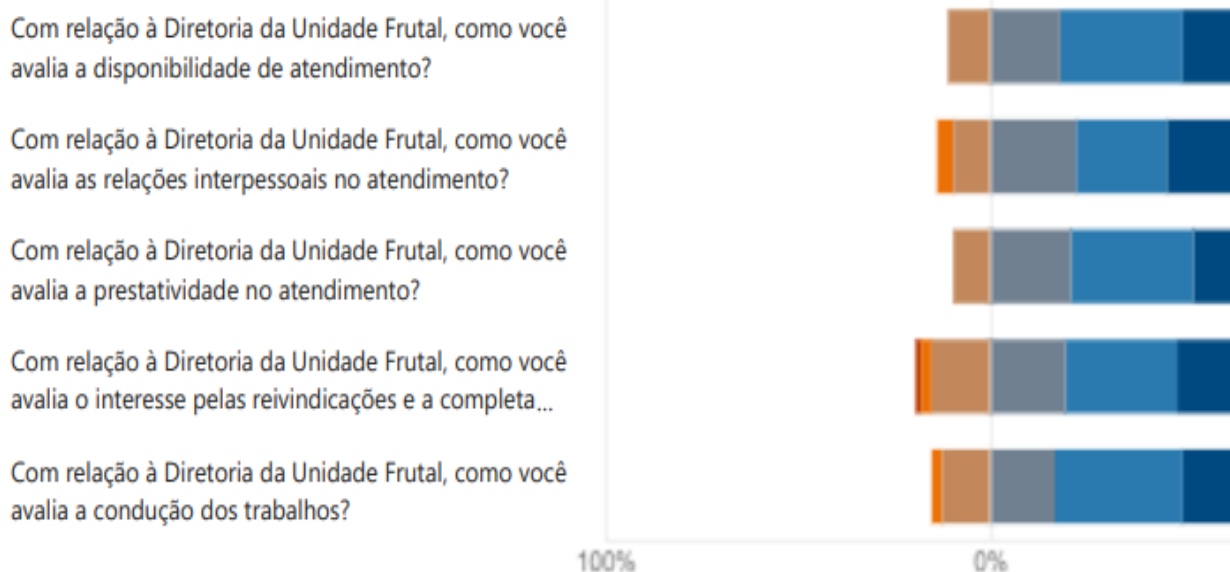


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 124

10. As perguntas a seguir dizem respeito à Diretoria da unidade

■ Não conheço ■ Insatisfatório ■ Parcialmente Satisfatório ■ Satisfatório ■ Bom ■ Muito bom



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 125

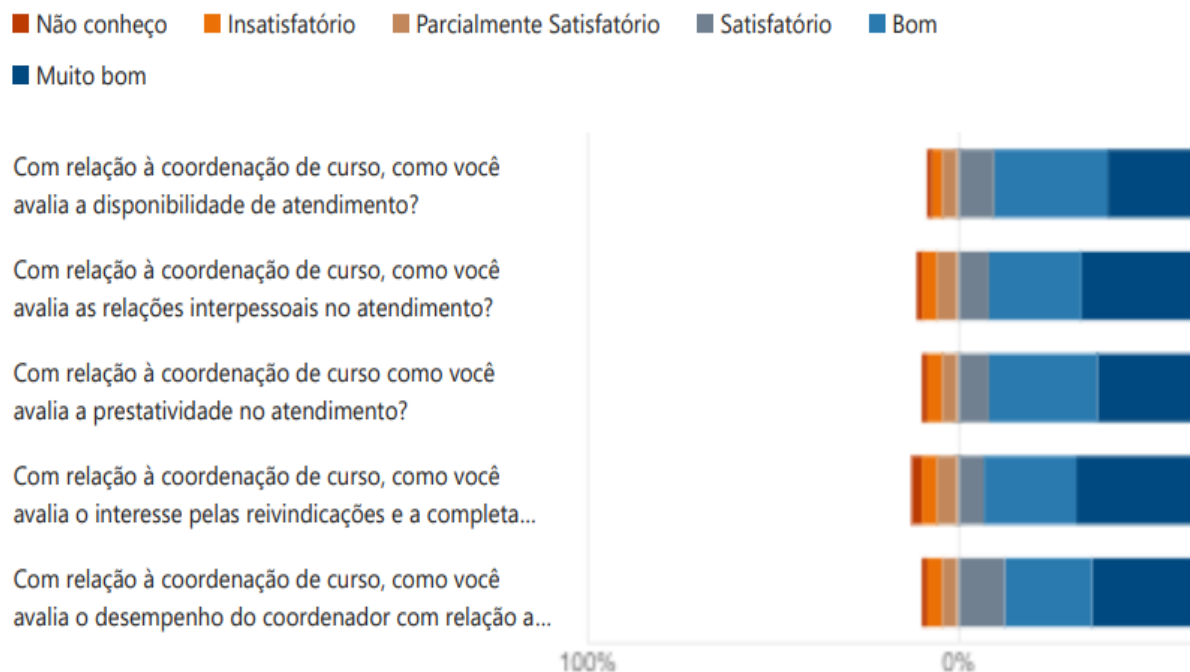
11. As perguntas a seguir dizem respeito à chefia de departamento



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 126

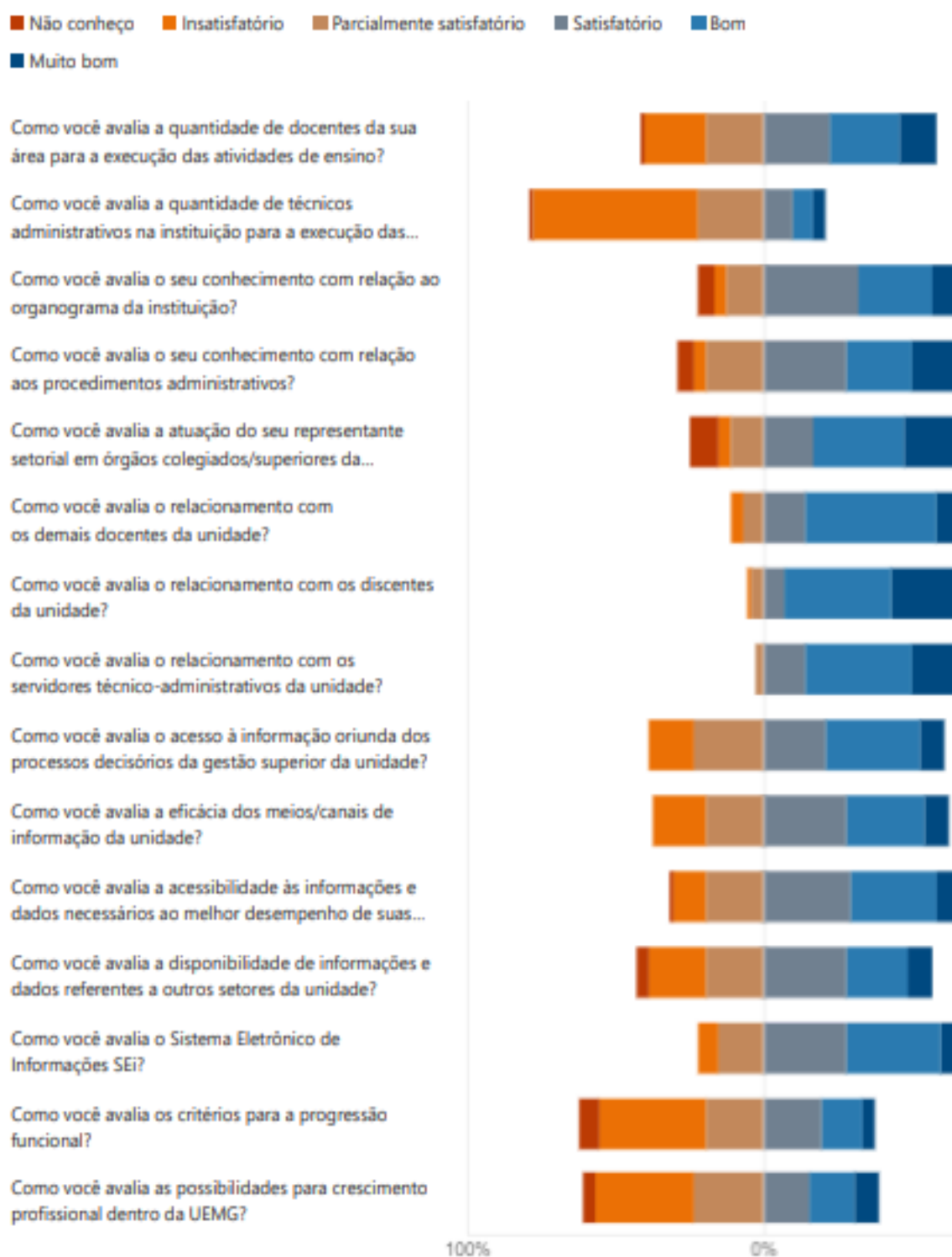
12. As perguntas a seguir dizem respeito à coordenação de curso



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 127

13. As perguntas abaixo dizem respeito a aspectos gerais



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 128

14. Espaço aberto para comentários

16

Respostas

Respostas Mais Recentes

5 respondentes (31%) responderam **carreira** para esta pergunta.

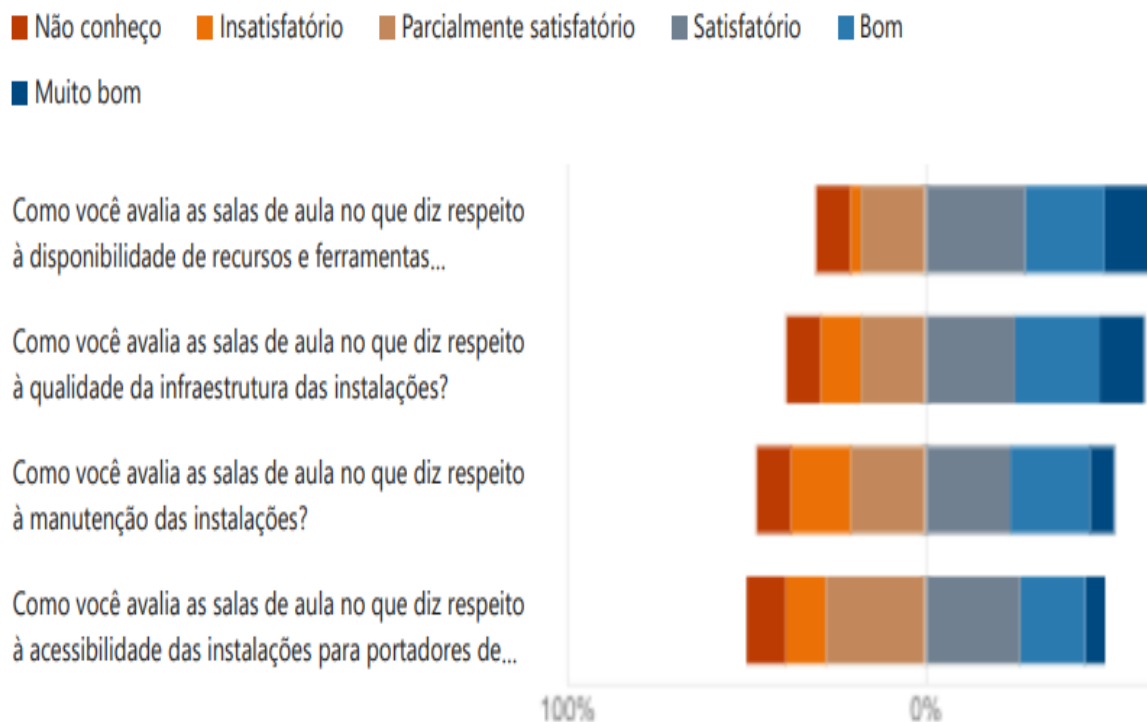


Fonte: Elaborado pela Comissão.

As perguntas abaixo estão relacionadas com a estrutura física da unidade de Frutal. Em que os docentes foram indagados sobre as salas de aula, a sala de professores coletiva, a biblioteca, os laboratórios, os bens imóveis, a cantina, os bebedouros e banheiros e o anfiteatro.

Gráfico 129

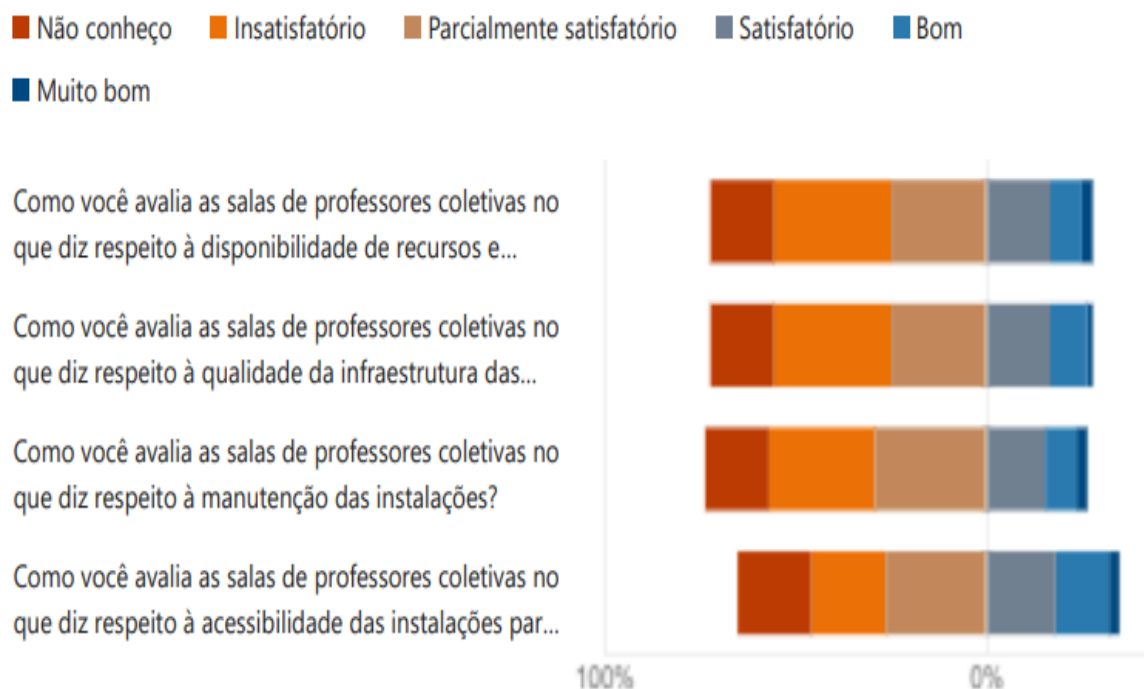
16. Salas de aula



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 130

17. Salas de Professores coletivas

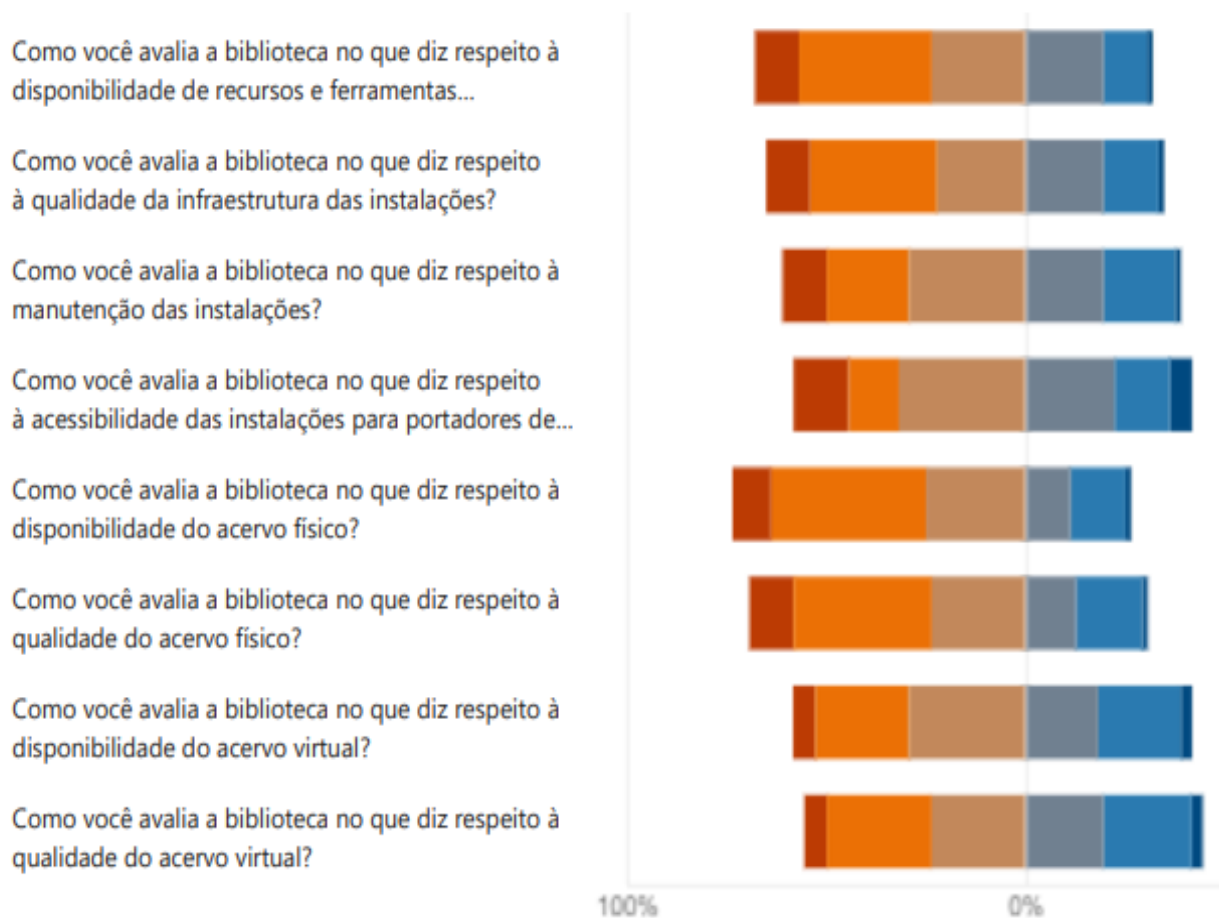


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 131

18. Biblioteca

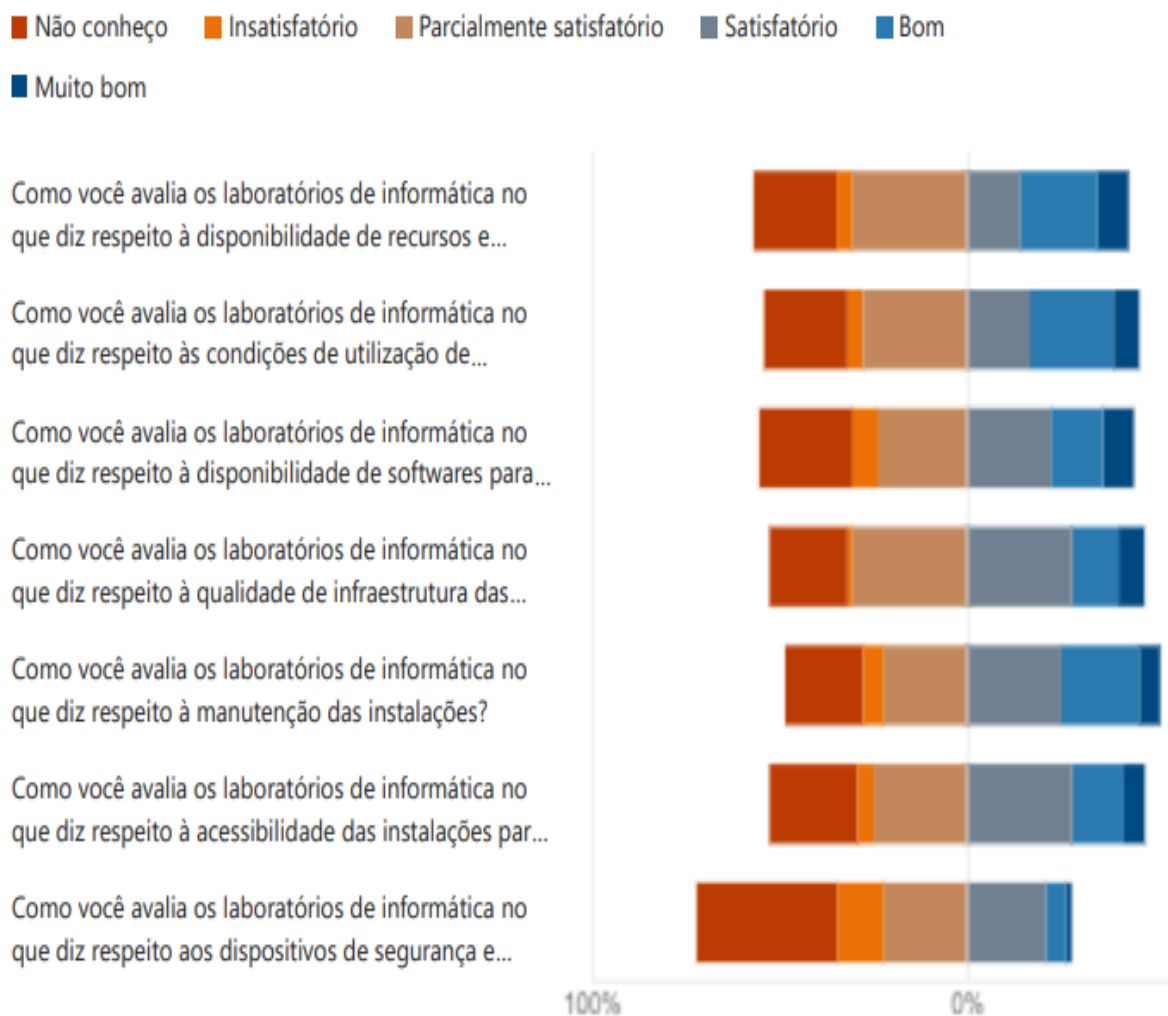
■ Não conheço ■ Insatisfatório ■ Parcialmente satisfatório ■ Satisfatório ■ Bom
■ Muito bom



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 131

19. Laboratórios de Informática



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 132

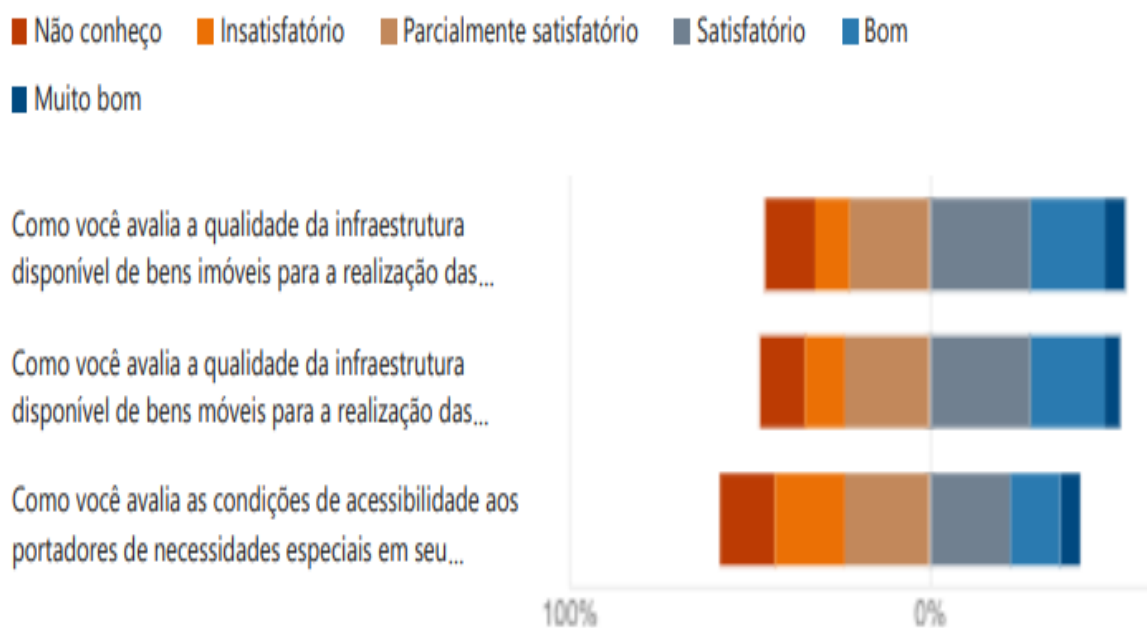
20. Laboratórios de Ensino



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 133

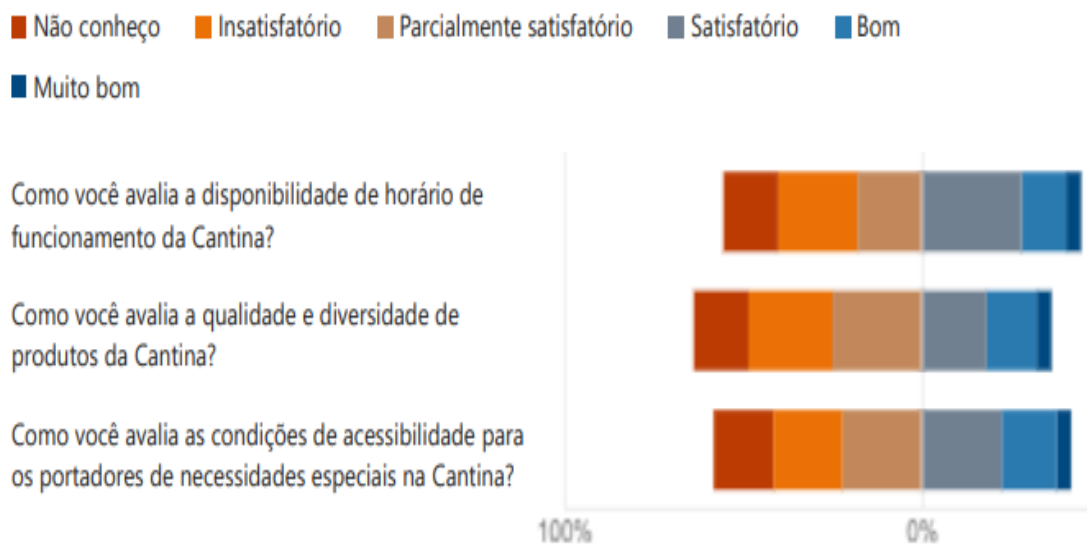
21. Bens imóveis



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 135

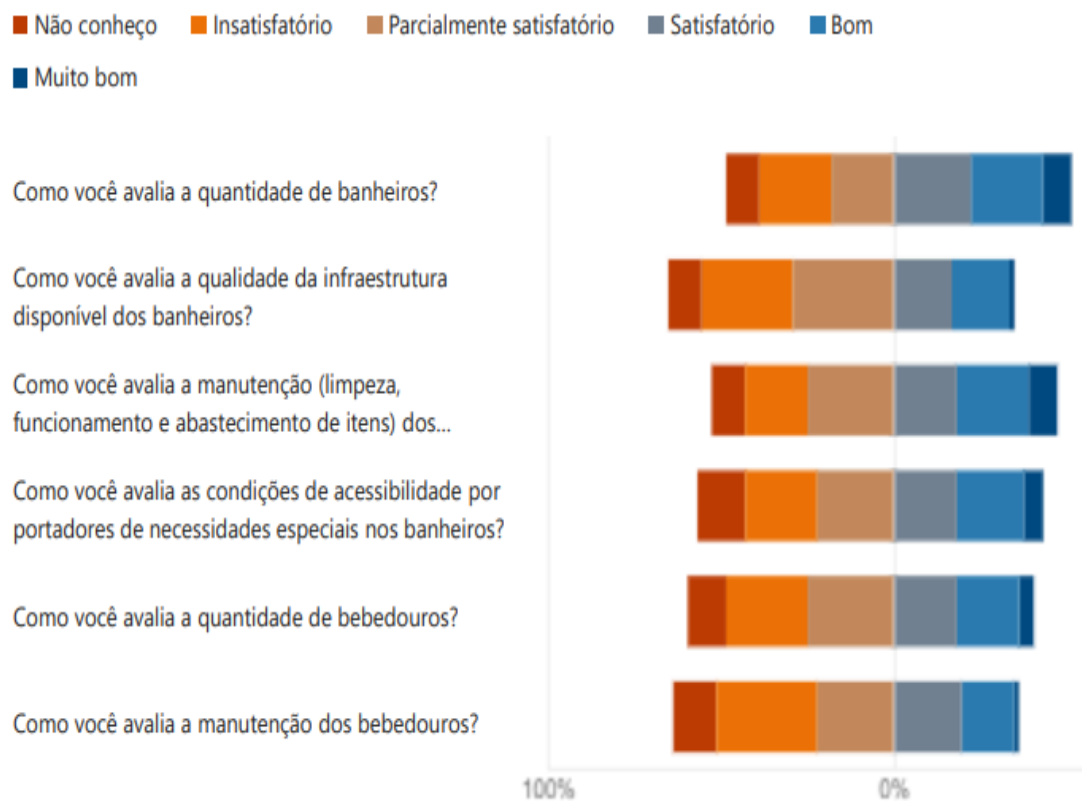
22. Cantina



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 136

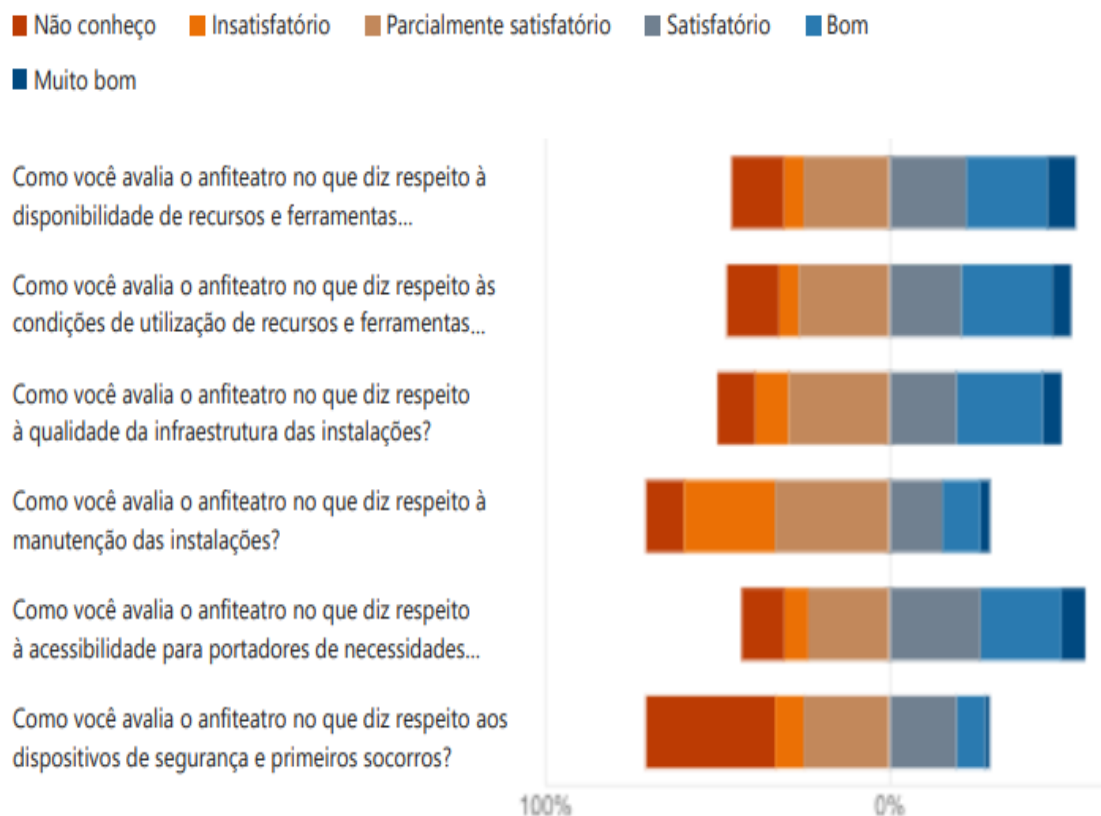
23. Bebedouros e Banheiros



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 136

24. Anfiteatro



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 137

25. Espaço aberto a comentários

12

Respostas

Respostas Mais Recentes

3 respondentes (25%) responderam **Pandemia** para esta pergunta.

Muitos laboratórios bibliotecário mesmo ambiente
desconforto térmico comentários altas temperaturas con
Algumas instalações **Pandemia** pesquisa
ar condicionados funcionários
vários equipamentos médio prazo concurso público **infraestr**
histórico novos equipamentos gerais instituição n

Fonte: Elaborado pela Comissão.

9. RELATÓRIO GERAL – ANALISTAS/ TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - 2021

Participaram da avaliação 16 de 69 analistas/ técnicos do administrativo, uma representação de 23% do quadro desse grupo.

Sobre o perfil dos participantes, aponta-se que, com relação a faixa etária a maioria dos analistas/ técnicos administrativos tem idade maior que 30 anos e menor que 40 anos e a minoria tem idade superior a 50 anos.

Gráfico 138

1. Em qual faixa etária sua idade se encontra?

● menos de 30 anos de idade	5
● maior ou igual a 30 anos e men...	7
● maior ou igual a 40 anos e men...	0
● mais de 50 anos de idade	2



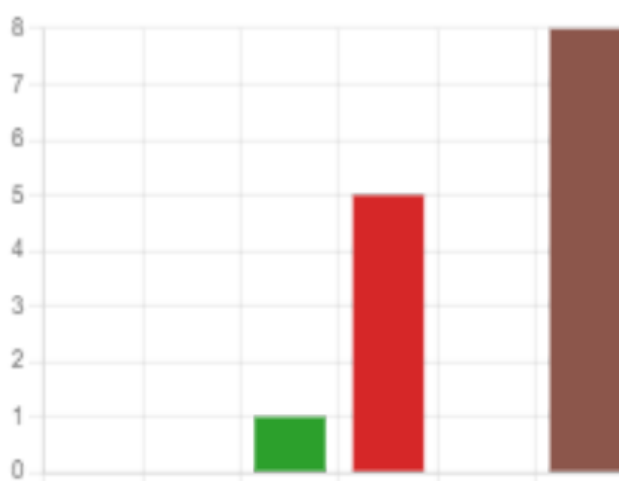
Fonte: Elaborado pela Comissão.

Com relação ao nível de formação acadêmica os analistas/ técnicos administrativos tem em sua maioria pós-graduação completa (8), com curso superior completo (5) e com superior incompleto (1).

Gráfico 139

2. Qual é o seu nível de formação acadêmica?

● Ensino Básico incompleto	0
● Ensino Básico completo	0
● Ensino Superior incompleto	1
● Ensino Superior completo	5
● Pós-graduação incompleta	0
● Pós-graduação completa	8



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Com relação ao regime funcional do cargo, os analistas/ técnicos administrativos são designados via processo seletivo (7), com cargo comissionado (6) e apenas (1) servidor público efetivo.

Gráfico 140

3. Informe o provimento do seu cargo



Fonte: Elaborado pela Comissão.

O tempo de trabalho dos analistas/ técnicos administrativos na unidade de Frutal em sua maioria foram de maior que 5 anos e menor que 10 anos com (9) respostas, (4) repostas com tempo menor que 5 anos e apenas (1) resposta com tempo maior que 10 anos de trabalho na unidade.

Gráfico 141

4. Considerando o provimento do cargo informado na questão anterior, há quanto tempo você trabalha na UEMG Frutal?

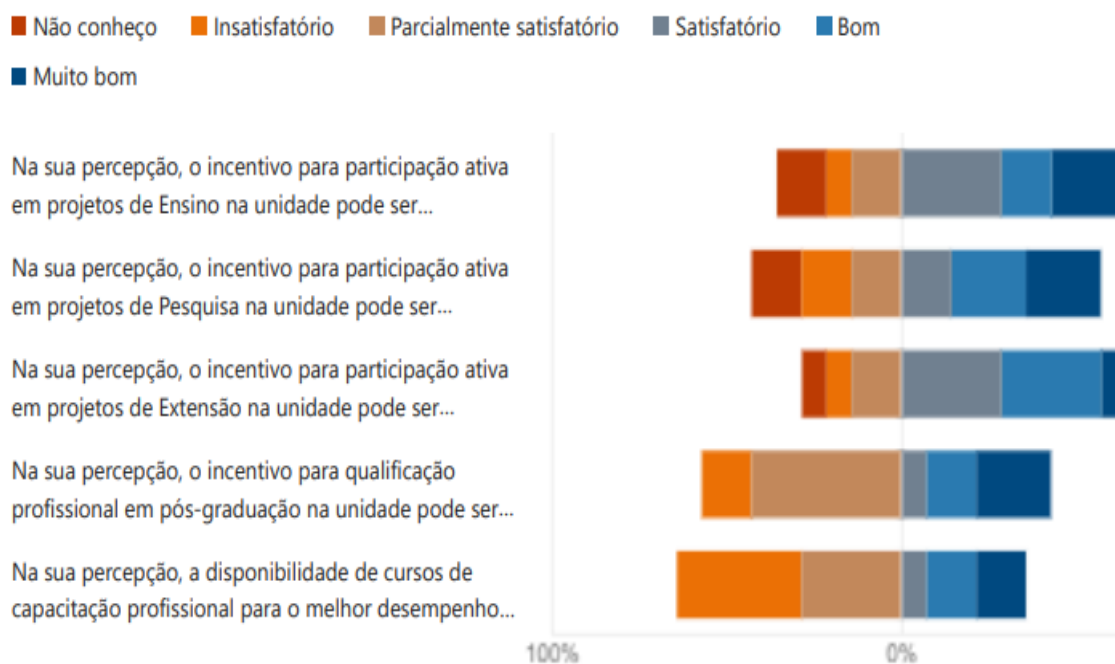


Fonte: Elaborado pela Comissão.

Foi perguntado aos analistas/ técnicos administrativos sobre a Política de Ensino, Pesquisa e Extensão, Pós-graduação e suas formas de operacionalização na unidade de Frutal.

Gráfico 142

5. NESTA PERGUNTA, VOCÊ AVALIARÁ A POLÍTICA PARA O ENSINO, A PESQUISA, A PÓS-GRADUAÇÃO, A EXTENSÃO E AS RESPECTIVAS FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS PROCEDIMENTOS PARA ESTÍMULO À PRODUÇÃO ACADÊMICA, AS BOLSAS DE PESQUISA, DE MONITORIA E DEMAIS MODALIDADES



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 143

6. Espaço aberto para comentários

3
Respostas

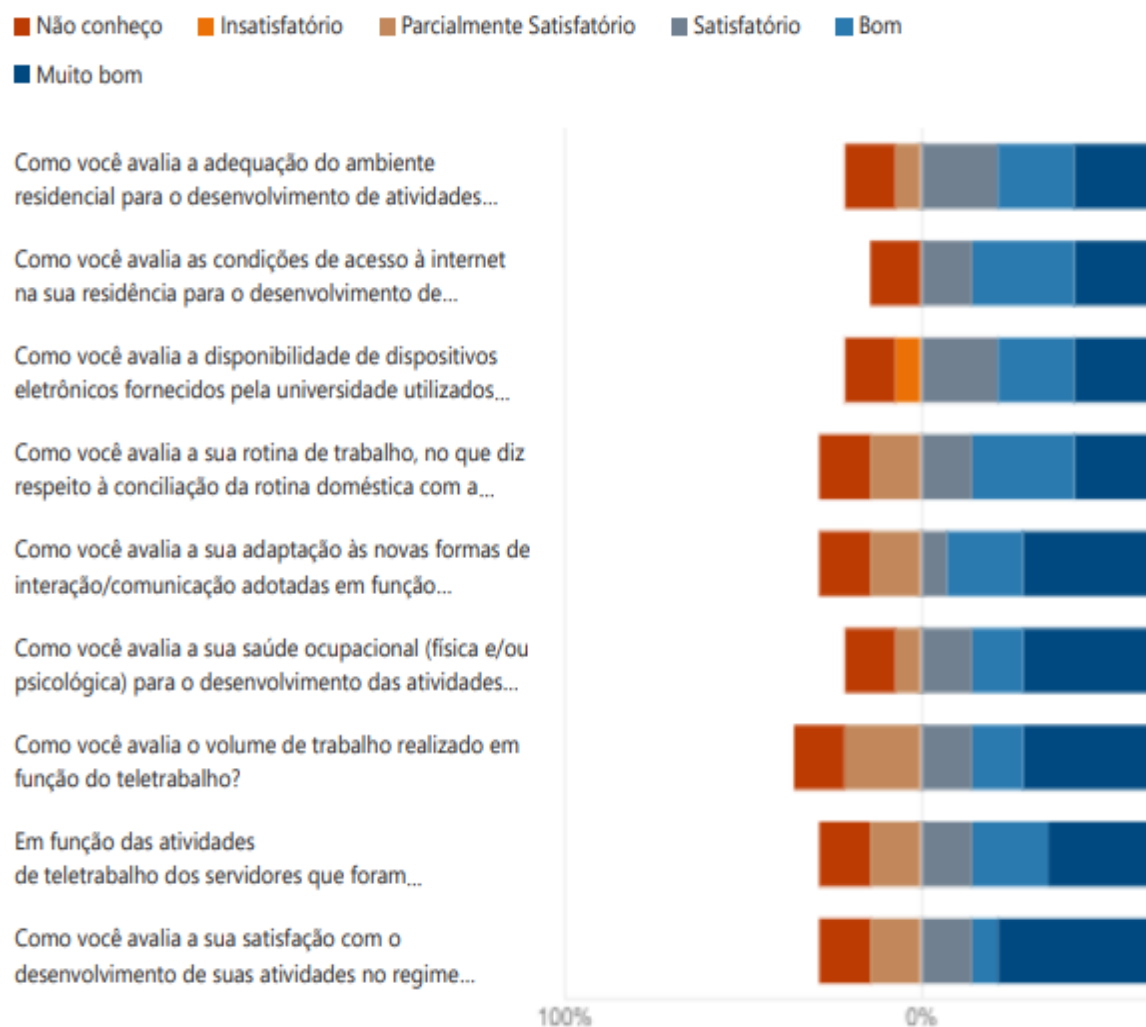
Respostas Mais Recentes

Fonte: Elaborado pela Comissão.

No ano de 2020 e 2021, devido a pandemia, o trabalho/ ensino foi realizado de forma remota. Nesse sentido, foi perguntado aos analistas/ técnicos administrativos algumas questões relacionadas sobre o trabalho/ ensino de forma remota.

Gráfico 144

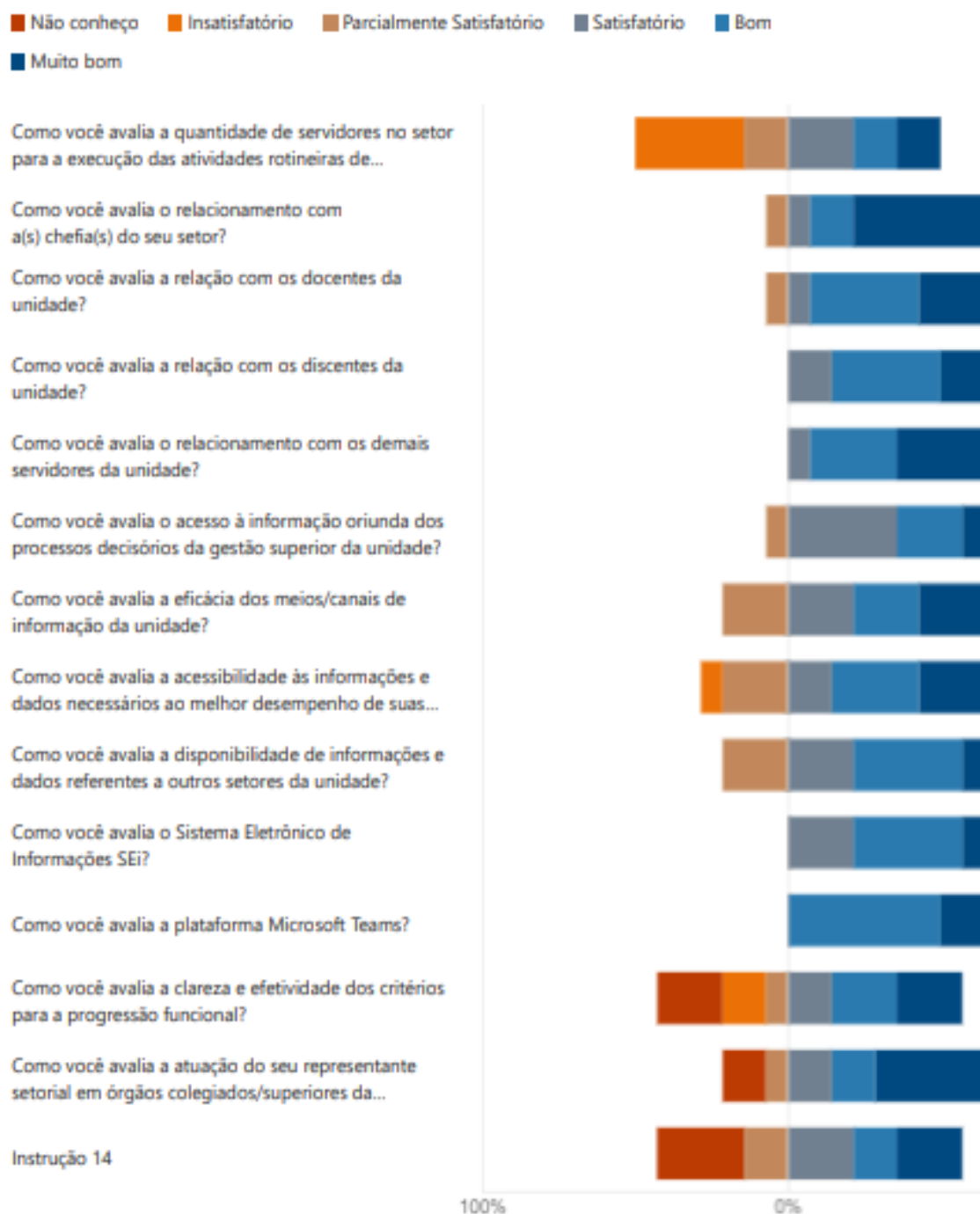
7. As perguntas abaixo dizem respeito ao teletrabalho



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 145

8. Nesta pergunta você responderá sobre o seu setor e a relação com outros setores da unidade



Fonte: Elaborado pela Comissão.

Gráfico 146

9. Espaço aberto para comentários

3
Respostas

Respostas Mais Recentes

**A Universidade carece de plano de carreira para servidores ...*

Fonte: Elaborado pela Comissão.

10. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1 Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

10.1.1 Evolução Institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional

O processo de avaliação abastece o planejamento institucional, de forma que a análise dos resultados da autoavaliação constitui matéria-prima para a revisão do Plano de Desenvolvimento institucional e demais instrumentos de planejamento. Atualmente, constituiu-se uma comissão para revisão do PDI da UEMG, da qual faz parte, também, o presidente da CPA UEMG, de forma a utilizar de forma profícua os dados e informações resultantes do processo de avaliação no processo de revisão do principal instrumento de planejamento estratégico da Universidade.

10.1.2 Processo de Autoavaliação Institucional

Como apresentado em seção anterior, atualmente, além da CPA UEMG, cada Unidade Acadêmica possui uma CPA. A seguir, apresenta-se o processo de autoavaliação de forma resumida:

- a) *Avaliação Institucional*: a avaliação institucional é gerenciada pela CPA UEMG, a qual elabora e revisa os instrumentos de coleta de dados a serem respondidos por docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos. Tais instrumentos são discutidos com as CPAs das Unidades de forma a torná-los mais assertivos e, também, legitimá-los, uma vez que tais instrumentos são comuns a todas as unidades. Dessa forma, tem-se o resultado da avaliação institucional baseado em todas os eixos e dimensões de análise para cada uma das Unidades Acadêmicas e, também, o resultado agregado, qual comporá o relatório final de autoavaliação da Universidade. As CPAs das unidades desempenham um papel importante na divulgação do período de coleta de dados assim como na divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica. A periodicidade da avaliação institucional é anual.
- b) *Avaliação da Unidade Acadêmica*: este processo é desenvolvido e gerenciado individualmente pela CPA da própria Unidade. O escopo da avaliação consiste, principalmente, na avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente; nas coordenações de curso realizada por discentes e docentes; e na autoavaliação discente e docente. Neste sentido, a natureza da avaliação exige periodicidade semestral, de forma a acompanhar ao fim de cada semestre as dinâmicas desenvolvidas e as possibilidades de aprimoramento. Contudo, a realização semestral deste processo mostrou-se bastante complexa, uma vez que o sistema utilizado para coletar dados (WEBGIZ) mostrou-se insuficiente. Destaca-se que foram necessárias inúmeras reuniões e abertura de demandas junto a empresa fornecedora para conseguir obter os dados da avaliação do segundo semestre de 2020. Dessa forma, constatada as barreiras virtualmente intransponíveis erigidas pelo sistema atual, um dos resultados mais claros do processo de avaliação, a gestão superior da Universidade decidiu pela contratação de um novo sistema acadêmico, a qual já iniciou como o processo de customização em um texto piloto em uma das Unidades Acadêmicas. Acredita-se que o processo de migração total ocorrerá até o início do ano de 2023.

10.1.3 Autoavaliação Institucional: participação da comunidade acadêmica

A comunidade acadêmica participa ativamente do processo de avaliação institucional, em diversas linhas:

- a) A CPA UEMG é composta por todas as representações, docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membro externo.

- b) A CPA de cada unidade é composta por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membros externos representantes da sociedade.

A participação da unidade acadêmica é invariavelmente item de pauta das reuniões da CPA UEMG e as CPAs das Unidades, quando se discute ações para alavancar a participação de todas as representações da comunidade acadêmica no processo de avaliação.

Destaca-se o desafio adicional em motivar a participação do corpo discente no processo de avaliação, a necessidade de aprimorar-se a comunicação com este público e as estratégias de desenvolver a cultura de avaliação dentro da Universidade.

10.1.4 Autoavaliação Institucional e Avaliações Externas: análise e divulgação dos dados

Após a finalização, os relatórios de autoavaliação são enviados para o Conselho Departamental, onde são discutidos e analisados em primeira mão juntamente com a CPA da Unidade. Em seguida, elaboram-se comunicados específicos para as representações acadêmicas de forma a divulgar, da forma mais ampla possível, os resultados da avaliação. Ressalta-se a importância desta devolutiva para as representações acadêmicas e, posteriormente, as ações implementadas pela gestão a partir dos relatórios, de forma a incentivar a participação de docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos.

Com relação a Avaliação de Desempenho do SISAD, cada docente e servidor técnico-administrativo recebe semestralmente um parecer qualitativo por parte das comissões de avaliação e, ainda, uma avaliação quantitativa anual baseada em dimensões pré-estabelecidas em legislação específica.

10.1.5 Elaboração do Relatório de Autoavaliação

O relatório de avaliação institucional é elaborado conjuntamente pela CPA UEMG e as CPAs das Unidades. Para tanto, nas reuniões exordiais, discutiu-se e elaborou-se a

estrutura do relatório de avaliação, o qual quando finalizado, é enviado para a CPA UEMG de forma que o órgão faça a análise e ateste a adequabilidade do mesmo.

10.1.5.1 Elaboração do Relatório de Autoavaliação da CPA Unidade de Frutal

10.1.5.2 Sensibilização da comunidade acadêmica

A CPA Frutal mobilizou a Comunidade Acadêmica via diretoria, organização dos estudantes, servidores administrativos, coordenações de cursos e núcleos, disponibilizando link de acesso aos questionários e Relatório.

10.1.5.3 Procedimentos metodológicos

a) Análise documental

- ✓ Análise da coleta das informações via CPA-Geral e CPA-Frutal;
- ✓ Análise das ações do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE);
- ✓ Análise das ações realizadas pela Diretoria Acadêmica sobre a estrutura da Unidade.

b) Aprovação dos instrumentos

Aprovação do plano de avaliação construído pela instância decisória da Unidade.

10.1.5.4 Elementos para aprimoramento da avaliação institucional

A equipe da CPA Frutal ao avaliar os resultados da avaliação institucional, já dispõe de elementos para indicar formas de aprimoramento do processo, com vistas à elaboração do plano de avaliação para o biênio 2022-2023, das quais foram ponderados:

- a) Reestruturação do formato de avaliação dos questionários docente, técnico-administrativo e discente pela Comissão da CPA-UEMG e CPA-Unidades, a partir da experiência de avaliação institucional aplicada em 2020/2021;

- b) Reuniões com todos os setores da Unidade, visando construção de estrutura de avaliação dialogada;
- c) Reuniões com a Diretoria da Unidade para balanço dos instrumentos de avaliação do biênio 2020/2021;
- d) Reuniões com os NDEs, as Coordenações de Curso, e de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, para balanço dos instrumentos de avaliação do biênio 2020/2021, bem como, para levantamento de informações, críticas e sugestões para as ações do biênio 2022-2023;
- e) Reuniões com as representações dos Servidores Administrativos, para balanço dos instrumentos de avaliação do biênio 2020/2021, bem como, para levantamento de informações, críticas e sugestões para as ações do biênio 2022-2023;
- f) Reuniões com as Representações as representações dos Estudantes, para balanço dos instrumentos de avaliação do biênio 2020/2021, bem como, para levantamento de informações, críticas e sugestões para as ações do biênio 2022-2023

10.2 Eixo 2 – Desenvolvimento institucional

10.2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI

Missão: Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do estado.

Visão: Ser referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado.

As finalidades da UEMG, que direcionaram sua consolidação e expansão, foram estabelecidas no capítulo II, art. 3º do Decreto 45873/2011, que descreve as unidades administrativas da Universidade e estabelece as finalidades e competências das mesmas. Essas finalidades são compatíveis com a missão, crenças e valores da Instituição, acima mencionados.

Nos termos do Art. 3º dessa Lei, compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:

- I. Contribuir para a formação da consciência regional, por meio da produção e difusão do conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;
120 Relatório CPA 2020-2021 UEMG – Unidade de Divinópolis
- II. Promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão;
- III. Desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao aproveitamento dos recursos humanos, dos materiais disponíveis e dos bens e serviços requeridos para o bem-estar social;
- IV. Formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais;
- V. Construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e humanístico nas diferentes regiões do Estado, respeitadas suas características culturais e ambientais;
- VI. Assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;
- VII. Prestar assessoria a instituições públicas e privadas para o planejamento e a execução de projetos específicos no âmbito de sua atuação;
- VIII. Promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais;
- IX. Desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- X. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

Os cursos atualmente oferecidos pela UEMG, em diversas áreas do conhecimento, bem como as atividades de pesquisa e extensão realizadas em suas Unidades acadêmicas, buscam atender a esses objetivos, nos limites das possibilidades da Instituição. As metas estabelecidas ao longo deste PDI expressam a continuidade desse compromisso para os próximos dez anos.

10.3 Eixo 3 – Políticas de Gestão

10.3.1 Centro de Pesquisa da Unidade Frutal

O Centro de Pesquisa é um órgão consultivo, deliberativo e de acompanhamento, subordinada a Pró Reitoria de Pesquisa – PROPG da UEMG e vinculada à Unidade Acadêmica de Frutal. Propõe políticas de desenvolvimento das atividades de pesquisa a serem realizadas pela Unidade Acadêmica conforme a Política de Extensão e Pesquisa definida pelo Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Tem entre seus objetivos Ampliar a relação entre a universidade e a sociedade; promover, incentivar e apoiar as ações de pesquisa na Unidade Acadêmica de Frutal; acompanhar e contribuir com sistemas de avaliação da produção de pesquisa da Unidade; organizar e divulgar a produção acadêmica das atividades de pesquisa desenvolvidas na Unidade; gerenciar as ações de execução dos projetos, como inscrições, período de execução, público alvo, via Centro de Pesquisa; incentivar o desenvolvimento e a realização de pesquisa, visando o aprimoramento do corpo docente e discente da unidade.

10.3.2 Centro de Extensão da Unidade Frutal

O Centro de Extensão da Unidade Frutal é responsável, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão, pela construção das políticas de Extensão da Universidade, além de dar suporte às ações extensionistas da Unidade Acadêmica. Entre suas atribuições destacam-se:

- ✓ Estimular a elaboração de projetos de extensão e auxiliar na sua execução;
- ✓ Acompanhar o registro das atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações ou produções técnicas);
- ✓ Contribuir na avaliação das propostas e atividades de extensão;
- ✓ Incentivar a participação dos docentes em editais de fomento;
- ✓ Observar, no âmbito da Unidade, o cumprimento de procedimentos e prazos para a institucionalização das ações de extensão;
- ✓ Mobilizar a comunidade acadêmica para participar das ações de extensão realizadas pela Universidade com a participação da comunidade externa;
- ✓ Estabelecer interlocução com os Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas, possibilitando a realização de propostas articuladas que potencializem possibilidades interdisciplinares.
- ✓ Estabelecer interlocução com Departamentos, Coordenações de Cursos e Pesquisa, Núcleos, Centros, Diretórios Acadêmicos, docentes, discentes e técnico

administrativos, incentivando a participação de toda a comunidade acadêmica nas ações de extensão;

- ✓ Incentivar a difusão do conhecimento acadêmico à comunidade;
- ✓ Participar de comissões e de grupos de trabalhos constituídos ou solicitados pela PROEX para o cumprimento de ações específicas.

O Centro de Pesquisa e Extensão da Unidade Frutal apresenta a seguinte composição:

- **Coordenador:** Prof. Dr. Rodrigo Daniel Levoti Portari
- **Coordenadora de Extensão:** Larissa Rodrigues de Azevedo Câmara
- **Servidora:** Tania Regina Souza Trindade

A UEMG Frutal conta com os grupos de pesquisa:

Quadro 08: Grupo de Pesquisa Unidade Frutal.

Estruturas	Descrição
Agronomia	Núcleo de Estudos e Pesquisas Sucroenergéticas - NESUCRO Líder(es): Gustavo Henrique Gravatim Costa Links: CNPq
	Uso e Conservação de Solo e Água Líder(es): Thiago Torres Costa Pereira Links: CNPq
Ciência da Computação	Ciência de Dados Líder(es): Geraldo Nunes Corrêa Links: CNPq
Comunicação	Estudos Luso Brasileiro do Audiovisual Líder(es): Cristiane Pimentel Neder Links: CNPq
	e-PUBLICC - Grupo de Pesquisa em Publicização, Comunicação e Cultura Líder(es): Luiz Antonio Feliciano Links: CNPq

	Comunicação e Equidade Líder(es): Marcela Fernanda da Paz de Souza Links: CNPq LABDIM - Laboratório De Discursividades Midiáticas E Práticas Socioculturais Líder(es): Plinio Marcos Volponi Leal Links: CNPq
Direito	Núcleo de Pesquisa (Des)envolvimento: Direito, Pós-Modernidade e Sociedade de Consumo Líder(es): André Serotini Links: CNPq Núcleo De Estudos Em Direito Empresarial - NEDE Líder(es): Andréa Das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia Links: CNPq Núcleo De Estudos Em Gestão E Impactos Ambientais (NEGIA) Líder(es): Andréa Das Graças Souza Camacho Gimenez Garcia Links: CNPq Cultura, Direito & Sociedade Líder(es): Cildo Giolo Júnior Links: CNPq Pesquisa do Direito Constitucional à Luz dos Direitos Fundamentais, Tecnologia E Inovação Líder(es): Cristina Veloso de Castro Links: CNPq Terceiro Setor em Pesquisa Líder(es): Glauber Camacho Gimenez Garcia Links: CNPq Inova-Educa - Inovação na Educação, Juventude e Prevenção de Delitos Líder(es): Moacir Henrique Junior Links: CNPq Centro de Estudos Interdisciplinares de Direito e Inovação Líder(es): Pablo Martins Bernardi Coelho Links: CNPq - Site - Instagram Capitalismo de Desenvolvimento Sustentável Líder(es): Renato Maso Previde Links: CNPq Direito E (In)Tolerância Religiosa Líder(es): Rozaine Aparecida Fontes Tomaz Links: CNPq Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito, Estado e Modernidade

	Líder(es): Vinicius Fernandes Ormelesi Links: CNPq
Ecologia	Uso E Conservação De Recursos Naturais Líder(es): Rodrigo Ney Millan Links: CNPq
Engenharia Sanitária	Grupo De Estudos E Pesquisas Em Resíduos Sólidos - GEPERS Líder(es): Eduardo Rodrigues Ferreira Links: CNPq
Genética	GEVA - Grupo de Ecologia Vegetal Aplicada Líder(es): Marcos Vinicius Bohrer Monteiro Siqueira Links: CNPq
História	A Escola De Frankfurt E A Educação Líder(es): Luis Felipe Martins de Salles Roselino
Letras	SIC - Sociedade, Imagens E Cultura Líder(es): Marcelo Pessoa de Oliveira Links: CNPq

Fonte: Elaborado pela CPA Frutal

10.3.5 Comunicação da IES com a comunidade interna e externa

A comunicação a Unidade Frutal é feita por Assessoria de Comunicação.

10.3.3 Programa de atendimento aos estudantes

Os Núcleos de Apoio ao Estudante (NAEs) da UEMG foram regulamentados por meio da Resolução CONU/UEMG nº 523, de 11 de novembro de 2021¹.

Já as indicações para o NAE-Frutal se deram por meio do Memorando nº 122.2021 - UEMG/FRUTAL/DIRETORIA, de 09 de dezembro de 2021 e a relação atual pode ser visualizada a seguir:

✓ **Arlindo Da Silva Lourenço** – Coordenador;

¹ Disponível em: [RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021: Dispõe sobre a regulamentação, a estruturação e a implementação dos Núcleos de Apoio ao Estudante - NAEs na Reitoria e nas Unidades Acadêmicas da UEMG e dá outras providências](#)

- **Carlos Alípio Caldeira** – Vice coordenador;
- **Tania Regina Souza Trindade** – representante do corpo de técnicos/analistas administrativos;
- **Fernando Luiz Zanetti** – voluntário, representante docente;
- **Geisiane Rodrigues Dos Santos** – voluntária, representante docente;
- **Jaeder Fernandes Cunha** – voluntário, representante docente.

O NAE-Frutal tem se disponibilizado ao atendimento/acolhimento de estudantes que, eventualmente, se sintam compelidos/as a buscar atenção, apoio e ajuda para problemas dos mais diversificados. Entretanto, neste momento, o atendimento inicial (uma escuta psicológica inicial), de ordem psicológica ou emocional são feitos pelo NAE-Frutal. Posteriormente, o NAE- Frutal, em parceria com a rede pública, realiza o encaminhamento para a rede pública ou privada (CAPS, UBS ou Associação de Psicólogos de Frutal) ou privada, se for o caso.

O NAE-Frutal vem trabalhando para desenvolver modelo de ficha de atendimento/acolhimento, um arquivo das informações colhidas no “momento de acolhimento inicial” ou em “momento posterior”, bem como, desenvolvimento de um sistema interno do NAE-Frutal, em parceria com o Curso Sistemas de Informação.

O NAE-Frutal se envolve no processo de divulgação de informações para estudantes interessados/as em estágios, a partir dos Editais lançados regularmente pela UEMG (PEAES, Estágio Institucional não Obrigatório, Edital para Leitores e Acompanhantes).

Em 2022, destacamos algumas ações do NAE-Frutal:

- ✓ Semana Calorosa de 2022: palestra de acolhimento e apresentação do NAE-Frutal;
- ✓ Setembro Amarelo: palestra com o professor Marcos Garcia, da UFSCar-So, abordando a temática *Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)* e roda de conversa sobre a temática *Automutilação e ideação suicida*, proferida pela Assistente Social do CAPS infantil de Frutal, Alessandra Teixeira da Cunha Silva e a psicóloga Cláudia Mendonça, presidenta da Associação de Psicólogas e - Psicólogos de Frutal;
- ✓ Palestra com o tema *TDAH e Medicalização da Vida: a construção de identidades a partir do autodiagnóstico*, presidida pelo Marcos Roberto Vieira Garcia, psicólogo, mestre e doutor em Psicologia Social (USP), professor da Universidade Federal de

São Carlos (UFSCAR) - Campus Sorocaba, professor permanente do PPG em Educação e do PPG em Estudos da Condição Humana e coordenador do Grupo de Pesquisa "Saúde Mental e Sociedade".

- ✓ Palestra com destaque à temática *Setembro Amarelo – o mês de valorização da vida*, ministrada pela Alessandra Teixeira da Cunha Silva, referência Técnica do CAPS Infantil de Frutal, Assistente Social, doutoranda em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP) e Cláudia Mendonça, psicóloga pela Universidade São Marcos São Paulo, com especialização em Psicopedagogia (USMSP) e Psicoterapia Psicanalítica módulo teórico e clínico (UNIUBE), com experiência em Psicologia Clínica de Orientação Psicanalítica no atendimento a crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Vale ressaltar que o NAE-Frutal buscou parcerias diversas, sendo com os gestores públicos do município de Frutal, em especial com a Secretaria de Saúde e, ainda, com a Associação de Psicólogos de Frutal, no intuito de agilizarmos os encaminhamentos de estudantes para atendimento nessas duas redes.

Uma parceria voluntária foi iniciada com o CAP-Uberaba (Centro de Apoio Pedagógico para inclusão de alunos com deficiência visual), para garantir materiais de estudo e pesquisa condizentes com algumas deficiências e, recentemente, tratativas com o Núcleo Estadual de Apoio Educacional de Frutal, pensando ações conjuntas num futuro próximo.

O NAE-Frutal, em conjunto com os demais NAEs da UEMG encaminharam ofício à Reitoria da Instituição, solicitando composição de equipes multiprofissionais e interdisciplinares nas Unidades da UEMG, para auxiliar os trabalhos do Núcleo.

10.4 Eixo 4 – Políticas Acadêmicas

10.4.1 Modelo de Gestão Institucional da UEMG

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014), a estrutura de gestão da universidade, nos termos do Estatuto da UEMG, são órgãos da Universidade:

I. Colegiados de Deliberação superior:

- a) Conselho Universitário – CONUN,
- b) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE.

II. Apoio técnico e administrativo:

- a) Secretaria dos Conselhos Superiores;

III. Direção superior:

- a) Reitoria
- b) Vice-Reitoria;

IV. Administrativos, de assessoramento superior:

- a) o Gabinete;
- b) a Procuradoria;
- c) a Auditoria Seccional;
- d) a Assessoria de Comunicação Social;
- e) a Assessoria de Relações Regionais
- f) a Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional.

V. Atividade estratégicas:

- a) o Centro Minas Design;
- b) a Editora Universitária;
- c) o Núcleo de Inovação Tecnológica;

VI. Coordenação e execução:

- a) Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- c) Pró-Reitoria de Graduação;
- d) Pró-Reitoria de Extensão.

VII. Administração intermediária:

- a) os campi regionais;

VIII. Ensino, pesquisa e extensão:

- a) Unidades Acadêmicas.

10.4.2 Modelo de Gestão das Unidades da UEMG

Cada Unidade Acadêmica tem como estrutura administrativa:

- I. Diretoria de Unidade Acadêmica;
- II. Vice-diretoria de Unidade Acadêmica;
- III. Coordenadorias de Colegiados de Curso;
- IV. Chefias de Departamentos Acadêmicos;
- V. Coordenadorias de Centros;
- VI. Coordenadoria de Biblioteca;
- VII. Chefia de Secretaria;
- VIII. Chefia de Serviço de Apoio.

10.4.3 As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Os cargos das carreiras instituídas por esta Lei são:

- a) Professor de Educação Superior;
- b) Analista Universitário;
- c) Técnico Universitário;
- d) Auxiliar Administrativo Universitário.

Os regimes de trabalho presentes na Instituição são:

- 1) Parcial: contrato para uma carga horária entre 30 (trinta);
- 2) Integral: contrato para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Estrutura da Carreira:

A remuneração é estruturada em níveis, de I a VII, segundo critério de ingresso na carreira. Cada nível tem 10 graus, de A até J, bem como, as formas de desenvolvimento são progressão (aumento de nível) e promoção (por escolaridade).

- ✓ nível inicial: titulação mínima exigida é especialização.
- ✓ nível IV: titulação mínima exigida é mestrado
- ✓ nível VI: titulação mínima exigida é doutorado.

Apoio aos docentes e técnico-administrativos efetivos, tem-se:

- 1) afastamento remunerado para qualificação;
- 2) redução de encargos didáticos à metade.

10.2 Eixo 5 – Infraestrutura Física

10.2.1 Estrutura física e acadêmico-administrativa da UEMG Frutal

A unidade acadêmica de Frutal da UEMG possui uma estrutura de campus universitário, contando com unidades prediais bem consolidadas e em pleno funcionamento para a realização de atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão, além de uma unidade predial em fase de reestruturação e, por fim, conta com unidades prediais cuja utilização permanece bloqueada por medidas judiciais (um edifício originalmente destinado à biblioteca central da unidade, um complexo originalmente destinado para compor três blocos de laboratórios, um complexo originalmente destinado a ser um ginásio poliesportivo contendo piscina olímpica, um complexo de quadras e campo e, por fim, sete edifícios originalmente destinados para moradia).

A UEMG Frutal conta com um prédio educacional constituído por dois blocos de três pisos cada, contendo as seguintes estruturas:

Quadro 09: Estrutura física do Prédio Educacional oferecida pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Estruturas	Descrição
Biblioteca	

	Dispõe de mais de 15.000 itens distribuídos entre exemplares de livros, folhetos, catálogos, dissertações, periódicos e outros, além de computadores para consulta local, mesas de estudo individuais e em grupo. A biblioteca disponibiliza acesso às bases de dados do: • Portal de Periódicos da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (https://www.periodicos.capes.gov.br/), • Plataforma Biblioteca Virtual Pearson (https://www.bvirtual.com.br/), • Plataforma Minha Biblioteca (https://minhabiblioteca.com.br/), • Plataforma Revista dos Tribunais Online (https://www.revistadotribunais.com.br/), • Plataforma de Normas Técnicas Target GedWeb (https://www.gedweb.com.br/) • Plataforma ProView da Thomson Reuters (https://proview.thomsonreuters.com/). Disponibiliza, ainda, página no site da Universidade (https://www.uemg.br/component/content/article/91-graduacao/3518-biblioteca-links-uteis?Itemid=437) contendo links para diversos portais que disponibilizam materiais para estudo.
Anfiteatro	Capacidade para 364 pessoas, dispondo de sala de controle multimeios, camarim, banheiros e copa.
Central de Atendimento	Atendimento em todos os turnos, com computador e impressora a disposição.
Banheiros	Em todos os pisos, incluindo banheiros com acessibilidade.
Sala de Estudos	Equipada com 16 cabines de estudos individuais, 5 mesas para utilização de computadores em rede e 2 mesas para trabalhos coletivos.
Cantina	Atendimento em todos os turnos (Processo de Licitação).
Estrutura UAB	Contemplando: Secretaria, Biblioteca, 2 salas de aulas e 2 Laboratórios de Informática.
NUPSI	Núcleo de Práticas em Sistemas de Informação
INOVA	Agência Escola de Comunicação
AVANCE	Empresa Júnior
SIC	Grupo de Pesquisa
Sala de Aula	27 salas de aula equipadas com kit de Lousa Interativa, projetor e tela de projeção retrátil, com capacidade máxima para 40 alunos.

Sala geral de professores	Equipada com computadores, mesas e banheiro.
Gabinetes de professores	Professor dispõe de postos de trabalho individuais.
Sala de Reunião	2 salas de Reuniões.
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa.
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica.
Sala Master	1 sala master.
Sala de Videoconferência	4 Salas de Videoconferência.
Setores acadêmico-administrativos	◦ Secretaria acadêmica; ◦ Diretório Acadêmico e Centros Acadêmicos; ◦ Coordenações de curso e registro de Estágios e Atividades Complementares; ◦ Setor de Estágios, Contratos e Convênios; ◦ Centro de Pesquisa e Extensão; ◦ Sala de Atendimento (Psicologia) e Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE); ◦ Setor de Informática; ◦ Centro de Processamento de Dados I e II; ◦ Secretaria PROFNIT
Laboratórios	◦ Jornalismo; ◦ Publicidade e Propaganda; ◦ Áudio e Vídeo; ◦ Estúdio de Rádio; ◦ Informática I, II, III, IV e V; ◦ Geomática; ◦ Físico-Química; ◦ Biologia; ◦ Microbiologia; ◦ Microscopia e Física; ◦ Pesquisas Ambientais I e II; ◦ Sementes e Manejo Integrado de Plantas Daninhas e Insetos (MIPDI); ◦ Informática, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto;

	Práticas de Ensino de Geografia.
WEBGiz	Portal do Aluno - Acesso ao boletim de notas e ocorrências disciplinares; - Visualização do histórico escolar resumido; - Visualização de conteúdo das aulas; - Conferência dos resultados de avaliações; - Verificação de frequência; - Recebimento de mensagens; - Efetivação da matrícula on-line; - Impressão do comprovante de matrícula; - Visualização dos dados cadastrais; Portal do Professor - Lançamento/cadastramento de avaliações e notas; - Lançamento/cadastramento de aulas, conteúdo das aulas e faltas; - Lançamento de plano de ensino; - Impressão do diário de classe; - Cadastramento de ocorrências; - Envio/recebimento de mensagens.
Plataforma TEAMS	Sistema de apoio ao professor/aluno, utilizado, principalmente nas aulas remotas.

Além das estruturas acima mencionadas contidas no prédio educacional, unidade conta Prédio Administrativo, contendo as seguintes estruturas:

Quadro 10: Estrutura física do Prédio Administrativo oferecida pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Estruturas	Descrição
Laboratórios	- Laboratório de Análise de Solo e Tecidos Vegetais; - Laboratório de Hidráulica
Sala dos Conselhos	Sala de reunião, com projetor e tela de projeção retrátil.
Sala de professores I e II	Dispõe de postos de trabalho individuais, mesa de reunião, projetor e tela de projeção retrátil.

Centro de Processamento de Dados I e II	2 salas de CPD A e B.
Banheiros	8 banheiros, incluindo banheiros com acessibilidade.
Copa	1 copa
Setores acadêmico-administrativos:	◦ Diretoria e Vice-diretoria; ◦ Assessoria de Comunicação e Cerimonial; ◦ Transportes; ◦ Almoxarifado; ◦ Patrimônio; ◦ Administrativo; ◦ Manutenção; ◦ Recursos Humanos; ◦ Departamentos acadêmicos; ◦ MGS Minas Gerais Administração e Serviços.

Outra estrutura física a ser considerada é a denominada Condomínio Temático, composto por quatro blocos de dois pisos cada, contendo:

Quadro 11: Estrutura física do Condomínio Temático, oferecida pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Estruturas	Descrição
Laboratórios	◦ Laboratório de Biologia Molecular ◦ Laboratório de Fotografia ◦ 10 laboratórios no Piso térreo
Secretaria	Secretaria de Pós-Graduação
Salas	◦ Sala de estudos ◦ Salas de depósitos ◦ Sala de Reunião ◦ Sala da Besouteria; ◦ Sala para a Atlética; ◦ Sala de almoxarifado; ◦ Salas de depósitos;

	◦ 2 salas técnica ◦ 4 salas de serviços ◦ Sala de Reunião* ◦ Sala projeto Conde Koma – Teoria e prática do Jiu-Jitsu ◦ 10 salas de aula ◦ 10 salas no piso superior
Gabinetes	Gabinetes de professores
Banheiros	Em todos os pisos, incluindo banheiros com acessibilidade.

Destaca-se que a unidade dispõe de Alojamento, distribuídos em 3 blocos, destacando-se:

Quadro 12: Estrutura física do Alojamento, oferecida pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Estruturas	Descrição
03 Blocos	◦ 29 apartamentos ◦ Cozinha Universitária de uso coletivo ◦ Banheiros

Por fim, localizadas fora da sede da UEMG Frutal, ainda podem ser citadas as seguintes estruturas físicas:

Quadro 13: Estrutura fora de Sede, oferecida pela Unidade Acadêmica de Frutal, MG – 2020-2021.

Estruturas	Descrição
Atendimento a comunidade	◦ Núcleo de Práticas Jurídicas; ◦ Fazenda experimental.

Para o desenvolvimento das atividades associadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à gestão na UEMG Frutal, considera-se um quadro de pessoal composto por 87 professores em cargos de provimento efetivo e 10 professores em contratos temporários, além de 1 profissional técnico/analista administrativo em cargo de provimento

efetivo e 31 profissionais em cargos comissionados ou em contratos temporários ou em cessão temporária por parte da Prefeitura Municipal de Frutal, mediante convênio firmado. Para além desse quantitativo, há de se considerar o quadro de funcionários da MGS Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e da Portal Norte, prestadoras de serviços atuantes na UEMG Frutal, cujo contingente é de aproximadamente 55 profissionais. Por fim, por meio da oferta de estágios não obrigatórios em setores estratégicos da unidade, a UEMG Frutal conta com 7 estagiários.

11. ANÁLISE DOS DADOS E DAS INFORMAÇÕES

11.1 Análise e Planejamento do Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Notou-se que, a maior parte dos discentes, docentes e técnico-administrativo desconhecem as dinâmicas de avaliação e planejamento institucional da UEMG. Oportuno analisar que essa condição relaciona as atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Fato que demonstra que as práticas desenvolvidas na Unidade atingi uma minoria da comunidade acadêmica.

11.2 Análise e Planejamento do Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional

Notou-se que, estudantes e técnico-administrativos, desconhecem as ações previstas no PDI da UEMG. Já os professores afirmam que é necessário adequações. De modo geral, uma grande parte da comunidade acadêmica (estudantes, técnico-administrativos e professores) possui uma visão que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como os Projetos Pedagógicos dos cursos e as práticas pedagógicas desenvolvidas na Unidade são “parcialmente adequadas”, o que sugere alguma crítica não explicitada sobre o tema. Contudo destaca-se a necessidade de se difundir e se promover ações que abordem os documentos oficiais da instituição, e potencializem ações acadêmicas efetivas.

11.3 Análise e planejamento do Eixo 3 – Políticas Acadêmicas

Com relação as práticas pedagógicas desenvolvidas na Unidade, com relação ao Projeto Político do Curso (PPC), ao futuro profissional a ser inserido no mercado de trabalho, a inserção de novas tecnologias foi considerada, em sua maior parte, pelos discentes como “parcialmente adequadas”. Essa análise só difere dos docentes que avaliam as práticas pedagógicas relacionadas ao PPC, do futuro profissional a ser inserido no mercado de trabalho como “adequadas”.

Com relação as formas de ingresso em curso de pós-graduação, a comunidade acadêmica se posicionou consideravelmente satisfeita. As atividades de científicas, técnicas e cultural e tecnológica que visam o desenvolvimento local, regional ou nacional, bem como, as ações que promovam a cidadania são consideradas pelos discentes e docentes, em sua maioria, adequadas ou parcialmente adequadas. Pelo corpo técnico-administrativo, se restringe a parcialmente adequadas, ou são inexistentes ou inadequadas. O incentivo e apoio à participação em eventos acadêmicos, culturais e científicos são considerados parcialmente adequados pela comunidade acadêmicas. Com relação os canais de comunicação interna da Universidade são considerados ineficientes.

11.4 Análise e Planejamento do Eixo 4 – Políticas De Gestão

Em sua totalidade, os servidores técnico-administrativos dizem serem “inexistentes” as políticas relacionadas a melhoria e qualidade dos servidores. Já os docentes, em sua maioria, dizem serem insatisfatórias as políticas relacionadas a melhoria e qualidade de vida e qualificação dos servidores. Apenas 16% dos discentes tem acesso à informação de bolsas e que 8% diz ser “adequada” a política de acompanhamento dos egressos.

Vale destacar que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão representados nos Colegiados. Porém o sistema de avaliação de desempenho docente é avaliado como “parcialmente adequado” e dos técnicos-administrativos, “inexistente”, em sua maioria.

11.5 Análise e planejamento do Eixo 5 – Infraestrutura Física

Pode-se perceber que a infraestrutura física apresentou maior insatisfação. Neste quesito, foram várias as demandas destacadas de toda a comunidade acadêmica. Com relação a infraestrutura física da instituição (sala de aula, biblioteca, laboratórios e acervo da biblioteca) são “inadequados” na visão dos discentes e “parcialmente adequados” aos demais profissionais da Instituição.

A comunidade acadêmica julga inadequados os equipamentos de laboratórios e recursos didático-pedagógico para os estudantes com deficiência. a comunidade acadêmica julga inadequados.

12. Plano de Ação (Biênio 2022-2023)

Ao elaborar esse relatório, nos preocupamos em traçar objetivos para o biênio 2022-2023.

Sabe-se que as ações futuras advêm de conjunto de (re)pensar as ações as estratégias realizadas. Assim, traçamos ações e sabendo que novas surgirão a cada novo olhar.

Para isso, atentamos para os aspectos, que nortearam os trabalhos futuros dessa Comissão, a saber:

- ✓ Realização de novas avaliações, no primeiro semestre letivo de 2023, para coleta de dados referentes ao ano de 2022;
- ✓ Realização de novas avaliações, no primeiro semestre letivo de 2024, para coleta de dados referentes ao ano de 2023;
- ✓ Análise dos resultados das avaliações, no segundo semestre de 2023 e 2024;
- ✓ Maior envolvimento com as Coordenações da Unidades;
- ✓ Trabalhar a importância dos processos avaliativos internos na Instituição Unidade Frutal, no primeiro semestre de 2023 e 2024.
- ✓ Confecção do relatório do biênio 2022-2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CPA Frutal evidencia todas as dificuldades tanto no que tange a coleta quanto no quesito envolvimento da comunidade acadêmica em ações efetivas (período de 2020-2021).

Trata-se de uma avaliação ocorrida no período pandêmico da Covid-19 com o Ensino remoto, de forma direta e indireta, nos trouxe diversos desafios, tais como, inviabilidade de realização de atividades práticas; dificuldade na interação dos alunos e professores durante as aulas e exaustão por parte dos discentes de aulas teóricas no formato Ensino Remoto, dentre outras.

Ressalta-se que mesmo com esse período de dificuldades, algumas ações foram realizadas, tais como:

- ✓ Reforma estrutural dos prédios administrativo e dos blocos educacionais;
- ✓ NAE-Frutal busca soluções envolvendo Ledor para estudante, parcerias para ampliação de material para estudante com baixa visão, reuniões para parcerias no atendimento psicológico dos graduandos da Unidade Frutal;
- ✓ Convocação de professores concursados;
- ✓ Contratação de Assessoria de Comunicação, para melhorar Comunicação interna/externa;
- ✓ Cercamento da Unidade;
- ✓ Segurança com instalação de guaritas;
- ✓ Carteiras novas;
- ✓ Criação do Laboratório (Covid);
- ✓ Processo, em andamento, da regularização da área da UEMG-Unidade Frutal;
- ✓ Ampliação de um laboratório de informática, com 50 máquinas;
- ✓ Biblioteca on-line.
- ✓ Gabinetes individuais dos professores

REFERÊNCIAS

PDI. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PDI – UEMG 2015|2024, 2014.
Disponível em: http://intranet.uemg.br/comunicacao/arquivos/PDI_final_site.pdf. Acesso em: out. de 2022.

UEMG, REGIMENTO GERAL, 2013.

Disponível em: http://www.2018.uemg.br/downloads/Regimento%20Geral_UEMG.pdf. Acesso em: out. de 2022.